



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos:

Direcção Nacional dos Registos e Notariado:

Despacho.

Anúncios Judiciais e Outros:

Aeroportos de Moçambique, E.P.

Acquapure, Limitada.

Afro Investimentos e Serviços, Limitada.

Armazéns Narcy – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Bambo & Maita Consultoria e Serviços, Limitada.

Benchmark Distribution – Sociedade Unipessoal, Limitada.

China-Africa Head of State Development Co, Limitada.

Da.Ro Moçambique, Limitada.

Deka Trading Solutions, Limitada.

Delicias Serviços – Sociedade Unipessoal, Limitada, Limitada.

Dois BR Moçambique – Serviços Tecnológicos Profissionais, Limitada.

FJ Enterprise, Limitada.

Gem Stones Cooperation Mozambique, Limitada.

Goldenstar Lithum, Limitada.

King Stone – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Kooc - Produtos Alimentares, Limitada.

Landsh, Limitada.

Maganja Minerals, Limitada.

Maquige Construções, Limitada.

Meteor, Limitada.

Meter Square, Limitada.

Meter, Limitada.

Mozamboo, Limitada.

Musingi Company – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Posto de Abastecimento de Combustível Chipote – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Rendi Acessórios & Vestuário – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Squad, Limitada.

Square, Limitada.

VMM Multi Service – Sociedade Unipessoal, Limitada.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS

Direcção Nacional dos Registos e Notariado

DESPACHO

Nos termos do artigo 362, do Código do Registo Civil, é concedida autorização ao senhor Elídio Adelino Luís, a efectuar a mudança de nome de sua filha menor Wanda Elídio Luís Pita, para passar a usar o nome completo de Ariene Elídio Adelino.

Direcção Nacional dos Registos e Notariado, Maputo, 1 de Agosto de 2023. — O Director Nacional, *Arafat Nadim de Almeida Jumá Zamila*.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

É sempre um imenso prazer que cumprimos este dever sagrado de prestação permanente de contas, em particular no final de cada exercício económico, com a apresentação do Relatório e Contas do ano findo (2022).

Chegamos ao final de mais um ano, marcado por vários acontecimentos com grande impacto na indústria de aviação, tais como o aligeiramento das medidas restritivas da pandemia da Covid-19, assim como o electrizante Mundial de Futebol, no Qatar.

A nível do sector aeroportuário em particular, observamos uma recuperação significativa do tráfego em média de 25%, resultante (de entre os vários factores) com maior destaque:

- As companhias LAM, Archipelago Charts propiciaram mais voos comerciais domésticos, por outro lado, a SA Airlink, LAM e Ethiopian propiciaram mais ligações de voos internacionais;
- Nova rota da companhia aérea sul africana Airlink, Maputo-Capetown-Maputo, com a aeronave tido tipo Embraer 145;
- Aumento de procura de voos para destinos turísticos, com maior expressão de procura para Benguerra, passando a ocupar o top 3 em 2022.

Apesar dos desafios na concretização de alguns dos nossos objectivos, é com agrado que podemos afirmar que tivemos um bom ano e fomos capazes de demonstrar que somos uma equipa cada vez mais coesa e com um propósito inequívoco, conhecedora da missão, visão, dos valores que defendemos e das prioridades que orientam as nossas acções.

Acções de Destaque

Temos a destacar as seguintes acções:

- Construção de torre provisória no Aeroporto de Vilankulo;
- Início da reparação da central de ar condicio-

nados do Aeroporto Internacional de Maputo;

- Impermeabilização da cobertura da Terminal B do Aeroporto Internacional de Maputo;
- Início do processo de aquisição de 04 viaturas de combate a incêndios para os aeroportos de Beira, Nacala, Pemba e Tete;
- Continuidade dos trabalhos de instalação do sistema VSAT Doméstico nos aeroportos, HF e AMHS

Produção

Durante o período de Janeiro a Dezembro de 2022, a Empresa Aeroportos de Moçambique, E. P., registou:

- Um tráfego de 1,658,962 passageiros, representando um cumprimento do plano em 117.2%. O actual desempenho representa um crescimento de 29.7% comparativamente a 2021, representando um acréscimo de 379,812 passageiros. O tráfego de 2022 ainda se encontra abaixo em 20.2% aos números registados no período pré-pandemia;
- Movimento de 56,320 voos, representando um cumprimento do plano em 115.7%. Comparando com o desempenho do ano anterior, o desempenho de 2022 regista um crescimento de 25.6%. Relativamente a 2019, o movimento de aeronaves é menor em 20.2%;
- Manuseou-se 11,416 toneladas de carga, correspondente ao cumprimento do plano em 133.3%. A carga manuseada em 2022 representa um decréscimo em relação a 2021 e 2019 de 0.1% e 37.6%, respectivamente;
- 557 toneladas de correio, o que representa um cumprimento do plano em 69.4%. Registou-se um aumento de 45 (+8.8%) toneladas de correio em relação a igual período do exercício anterior;
- Sobrevoaram o espaço aéreo nacional 22,443 aeronaves, representando um cumprimento do planificado em 133.1%. O desempenho de 2022 representa um aumento de 5,816 (35%) sobrevoos comparativamente a 2022.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

Desempenho Financeiro

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 17 de Abril de 2023. É da opinião do Conselho de Administração que as informações constantes deste relatório reflectem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e dão uma visão geral balanceada e ajustada à realidade, das suas políticas, organização, práticas e resultados operacionais nos domínios de sustentabilidade entendidos como mais relevantes, em conformidade com as normas e diretrizes de referência adotadas.

Apesar da recuperação em 30% do volume de negócios perdidos por causa da pandemia da COVID-19, o exercício findo a 31 de Dezembro de 2022, produziu um resultado líquido negativo de 820,448,888MT. Referir que o resultado líquido de 2021 foi um prejuízo de 212,553,962MT impactado significativamente pelos ganhos cambiais não realizáveis. Expurgando o impacto das diferenças cambiais acima referido, os resultados registam uma evolução positiva, através da redução de prejuízo em 74.75%.

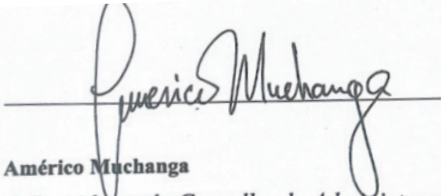
Num período difícil, marcado por volatilidade de preços nos mercados internacionais e interno que resultam em inflação de por enormes desafios mantivemos uma rigorosa disciplina, e fizemos com que os Fornecimentos e Serviços de Terceiros, bem como com o que os Gastos Operacionais baixassem, levando a empresa a um Resultado Operacional negativo de 808,839,531MT.

Para a verificação da informação de sustentabilidade deste relatório a ADM, E.P. contou com a verificação externa independente da BDO.

Agradecimentos

Queremos agradecer a todos que trilharam conosco este caminho, nos bons e maus momentos, na prosperidade e na dificuldade. Fazemos este agradecimento com a consciência de que nada, absolutamente nada, se constrói sozinho, senão em parceria, em equipa, com sinergias e com grande espírito colectivo. Somos profundamente gratos a todos, sem excepção, mas a nossa convicção é que uma empresa como a nossa tem o seu pilar no seu maior activo, os nossos profissionais, distribuídos por todo país,

com uma vasta experiência acumulada ao longo de décadas.



Américo Muchanga
O Presidente do Conselho de Administração

2. Sumário Executivo

Descrição	Unidade	2022	2021	Δ2022-2021	Δ2022/2021
				Unidades	%
1. Tráfego					
1.1. Passageiros	Unid.	1,658,962	1,279,150	379,812	29.7
1.2. Aeronaves	Unid.	56,320	44,830	11,490	25.6
1.3. Carga	Ton.	11,416	11,423	(7)	(0.1)
1.4. Correio	Ton.	557	512	45	8.8
1.5. Sobrevoos em Rota	Unid.	22,443	16,627	5,816	35.0
2. Recursos Humanos					
2.1. Total de Trabalhadores	Unid.	843	776	67	8.6
2.2. Passageiro/Trabalhador	Unid.	1,968	1,648	320	19.4
2.3. Produtividade do Trabalho	MT	2,628,334	2,021,351	606,983	30.0
3. Gestão Comercial					
3.1. Vendas Globais	MT	2,215,685,894	1,568,568,661	647,117,233	41.3
3.2. Vendas Aeronáuticas	MT	1,977,792,378	1,391,203,617	586,588,761	42.2
3.3. Vendas Não-Aeronáuticas	MT	237,893,517	177,365,044	60,528,473	34.1
3.4. Vendas Globais/Passageiros	MT	1,336	1,226	109	8.9
4. Gestão Financeira					
4.1. Rendimentos e Ganhos	MT	2,599,650,940	5,350,380,967	(2,750,730,027)	(51.4)
4.2. Gastos e Perdas	MT	4,500,158,141	4,324,776,104	175,382,038	4.1
4.3. Gastos como Pessoal	MT	1,025,321,825	877,579,091	147,742,733	16.8
4.4. Imparidades do Exercício	MT	12,004,184	11,606,629	397,555	3.4
4.5. Amortizações do Exercício	MT	1,950,966,586	2,012,261,609	(61,295,023)	(3.0)
5. Resultados					
5.1. Ebitda	MT	1,142,127,055	998,015,025	144,112,030	14.4
5.2. Resultados Operacionais	MT	(808,839,531)	(1,014,246,584)	205,407,053	20.3
5.3. Resultados Financeiros	MT	(996,918,394)	2,093,611,611	(3,090,530,005)	(147.6)
5.4. Resultados Líquidos do Exercício	MT	(820,448,888)	(212,553,962)	(607,894,925)	(286.0)
6. Indicadores					
6.1. Liquidez Geral		0.43	0.42	0.01	-
6.2. Liquidez Imediata		0.02	0.02	(0.00)	-
6.3. Solvabilidade		0.10	0.13	(0.03)	-
6.4. Autonomia Financeira		0.09	0.11	(0.02)	-
6.5. Rentabilidade das Vendas		(0.37)	(0.65)	0.28	-

4. Aeroportos de Moçambique, E.P.

A EMPRESA AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE (ADM) é uma empresa de âmbito nacional, criada através do Decreto 10/80 de 1 de Novembro como Empresa Estatal e, transformada em Empresa Pública pela Lei nº3/98, no culminar de um longo processo de reestruturação das actividades de Aviação Civil no país, com a finalidade de integrar as actividades de exploração de infra-estruturas aeroportuárias até então acometidas aos Serviços de Aeronáutica Civil.

4.1. Marcos Históricos

São atribuições da EMPRESA AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P. (ADM) as seguintes:

- Dirigir e controlar o tráfego aéreo;
- Assegurar a partida e chegada de aeronaves;
- Criar condições para o embarque, desembarque e encaminhamento de passageiros, carga e correio;



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

DONA-Direcção de Operações de Navegação Aérea; **DOA**-Direcção de Operações Aeroportuárias; **DEPEI**-Direcção de Estudos, Projectos de Engenharia e Imobiliária; **DMI**-Direcção de Manutenção de Infra-estruturas; **DTISN**-Direcção de Tecnologias de Informação e Sistemas de Navegação; **DMEM** - Direcção de Manutenção Elétrica e Mecânica; **DFIN**-Direcção Financeira; **DREH**-Direcção de Recursos Humanos; **DCOM**-Direcção Comercial e Marketing; **GCI** - Gabinete de Comunicação e Imagem.

I - ARPs - Aeroportos Internacionais; **II** - ARDs - Aeródromos Pontos de entrada; **III** - ARDs - Aeródromos que se subordinam aos Aeroportos.

ARPs-Aeroportos; ARDs-Aeródromos; MA-Maputo; BR-Beira; NP-Nampula; NC-Nacala; PB-Pemba; TT-Tete; QL-Quelimane; VL-Vilanculos; LC-Lichinga; IN-Inhambane; CH-Chimoio.

5. Enquadramento Económico e Financeiro

5.1. Contexto Económico Internacional

Os dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) através do 'World Economic Outlook' publicado em Janeiro de 2023, aponta para uma desaceleração da economia mundial para 3.4%, o que representa uma revisão em baixa de 2.6 pontos percentuais quando comparado com o desempenho do período homólogo de 6.0% registado em 2021. Este é o perfil de crescimento mais fraco influenciado pelos impactos do conflito geopolítico entre a Rússia e a Ucrânia no Leste da Europa, pese embora sinalize uma recuperação pós Covid-19 e a retoma da actividade económica ao nível global.

Dados do FMI apontam que a actividade económica mundial está passando por uma desaceleração ampla e mais acentuada do que o esperado, com uma inflação mais alta do que a observada em várias décadas. A crise do custo de vida, o aperto das condições financeiras na maioria das regiões, a invasão da Ucrânia pela Rússia e a persistente pandemia de COVID-19 pesam muito sobre as perspectivas.

Tirando a crise financeira mundial e a fase aguda da pandemia da COVID-19, este é o perfil de crescimento mais fraco desde 2001. A política monetária deve manter o rumo para restaurar a estabilidade dos preços, e a política fiscal deve visar aliviar as pressões sobre o custo de vida, mantendo uma

postura suficientemente restritiva e alinhada com a política monetária.

O relatório do FMI indica que nas economias avançadas o crescimento económico para 2022 a este período, fixou-se em 2.7%, contra 5.2% observado em 2021, representando uma redução de 2.5 pontos percentuais.

Nas economias emergentes e em desenvolvimento registou-se um crescimento de 3.9% em 2022, o que representa uma redução 2.7 pontos percentuais em relação 6.6% registados em 2021, especialmente a Rússia (-2.2%) dado impacto directo do conflito geopolítico que se regista desde Fevereiro de 2022.

Evolução Recente do Produto Interno Bruto Mundial

Descrição	2022 (Estimativa)	2021 (Realizado)	2020 (Realizado)
CRESCIMENTO MUNDIAL	3.4	6.0	-3.1
Economias Desenvolvidas	2.7	5.2	-4.5
Estados Unidos da América	2.0	5.7	-3.4
Zona Euro	3.5	5.2	-6.4
Alemanha	1.9	2.6	-4.6
França	2.6	6.8	-8.0
Itália	3.9	6.6	-9.0
Espanha	5.2	5.1	-10.8
Japão	1.4	1.7	-4.5
Reino Unido	4.1	7.4	-9.3
Canadá	3.5	4.5	-5.2
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	3.9	6.6	-2.0
Rússia	-2.2	4.7	-2.7
Médio Oriente e Ásia Central	5.3	4.5	-2.9
Árabe Saudita	8.7	3.2	-4.1
África Subsahariana	3.8	4.7	-1.7
Nigéria	3.0	3.6	-1.8
África do Sul	2.6	4.9	-6.4
Ásia Emergente e em Desenvolvimento	4.3	7.2	-0.8
China	3.0	8.1	2.2
Índia	6.8	8.7	-6.6
América Latina e Caraíbas	3.9	6.9	-7.0
Brasil	3.1	4.6	-3.9

Fonte: IMF/World Economic, Janeiro 2023

Taxa de Crescimento dos Países da SADC

No ano de 2022, para os países da SADC o Relatório do FMI aponta para um crescimento médio de 3.7% contra 4.9% registado em 2021. Para a economia da África do Sul registou-se um crescimento de 2.1% contra 4.9% registado em 2021, representando uma variação em baixa em 2.8 pontos percentuais. Para a economia moçambicana, registou-se um crescimento de 4.12% até ao III trimestre 2022, contra a projecção anual de 2.9%.

Taxa de Crescimento do Produto Interno Bruto nos Países da SADC (%)

Descrição	2022 (Realizado)	2021 (Realizado)	2020 (Realizado)
África do Sul	2.1	4.9	-6.4
Angola	2.9	0.8	-5.5
Botswana	4.1	11.4	-8.7
Eswatini	2.4	7.9	-1.9
Lesoto	2.1	2.1	-6.0
Madagascar	4.2	4.3	-7.1
Malawi	0.9	2.2	0.9
Maurícias	6.1	4.0	-14.9
Moçambique*	4.2	2.1	-1.2
Namíbia	3.0	2.7	-8.5
República Democrática do Congo	6.1	6.2	1.7
Seychelles	10.9	7.9	-7.7
Tanzânia	4.5	4.9	4.8
Zâmbia	2.9	4.6	-2.8
Zimbábue	3.0	7.2	-5.3
SADC	3.7	4.9	-4.6

Fonte: IMF/World Economic, Outubro de 2022

*Dados do INE, Fevereiro 2023 (Dados preliminares)



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

Taxa de Inflação Média Mundial por Regiões (%)

Taxa de Inflação Média Mundial por Regiões (%)

Descrição	2022 (Estimativa)	2021 (Realizado)	2020 (Realizado)
Mundo	8.8	4.7	3.2
Economias Avançadas	8.4	2.6	0.7
Estados Unidos da América	8.1	4.7	1.2
Zona Euro	8.3	2.6	0.2
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	8.7	5.9	5.1
China	2.2	0.9	2.4
Índia	6.9	5.5	6.2
África Sub-sahariana	14.4	11.1	10.2
África do Sul	6.7	4.6	3.3
Nigéria	18.9	17.0	13.0

Fonte: IMF/World Economic, Outubro de 2022

A inflação mundial mostrou um agravamento de quase o dobro (8.8%) em relação ao ano 2021. Tanto agravou-se nas economias avançadas (8.4%) quanto nas economias emergentes (8.7%). Na África-Subsahariana, em particular, a inflação situou-se em 14.4%, representando um aumento de 3.3 pontos percentuais em relação ao período homólogo do ano anterior.

Taxas de Inflação Média nos Países da SADC

No ano de 2022, para os países da SADC o Relatório do FMI aponta para um crescimento médio de 3.7% contra 4.9% registado em 2021. Para a economia da África do Sul registou-se um crescimento de 2.1% contra 4.9% registado em 2021, representando uma variação em baixa em 2.8 pontos percentuais. Para a economia moçambicana, registou-se um crescimento de 4.12% até ao III trimestre 2022, contra a projecção anual de 2.9%.

Taxa de Crescimento do Produto Interno Bruto nos Países da SADC (%)

Descrição	2022 (Estimativa)	2021 (Realizado)	2020 (Realizado)
África do Sul	4.4	3.3	4.1
Angola	24.4	22.3	17.1
Botswana	5.8	1.9	2.7
Eswatini	4.3	3.9	2.6
Lesoto	5.8	5.0	5.2
Madagascar	6.0	4.2	5.6
Malawi	9.5	8.6	9.4
Maurícias	5.1	2.5	0.5
Moçambique*	5.00	3.14	2.80
Namíbia	4.0	2.2	3.7
República Democrática do Congo	9.4	11.4	4.7
Seicheles	10.0	1.2	1.8
Tanzânia	3.2	3.3	3.4
Zâmbia	22.8	15.7	9.2
Zimbábue	92.5	557.2	255.3
SADC	13.8		

Fonte: IMF/World Economic, Outubro de 2022

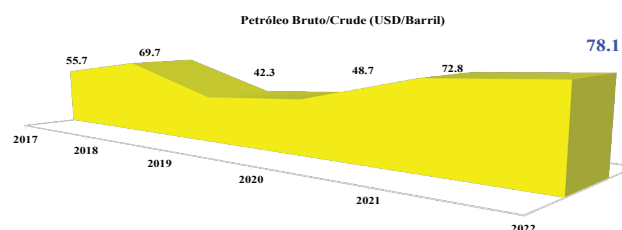
*Informação do Plano Económico e Social (PES) 2022

Preços Internacionais das Principais Mercadorias (Commodities)

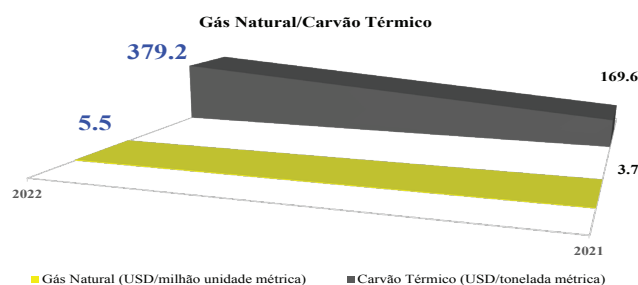
Dados do Relatório do Banco Mundial publicado no *Indexmundi* em Dezembro de 2022, indicam que os preços das principais mercadorias no mercado internacional, registaram aumentos consideráveis em comparação com o ano de 2021, com destaque para os preços do carvão térmico (123.6%), do gás natu-

ral (47.5%), Arroz (16.8%), Milho (14.3%) e Trigo (1.5%).

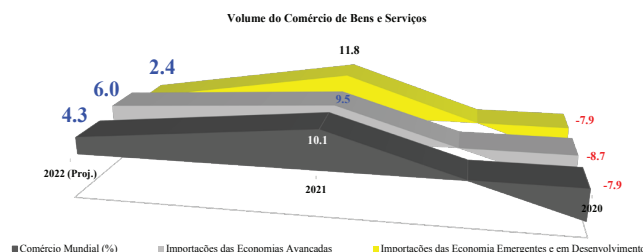
Os preços do petróleo bruto em 2022 aumentaram 7.2% quando comparado com o mesmo período do ano anterior, explicado fortemente pelo anúncio de proibição das importações de petróleo russo e as expectativas de amplas sanções.



Ainda sobre os combustíveis o gás natural e o carvão térmico registaram em 2022 um aumento significativo do preço ao se situar em USD 5.5 e USD379.2, respectivamente, contra USD3.7 e USD169.6, alcançados em 2021.



Segundo o Relatório do FMI publicado em Outubro de 2022, o comércio global continuou com a tendência de crescimento, tendo-se registado um crescimento de 4.3% em 2022. De referir que no ano 2021 o crescimento registado na ordem de 10.1%, reflecte a recuperação pós crise da COVID-19.



5.2. Contexto Económico Nacional

Em 2022, a acção governativa continuo orientada para a operacionalização do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024, através da implementação do Pano Económico Social e Orçamento do Estado (PES e OE) 2022. O PES e OE foi implementado num ambiente em que a economia nacional



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

continua a registar sinais de recuperação pós crise da Covid-19 ao avaliar pelo desempenho do PIB até ao 4 trimestre de 2022, tendo-se situado na ordem dos 4.15%, como resultado da retoma da actividade económica e social ao nível global.

Moçambique continua a caminhar firmemente na consolidação da paz e estabilidade política, com destaque para o Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR), dos antigos guerrilheiros da Renamo e nos esforços para a normalização do clima de segurança nas zonas centro e norte do país.

Ainda no ano de 2022, Moçambique foi fortemente afectado pela tempestade Ana e pelo ciclone Gombé nas zonas Norte e Centro do País. Registaram-se ainda chuvas moderadas, por vezes acompanhadas de ventos e descargas atmosféricas que afectaram um pouco por todo o País.

De um modo geral, os efeitos combinados dos fenómenos naturais (cheias, inundações, ciclones, seca) registados em 2022 afectaram pelo menos 1,089,136 pessoas, 288,551 casas destruídas, das quais 196,477 foram totalmente destruídas. Igualmente, registou-se a destruição de 802 casas de culto, 101 unidades sanitárias, 4,753 salas de aulas, 23 pontes e 8,784 quilómetros de estradas. Referir que estes fenómenos resultaram na morte de 189 pessoas e de 408 feridos.

Estes fenómenos registados afectaram ainda mais de 189,000 produtores e causaram a perda de cerca de 244,000 hectares de culturas diversas em 95 distritos das províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala, Manica, Tete, Zambézia, Nampula e Niassa.

No sector das pescas, a passagem da tempestade ANA e Ciclone GOMBE, provocaram danos, com destaque para a destruição de 276 embarcações da pesca semi-industrial, 571 redes e em 394 tanques gaiolas, tendo afectado a campanha da pesca, sobretudo nos distritos das províncias do Centro e Norte do País.

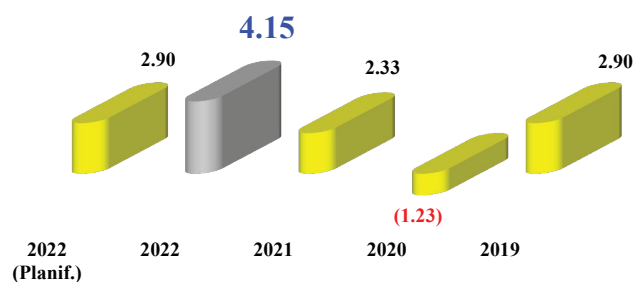
Crescimento Económico

O Plano Económico e Social de 2022 definiu como principais objectivos macroeconómicos os seguintes:

- Atingir um crescimento do Produto Interno Bruto em 2.9%;
- Manter a taxa de inflação média anual em cerca de 5.3%;
- Alcançar o valor de USD 5,203 milhões, em exportações de bens; e

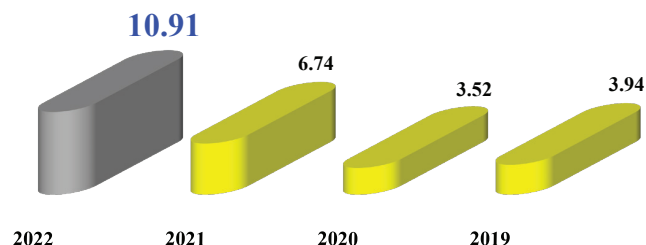
- Constituir Reservas Internacionais Líquidas no valor de USD 3,995.5 milhões correspondentes a 6 meses de cobertura das importações de bens e serviços não factoriais.

Evolução do Crescimento do PIB

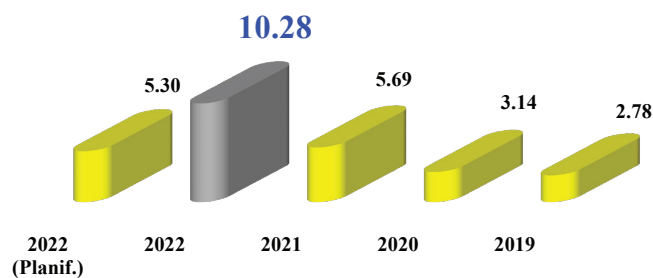


Conforme os dados preliminares divulgados pelo INE, em Fevereiro de 2023, o Produto Interno Bruto registou até ao 4º trimestre 2022, um crescimento acumulado de 4.15%, contra 2.9% projectado para o ano. O desempenho registado reflete a dinâmica da retoma da actividade económica ao nível do país situando-se acima da média da região da SADC (3.8%).

Evolução da Inflação Acumulada



Evolução da Inflação Média Anual



A inflação média registada até Dezembro de 2022, foi na ordem de 10.28%, contra 5.3% prevista para o ano. Esse nível de inflação reflete a tendência de aumento de preços das principais mercadorias ao nível global, influenciado pelo impacto do conflito



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

geopolítico entre Rússia e Ucrânia no Leste da Europa e o *lockdown* verificado nas fábricas-chave na economia chinesa em resultado de novos surtos da COVID 19 registados nesse País. A inflação média da região da SADC, excluindo o Zimbábwe, foi de 9.4% e a média mundial foi de 8.8%.

O comportamento da inflação média nacional foi influenciado, entre outros: (i) pelo impacto dos choques climáticos que afectaram o país no início do ano:

- Ajustamento, em alta, do preço dos combustíveis, na segunda quinzena de Março;
- Incremento dos preços de bens alimentares no mercado internacional e,
- Agravamento dos custos de frete de mercadorias importadas.

Crescimento Económico

Descrição	2022 Planificado	2022 Realizado	2021 Realizado	2020 Realizado	2019 Realizado
1. Agricultura, Produção animal, Caça e Floresta	4.70	4.63	3.80	3.89	1.13
2. Pesca	1.50	1.39	2.46	-1.00	3.05
3. Indústria Extractiva	4.10	10.55	2.52	15.43	-2.58
4. Indústria Transformadora	2.00	-0.08	1.48	1.29	1.37
5. Electricidade Água e Gás	3.20	2.76	0.04	4.49	-1.47
6. Construção	2.50	0.55	1.04	0.73	2.30
7. Comércio e serviços	1.60	2.94	2.19	2.37	0.98
8. Hotéis, Alojamento, Restauração e Similares	-1.50	12.79	-4.85	22.10	1.56
9. Transporte e Armazenagem, Informação e comunicação	2.00	9.41	0.63	1.43	4.02
10. Serviços Financeiros e Seguros	2.40	2.86	2.03	0.88	4.09
11. Aluguer Imo. Serv. Prest Emp.	3.50	1.81	1.01	0.92	4.36
12. Administração Pública, Defesa e Segurança social	3.50	1.86	1.38	-9.70	4.13
13. Educação	3.00	3.19	2.61	-1.26	0.91
14. Saúde Humana e Acção Social	8.60	2.10	8.19	7.49	4.13
PRODUTO INTERNO BRUTO	2.9	4.15	2.33	-1.2	2.31

*Dados do INE, Fevereiro 2023 (Dados preliminares)

Crescimento Económico

Descrição	2022 Realizado	2022 Plano	2021 Realizado	2020 Realizado	2019 Realizado
1. Agricultura, Produção animal, Caça e Floresta	4.63	4.70	3.80	3.89	1.13
2. Pesca	1.39	1.50	2.46	-1.00	3.05
3. Indústria Extractiva	10.55	4.10	2.52	15.43	-2.58
4. Indústria Transformadora	-0.08	2.00	1.48	1.29	1.37
5. Electricidade Água e Gás	2.76	3.20	0.04	4.49	-1.47
6. Construção	0.55	2.50	1.04	0.73	2.30
7. Comércio e serviços	2.94	1.60	2.19	2.37	0.98
8. Hotéis, Alojamento, Restauração e Similares	12.79	-1.50	-4.85	22.10	1.56
9. Transporte e Armazenagem, Informação e comunicação	9.41	2.00	0.63	1.43	4.02
10. Serviços Financeiros e Seguros	2.86	2.40	2.03	0.88	4.09
11. Aluguer Imo. Serv. Prest Emp.	1.81	3.50	1.01	0.92	4.36
12. Administração Pública, Defesa e Segurança social	1.86	3.50	1.38	-9.70	4.13
13. Educação	3.19	3.00	2.61	-1.26	0.91
14. Saúde Humana e Acção Social	2.10	8.60	8.19	7.49	4.13
PRODUTO INTERNO BRUTO	4.15	2.9	2.33	-1.2	2.31

*Dados do INE, Fevereiro 2023 (Dados preliminares)

Sector Monetário e Cambial

Em 2022, o Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique reuniu-se em seis sessões, tendo decidido aumentar a Taxa MIMO em duas sessões, num acumulado de 400 pontos base (pb), para 17.25%.

O aumento da taxa MIMO, visa assegurar o retorno da inflação para um dígito, no médio prazo, num contexto em que se perspectiva a manutenção da volatilidade dos preços dos produtos energéticos e dos alimentares a nível internacional, em face do prolongamento do conflito geopolítico na Europa e a ocorrência de desastres naturais na

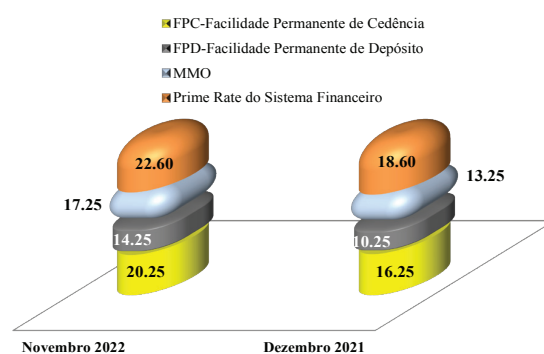
região centro e norte do país.

Taxas de juro das Operações no Mercado Monetário Interbancário (MMI)

Entre Janeiro e Dezembro de 2022, as taxas de juro praticadas no MMI registaram um movimento ascendente, em linha com o ajustamento em alta da taxa de juro de política monetária (a taxa MIMO) num acumulado de 400 pb verificado em Março e Setembro. Com efeito, as taxas de juro das operações de permutas de liquidez entre os bancos comerciais para a maturidade *overnight* (1 dia), e da venda de Bilhetes do Tesouro (BT) com acordo de recompra (reverse repo) de 7 dias, aumentaram em 400 e 402 pb, tendo-se fixado em 17.25% e 17.29%, respectivamente, no final de 2022. Adicionalmente, as taxas de juro de *reverse repo* para as maturidades de 28 e 63 dias, observaram um acréscimo em 425 e 438 pb, tendo-se fixado em 17.50% e 17.63%, respectivamente. Por seu turno, as taxas de juro dos Bilhetes de Tesouro incrementaram 430 pb (91 dias) e 433 pb (182 e 364 dias), ao passar para 17.66%, 17.71% e 17.73%, respectivamente.

Massa Monetária (M3)

Massa Monetária



Dados referentes a Novembro de 2022 indicam que o agregado mais amplo de moeda (M3) incrementou em termos acumulados, em 5,994 milhões de meticaís (1.01%), resultante do aumento dos depósitos totais da economia em 9,518 milhões de meticaís (1.77%), e da redução das notas e moedas em circulação em 3,524 milhões de meticaís. Em termos anuais, a massa monetária expandiu em 31,132 milhões de meticaís (5.47%), a reflectir a retoma do normal funcionamento da economia, após o relaxamento das medidas restritivas impostas pelo Governo, no âmbito da COVID-19.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

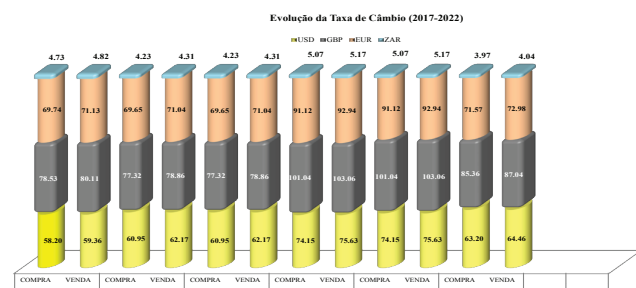
do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

Taxas de Câmbio

Em 2022, o Metical manteve-se estável face ao Dólar o que se reflectiu, essencialmente, na fluidez no mercado cambial nacional, a traduzir um incremento das exportações, resultante do efeito combinado do aumento das quantidades das mercadorias exportadas e o aumento dos preços das *commodities* no mercado internacional, num contexto de taxas de juro reais positivas.

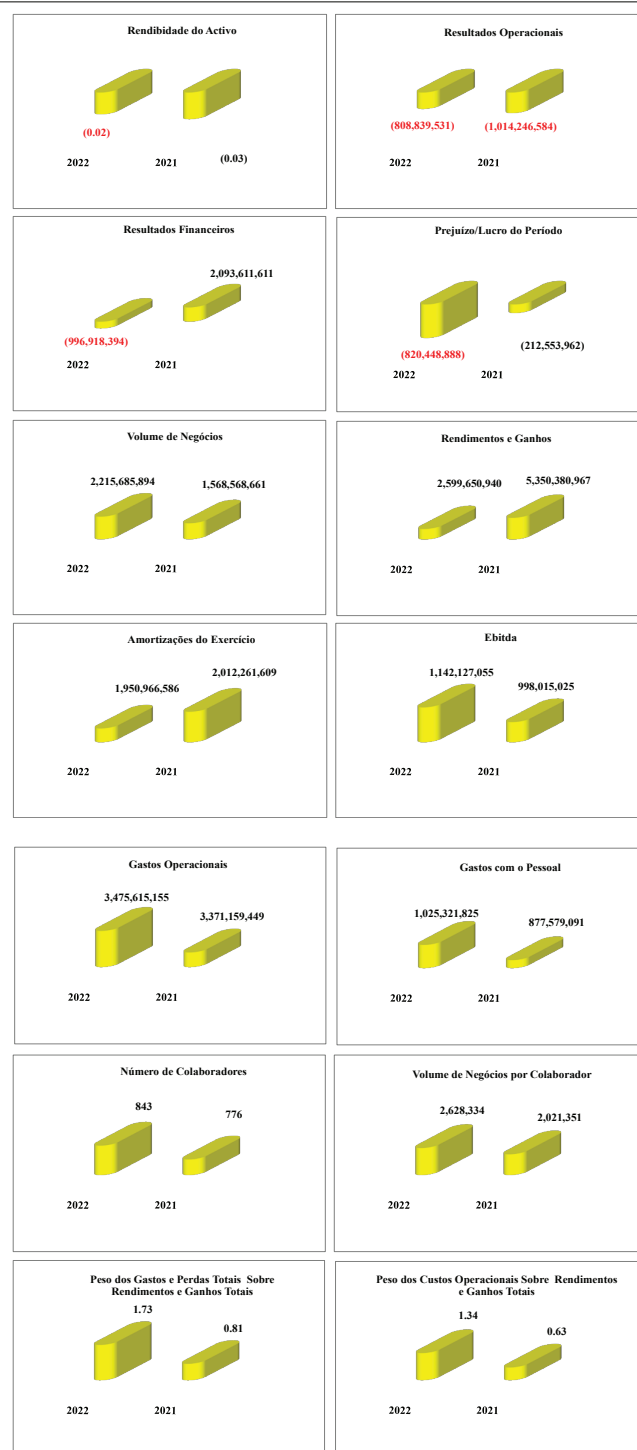
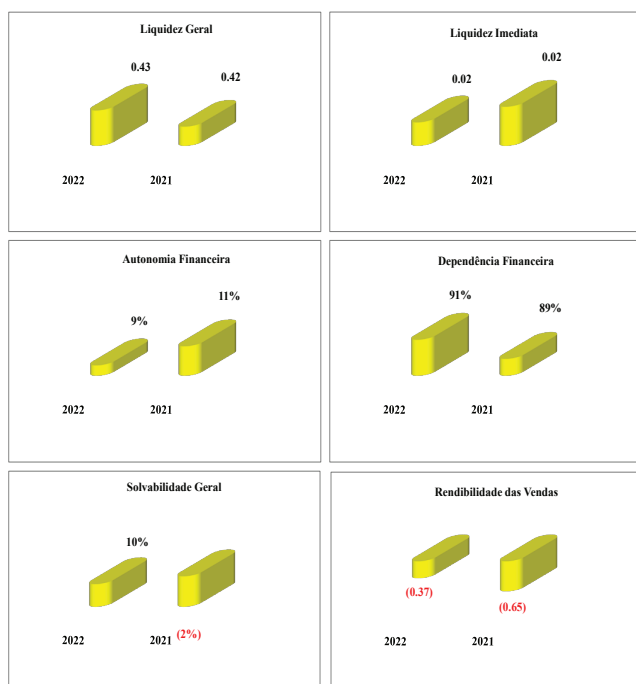
Em termos de média acumulada, os câmbios observados foram de 63.90 MZN/USD em Dezembro de 2022 contra 63.79 MZN/USD registados em Dezembro de 2021.

O gráfico abaixo reporta os detalhes da evolução cambial de 2017 à 2022:



5.3. Desempenho Financeiro

Os gráficos que a seguir se apresentam têm como escopo oferecer, de forma resumida um diagnóstico sobre a real situação económico-financeira da ADM, E.P.



6. Síntese de Actividade

6.1. Enquadramento

A Empresa presta serviços aeroportuários (aeronáuticos (de aviação) e não aeronáuticos (de não aviação)) e serviços não aeroportuários.

6.1.1. Receitas Aeronáuticas

Taxas de Aterragem

São reconhecidos como rédito após a aterragem das



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

aeronaves nos ARP's / ARD's nacionais.

Taxas de Estacionamento

São reconhecidos com crédito quando as aeronaves permanecem na placa de estacionamento por um período superior à uma hora e trinta minutos e a partir do momento que as aeronaves entram na área de manutenção ou outras áreas no espaço aeroportuário.

Taxas de Passageiros

São reconhecidos com crédito depois do embarque de passageiros nos ARP's / ARD's.

Taxas de Carga

É reconhecido com crédito após o despacho da carga doméstica e internacional à uma hora e trinta minutos e a partir do momento que as aeronaves entram na área de manutenção ou outras áreas no espaço aeroportuário.

Taxas de Serviço de Navegação Aérea Puro

É reconhecido após o sobrevoo no espaço aéreo nacional, nos casos em que as aeronaves não aterram nos ARP's / ARD's o evento que marca o reconhecimento do crédito é o sobrevoo, reconhecido por estimativa logo que o sobrevoo tiver ocorrido. Feita confirmação do sobrevoo com a aeronave, poderá ser ajustado o crédito reconhecido.

Taxas de Serviço de Navegação Aérea Misto

Nos casos em que as aeronaves sobrevoam e aterram nos ARP's e ARD's, o crédito é reconhecido na aterragem.

Sobretaxa

É aplicável às aeronaves e por acréscimo ao valor das aterragens. O crédito é reconhecido quando o ARP/ARD é usado fora do horário normal de funcionamento.

Taxas de Segurança

O crédito após o uso do equipamento de inspecção não intrusivo.

Taxas de Manga

O crédito é reconhecido logo que a aeronave acopola na manga.

Assistência a Aeronaves e Aprovisionamento

O crédito é reconhecido a cada operação de assistên-

cia prestada por uma empresa a aeronave. Referem-se os trabalhos de carregamento, fornecimento de refeições a aeronaves, limpeza, fiscalização, despacho e documentação.

Reabastecimento de Combustível

É reconhecido como crédito a cada abastecimento a aeronaves.

Cute

O crédito é reconhecido após o check-in.

6.1.1. Receitas Aeronáuticas

Taxas de Ocupação

É reconhecido com crédito após a transferência do estabelecimento ao Concessionário.

Taxas de Implantação

O crédito é reconhecido após a transferência a cedência do espaço para exploração ao Concessionário.

Taxas de Estacionamento de Viaturas

O crédito é reconhecido após 10 minutos do uso do parque pelo utente no Aeroporto de Maputo ou no momento de celebração do contrato para os utentes usuários de cartão de acesso ao parque. Nos outros aeroportos é reconhecido na entrada do parque.

Taxas de Publicidade

É reconhecido com crédito quando a ADM já não possua o controlo do espaço cedido para publicidade.

Taxas de Reclames e Letreiros

É reconhecido com crédito quando a ADM já não possua o controlo do espaço cedido para publicidade.

6.2. Principais Acontecimentos do Ano

A Empresa presta serviços aeroportuários (aeronáuticos (de aviação) e não aeronáuticos (de não aviação)) e serviços não aeroportuários. As principais fontes de receitas da Empresa, são descritas nos pontos seguintes:

Construção da Torre Provisória do Aeroporto de Vilankulo

A obra que está numa fase inicial, já conta com um estaleiro e na fase das fundações. O projecto inclui a obra de construção civil e os mobiliários, e vai custar cerca de 10 milhões de meticais, sob responsabilidade da empresa de construção Soares da Costa.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

67ª Reunião do Board e dos Comités Regionais, Conferência Regional e Exposição da ACI África

Participaram da conferência o Prof. Dr. Eng.º Américo Muchanga, Emanuel Chaves e Artur Magalhães cujo o tema era: Uma nova visão para indústria aeroportuária africana resiliente e sustentável, cujo o principal objectivo é garantir lucratividade e sustentabilidade através da tecnologia inteligente.

Inauguração do Arena que ia acolher os jogos do CAN futebol de Praia, Vilankulo 2022

Decorreu, em Vilankulo, província de Inhambane, o CAN futebol de praia 2022.

A ADM, E.P, movimentou recursos para reforçar a equipa local, com objectivo de criar maior comodidade e conforto na chegada e na saída das selecções e outras equipas envolvidas na maior festa de futebol de praia de África.

Nova rota de voo no Aeroporto Internacional de Maputo

Aeroporto Internacional de Maputo testemunhou a chegada da aeronave inaugural do tipo Embraer 145 da companhia aérea sul africana Airlink, na nova rota Maputo-Capetown-Maputo. Trata-se de um aparelho com capacidade para 50 passageiros e fara a rota duas vezes por semana, *Capetown-MA*, às quartas e sextas-feiras e *MA-Capetown* às quintas-feiras e sábados.

Moçambique renova presidência da ACI África por mais três anos

O ex PCA dos Aeroportos renova o mandato, uma vez que Moçambique presidia interinamente o organismo desde Fevereiro de 2021. Por inerência desta função, Emanuel Chaves vai representar a África na comissão executiva e conselho de governação da Associação Mundial dos Aeroportos.

Início da reparação da central de ar condicionados do Aeroporto Internacional de Maputo

A ADM, E.P. rubricou um contrato para reparação de centrais de ar condicionados do Aeroporto Internacional de Maputo tipo chave-na-mão.

6.3. Indicadores de Actividade

Contexto de tráfego internacional

Segundo o ACI, no seu reporte *assessment of the im-*

pact of the Covid-19 pandemic on airports, citado pela *Passanger terminal today*, espera-se que em 2022 atinge-se 6.8 biliões de passageiros, representando uma perda de 33.1% em relação ao ano de 2019. O representante desta organização aponta um optimismo devido ao relaxamento de restrições de mobilidade e viagens. Reafirma-se que o tráfego doméstico atingirá em 2023 o alcançado em 2019, e no global espera-se atingir o alcançado em 2019 no ano de 2024 (pronunciamento reforçado no seu boletim informativo em 6 de Outubro). Aponta ainda que o conflito geopolítico Ucrânia Rússia e a Covid-19 são visíveis entraves.

A ICAO no seu informe noticioso sobre o tráfego global de Janeiro a Agosto de 2022, apontou que a capacidade dos assentos e passageiros atingiu 80% do tráfego de 2019 neste período, tendo crescido 55% em relação ao ano de 2021. Estima-se que o volume de vendas tenha crescido 70% em relação ao ano de 2021. A carga cresceu mais 4% em relação ao ano de 2019, justificado desde abastecimento face a Covid-19, cadeia de abastecimento de suporte medico, humanitário e confiança de comércio internacional a partir de e-commerce.

Os sinais de recuperação são secundadas no recente reporte da ICAO, denominado *Effects of Novel Coronavirus (Covid-19) on Civil Aviation: Economic Impact Aalysis*, de 30 de Novembro de 2022, face ao ano de 2019 apontando uma:

- Redução de 24% a 25% assentos oferecidos por aeronave;
- Redução entre 1260 a 1273 milhões de passageiros (-28% a -29%);
- Redução de Aproximadamente 172 a 174 biliões de volume de vendas operacional de passageiros;
- Redução de 33% a 34% de assentos oferecidos por aeronave de tráfego de passageiros internacionais;
- Redução de 349 a 655 milhões de passageiros (-35% a 36%) do tráfego de passageiros internacionais;
- Redução de 122 a 123 biliões de volume de vendas operacional do tráfego de passageiros internacionais;
- Redução de 19% a 20% assentos oferecidos



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

por aeronave no tráfego de passageiros domésticos;

- Redução de 611 a 618 biliões de passageiros (-23% a -25%) de passageiros domésticos;
- Redução de 50 a 51 milhões de volume de vendas de passageiros domésticos.

Contexto de tráfego nacional

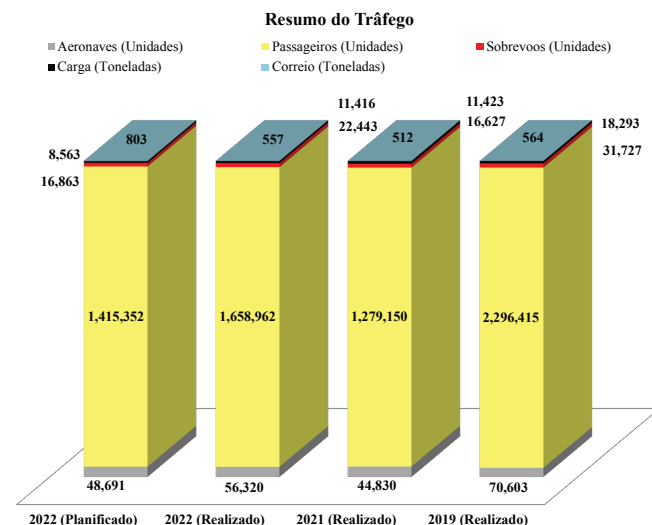
Moçambique encontra-se entre os destinos turísticos mais atractivos na região. Em 2022 foram atractivos do tráfego aéreo moçambicano:

- Disponibilidade de uma rede aérea (aeropor-tos), conectando todo o País, provendo serviços de navegação aérea segura, equipada de infraestruturas aeronáuticas modernas e outras em expansão e em modernização;
- Diversidade de Recursos naturais (destacando-se carvão, petróleo e gás);
- Vigência em Moçambique de projectos de carvão, petróleo e gás de magnitude mundial;
- A diversidade de recursos turísticos, cultural e faunísticos;
- Existência de destinos turísticos constantes nos pódios dos melhores destinos de eleição mundial (Vilankulo, etc), patrimónios culturais da humanidade (Ilha de Moçambique, etc.); e
- Bom ambiente de negócio que tem atraído os maiores grupos empresariais do mundo, tornam o país uma rota obrigatória e de interesse em fazer negócio.

Por outro lado, o tráfego aéreo foi desestimulado por:

- Incremento de preços a nível global de diversos sectores, podendo obrigar fazer as tarifas de passagens aéreas a seguir o mesmo rumo para fazer face a subida dos custos operacionais;
- A ressurreição em Cabo delgado, podendo adiar ou atrasar os investimentos de GNL;
- Embora controlado, registam-se países com vagas e ainda com algumas restrições de mobilidade devido a Covid 19, sendo esta a maior causa de derrapagem a nível global em todos os sectores; e
- Intemperes que por vezes podem forçar interrupções de operações.

Produção



No cômputo geral, durante o ano de 2022 a empresa aeroportos de Moçambique faz jus ao seu lema coadjuvado pelas faculdades que a conferem, envidou sem medidas para assegurar as condições de navegação aérea. Sob constantes flutuações de preços de mercadorias e consequente custo de vida impostas pela guerra geopolítica entre a Ucrânia e Rússia, abertura de mobilidade aérea mundial devido ao controlo dos casos da covid-19, a empresa captou as seguintes cifras:

Registou-se 1,658,962 passageiros, representando 117.2% do plano, perfazendo 29.7% (+ 379,812) passageiros acima dos passageiros de 2021. Esta cifra representa uma diminuição de 881,063 passageiros dos registados em 2019, ano pré pandémico.

Durante o ano 2022 registou-se 56,320 voos, cumprindo o plano em 115.7%, aumentando 11,490 (+25.6%) voos em relação ao no 2022, diminuindo 14,283 (-20.2%) voos em relação ao ano 2019 representando.

Manuseou-se 557.272 toneladas de correio, cumprindo o plano em 69.4%, representando uma variação positiva de 8.8% e 1.2% em relação ao ano de 2021 e 2019, respectivamente.

Manusearam-se no ano 2022, 11,415.73 toneladas de carga, cumprindo o plano em 133.3%, representando um ligeiro recuo de 0.1% e 37.6% em relação ao ano de 2021 e 2019, respectivamente.

Registou-se no ano 2022 22,443 movimentos de sobrevoos, cumprindo o plano em 133.1%, representando um aumento de 35.0% em relação ao ano de 2021 e decréscimo de 29.3% em relação ao ano de 2019.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

Designação	2022			2021	2019	Δ % 2022/2021	Δ % 2022/2019
	Realizado	Plano	Cump. %				
Aeronaves (Unidades)	56,320	48,691	115.7	44,830	70,603	25.6	-20.2
Passageiros (Unidades)	1,658,962	1,415,352	117.2	1,279,150	2,296,415	29.7	-27.8
Sobrevos (Unidades)	22,443	16,863	133.1	16,627	31,727	35.0	-29.3
Carga (Toneladas)	11,416	8,563	133.3	11,423	18,293	-0.1	-37.6
Correio (Toneladas)	557	803	69.4	512	564	8.8	-1.2

Trafego por Categoria e tipo de Movimento

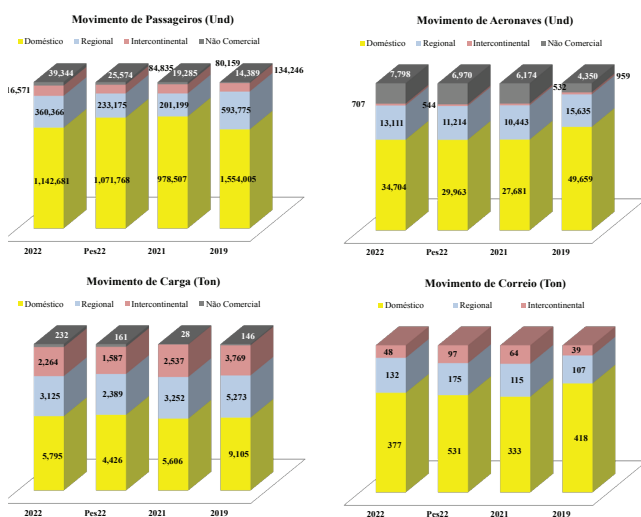
Os passageiros internacionais registaram um aumento expressivo, atingindo uma cifra de 79.1% em relação ao ano 2021, por outro lado, os passageiros de intercontinental estão mais próximos de atingir as cifras de 2019, estando apenas a 13.2% desta cifra.

Em todo tipo de tráfego cumpriu-se o planificado em mais de 111.9%, representando um aumento entre 25.4% (voos domésticos) a 32.9% voos intercontinentais. Por outro lado, os voos regionais aproximaram mais aos voos registados em 2019, representando 83.9% do registo de 2019.

Embora com ligeira ascensão o manuseio da carga em algumas rotas internacionais, não impulsionaram a carga no seu todo para este tipo de segmento, destacando-se apenas o manuseio da carga doméstica que cresceu 3.4% em relação ao ano de 2021. Não se registou-se carga superior a de 2019 em nenhum segmento de tráfego.

Registou-se um recuo do correio domestico, crescendo o correio internacional, com mais destaque para o correio intercontinental que cresceu em mais de 26.0% e 22.4% respectivamente em relação aos anos de 2021 e 2019. Com mais realce para o correio da TAP.

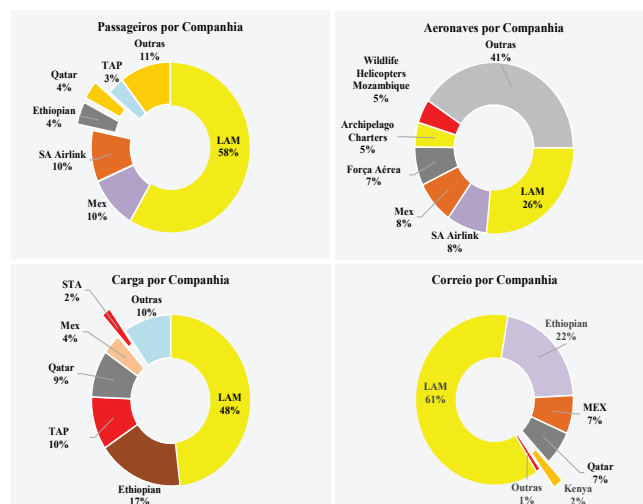
Os gráficos abaixo mostram a evolução de outros segmentos com mais detalhes:



Trafego por Companhia

A companhia aérea LAM é a maior companhia a transportar passageiros, com 58.4% passageiros, maioritariamente fazendo ligações domésticas. Por outro lado, conjuntamente com a MEX, estas duas detêm 68% da cota do mercado de passageiros aéreos. Através da observação do gráfico abaixo é notória a dependência da mobilidade aérea doméstica.

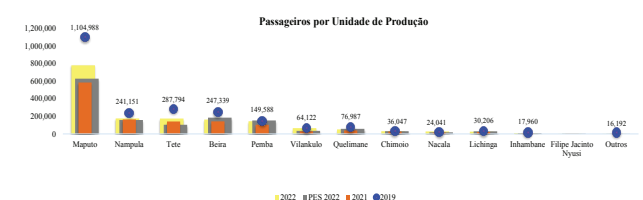
A LAM diferentemente do tráfego de passageiros, partilha mais a cota do mercado, pesa embora ser com maior expressão, representando 26.5%, muito distante dos mais de 60% do tráfego de passageiros, destacam-se as companhias SA Airlink, Archipelago Charts nas ligações para zona turística, Skyway Aviation Mozambique, LDA para as zonas de grandes projectos, FAM para as ligações denominadas Ajuda humanitária, principalmente de caris Militar.



As companhias aéreas da LAM, Ethiopian e TAP lideram o manuseio da carga aérea em 2022, fazendo jus das rotas domésticas, e para Lisboa e Adis Abeba.

A LAM é praticamente manuseadora de correio doméstico, representando mais de 61.5% da cota do Mercado, seguidas das companhias TAP e Ethiopian que justificaram o crescimento do correio internacional, principalmente interligando Lisboa e Adis Abeba.

Trafego por Unidade de Produção

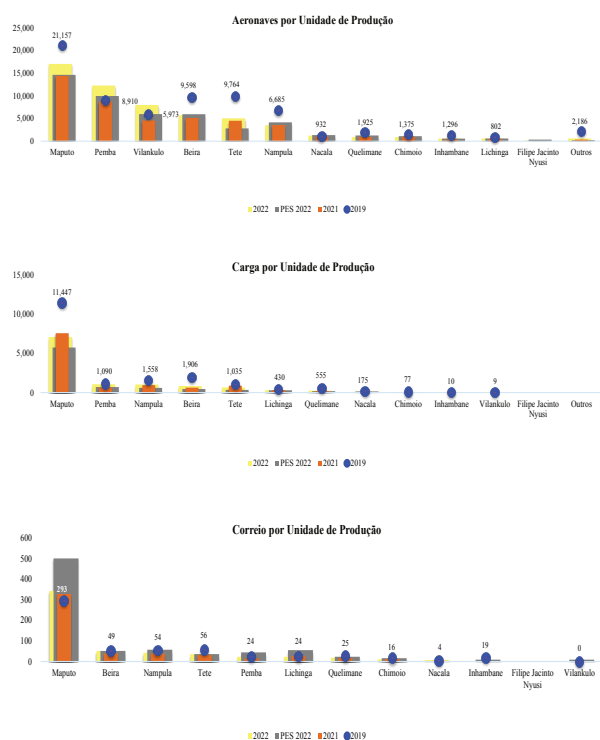




Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022



7. Gestão Comercial

Impulsionado pelo relaxamento de grande parte das medidas de contenção à propagação da COVID-19, em 2022, os Rendimentos e Ganhos registaram uma melhoria em quase todas as rubricas.

No computo geral, o volume de negócios da Empresa atingiu os 3,219,599,382MT, representando 112% do cumprimento do plano, significando 41% acima do realizado no período homólogo do ano anterior (2021) e um decréscimo de 30% das registadas em 2019.

As vendas resultantes da componente Aeronáutica, representaram 89% do volume de negócios de 2022, fixando-se nos 1,977,792,378MT, cumprindo com o planificado em 112%, representando um crescimento de 42.2% comparativamente ao exercício anterior.

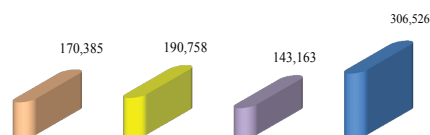
A facturação não aeronáutica continua com uma fraca contribuição sobre as vendas, representando 11% do volume de negócios da ADM, E.P. Estas fixaram-se nos 237,893,517 representando um desvio do plano favorável de 17% e um crescimento de 34% do registado em 2021.

7.1. Aterragem

Os rendimentos provenientes de taxas de aterragem registaram 170,385 mil meticais, repre-

sentando um nível de execução do plano de 112%, correspondente a um crescimento de 33% comparativamente ao desempenho do exercício anterior.

Aterragem (Mil Meticais)



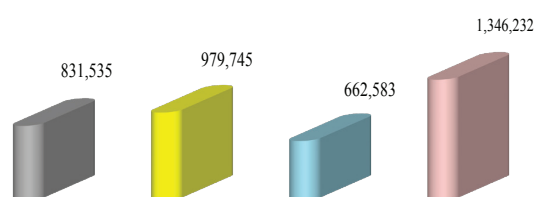
Planificado 2022 Realizado 2022 Realizado 2021 Realizado 2019

O incremento é explicado pelo registo de 56,320 voos no período, representando mais 11,490 voos quando comparado com o ano de 2021. Os aeroportos de Vilankulo, Pemba e Nacala aumentaram os voos em relação ao ano de 2019, em 33.2%, 37.4% e 29.4% respectivamente. Os aeroportos com menor incremento foram de Nampula e Chimoio que atingiram estabilidade de tráfego de passageiros, variaram 0.5% e 8.5% respectivamente.

7.2. Passageiros

As Taxas de Passageiros são responsáveis por cerca de 45% do volume de vendas da ADM, E.P. Em 2022 registou-se um tráfego de 831,535 passageiros, cumprindo o plano em 117.2%, crescendo 29.7% em relação ao registado em igual período do ano passado, representando um acréscimo de 379,812 passageiros. Essa cifra realizada traduziu-se em 831,535 mil meticais em vendas, correspondente a um cumprimento do plano de 118%, representando um crescimento de 42% em relação a 2021 e um decréscimo de 27% alcançados em 2019, antes do início da pandemia da COVID-19. Em 2019, o tráfego de passageiros foi de 2,540,025 passageiros, o que significa que esta categoria ainda se não recuperou totalmente.

Passageiros (Mil Meticais)



Planificado 2022 Realizado 2022 Realizado 2021 Realizado 2019



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

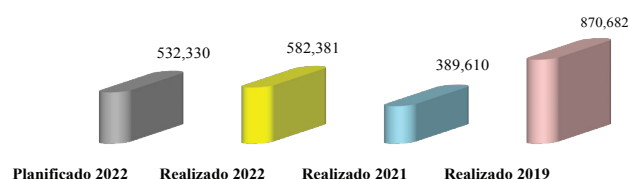
do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

7.3. Serviço de Navegação Aérea

Os Serviços de Navegação Aérea são a segunda maior fonte de rendimentos. Em 2022, foram registados 22,443 movimentos de sobrevoos, que representam o cumprimento do plano em 133.1%. O desempenho alcançado representa um crescimento em 34.94% comparativamente ao exercício de 2021 cujo registo foi de 16,632 frequências. As vendas resultantes da rubrica fixaram-se em 532,330 mil meticais, representando uma execução do plano de 109%, correspondente a um crescimento de 49.5% em relação a 2021 e um decréscimo de 33% quando comparado com 2019.

A conexão com o aeroporto de Oliver Tambo continua a ser aquela que mais contribui com os sobrevoos, representando 59.1% do tráfego. A Qatar Airways, Kenya Airways, Ethiopian Airlines e a Emirates são as companhias aéreas que mais sobrevoaram o espaço aéreo contribuindo com 57% do total dos sobrevoos.

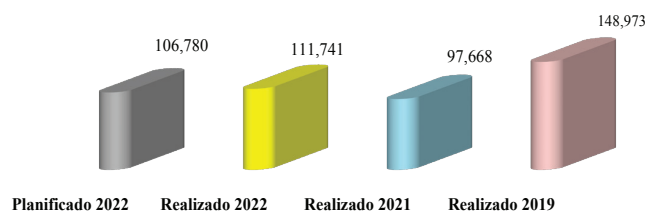
Serviços de Navegação Aérea (Mil Meticais)



7.4. Segurança Aeroportuária

A Taxa de Segurança Aeroportuária constitui contra-prestação pelos serviços prestados para a segurança de passageiros e carga da aviação civil e é aplicada por cada bilhete de passagem e para cada quilograma de carga despachada. Para o ano de 2022 foi planificado para esta rubrica 106,780 mil meticais, representando 105% de cumprimento do plano e 14% de crescimento quando comparado com 2021. A conexão com o aeroporto de Oliver Tambo continua a ser aquela que mais contribui com os sobrevoos, representando 59.1% do tráfego. A Qatar Airways, Kenya Airways, Ethiopian Airlines e a Emirates são as companhias aéreas que mais sobrevoaram o espaço aéreo contribuindo com 57% do total dos sobrevoos.

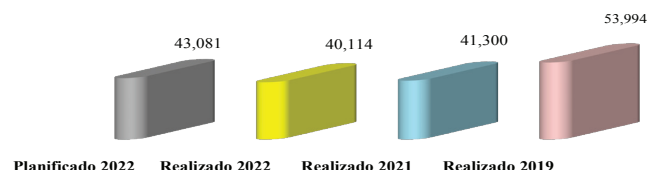
Segurança Aeroportuária (Mil Meticais)



7.5. Carga

Em 2022 registou-se um tráfego de 40,114 toneladas de carga, cumprindo o plano em 93%, crescendo 29.7% em relação ao registado em igual período do ano passado, representando um decréscimo de 1,187 toneladas de carga.

Carga (Mil Meticais)

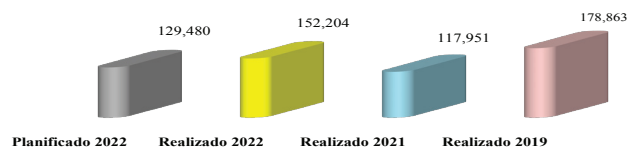


7.6. Ocupação e Implantação

As Taxas de Ocupação e Implantação, constituem a principal fonte de receita não aeronáutica da Empresa, contribuindo com 7% no volume de negócios, cumprindo com o plano em 118%, crescendo 29% em relação ao registado em igual período do ano passado.

Com vista a contornar os efeitos provocados pela Covid-19, e evitar a saída dos seus clientes, a ADM, E.p, concedeu em 2020 descontos nas rendas para cada aeroporto. Com o relaxamento de restrições de mobilidade e viagens ao nível global, a empresa suspendeu os descontos em 2022, provocando assim o crescimento da rubrica.

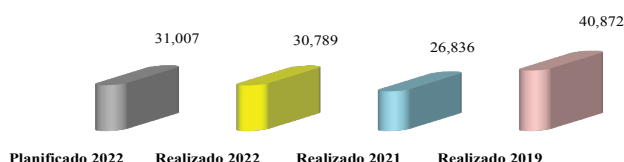
Ocupação e Utilização De Instalações (Mil Meticais)



7.8. Taxas de Estacionamento de Viaturas

As Taxas de Estacionamento de viaturas atingiram 30,789mil meticais, contra 31,007 mil meticais planificados, representando 99% do planeado, significando um aumento de 14.7% em relação a 2021 e uma diminuição em 25% quando comparado com igual período de 2019.

Estacionamento de Viaturas (Mil Meticais)





Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

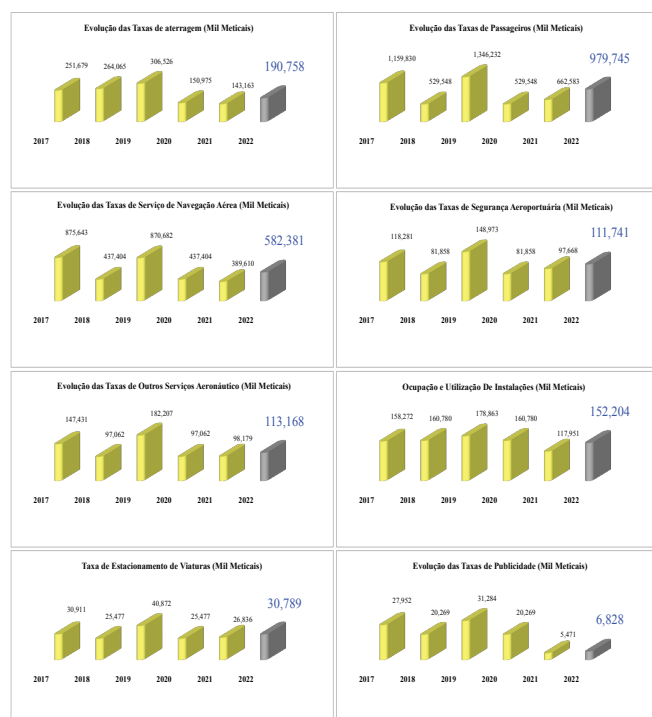
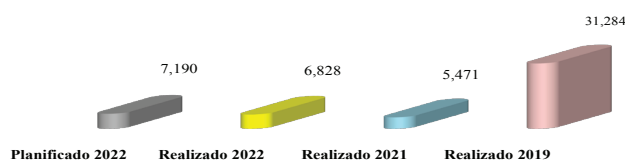
do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

7.9. Taxas de Publicidade

A rubrica de Taxa de Publicidade registou uma redução acentuada absoluta de 1,358 mil meticais comparativamente ao ano anterior, representando um cumprimento do plano de 95% e um crescimento de 24,8% em relação ao ano anterior. O decréscimo em relação a 2019, encontra fundamento no abandono, retirada e ou cancelamento das publicidades nos aeroportos e nas servidões aeroportuárias influenciados pelo fraco negocio por conta da COVID19.

Os gráficos abaixo, demonstram a evolução de cada uma das rubricas das vendas:

Publicidade (Mil Meticais)

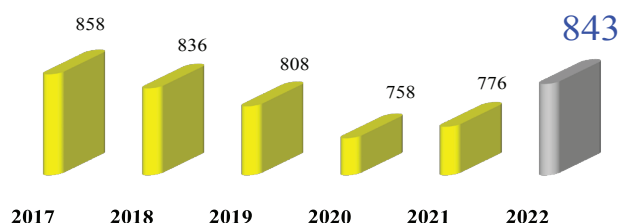


8. Recursos Humanos

Os resultados alcançado pela ADM, E.P, traduzem os esforços empreendidos pelos trabalhadores na materialização dos objectivos de produção e de desenvolvimento profissional superiormente definidos, que se alicerçam cada vez mais no incentivo e reconhecimento do seu mérito profissional, sem descuidar o compromisso da contínua melhoria da sua qualidade de vida.

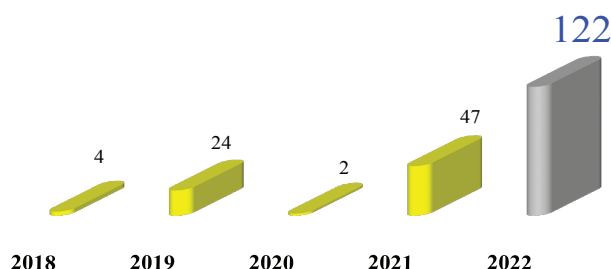
8.1. Evolução do Número de Colaboradores

Evolução da Força de Trabalho



Até finais de Dezembro de 2022, o Universo Laboral situou-se em 843 Colaboradores, tendo-se registado um acréscimo em 8,6% comparativamente ao número que existia no período igual em 2021 que era de 776. O saldo líquido das movimentações ocorridas em 2022 foi de mais 67 colaboradores, face aos existentes à 31 de Dezembro de 2021.

Evolução das Admissões



A empresa Aeroportos de Moçambique continuou em 2022 privilegiando o recrutamento interno como ferramenta de promoção da valorização do seu potencial humano, procurando proporcionar oportunidades de progressão de carreira e desta forma, contribuiu para a manutenção de elevados índices de satisfação e motivação dos seus talentos.

Na impossibilidade de suprir as necessidades pela via prioritária, a empresa recorreu ao recrutamento externo. Foram admitidos 122 colaboradores, sendo:

- 23 Controladores de Trafego Aéreo (05 para o Aeroporto Internacional de Maputo, 02 Aeroporto de Nampula, 02 Aeroporto de Pemba, 02 Aeroporto Internacional de Nacala, 02 Aeroporto de Tete, 01 Aeroporto de Quelimane, 07 Aeroporto Internacional da Beira, 01 Aeroporto de Lichinga e 01 Aeroporto de Vilankulo);
- 64 Técnicos de Serviços de Luta contra Incên-



Aeroportos de Moçambique

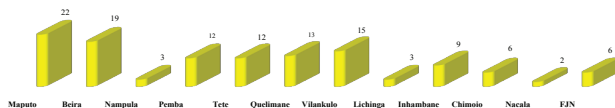
Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

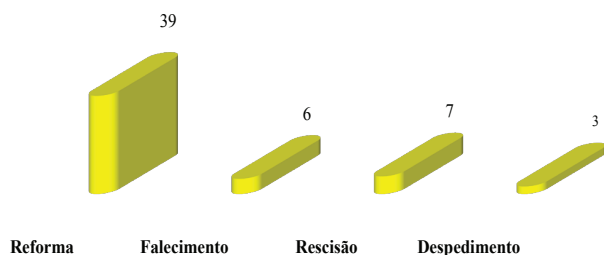
dio (07 Aeroporto de Inhambane, 09 Aeroporto de Vilankulo, 04 Aeroporto Filipe Jacinto Nyusi, 10 Aeroporto de Quelimane, 09 Aeroporto de Pemba, 06 Aeroporto de Chimoio, 09 Aeroporto Internacional da Beira e 10 Aeroporto de Tete);

- 23 Técnicos de Informação e Comunicação Aeronáutica (05 Aeroporto Internacional de Maputo, 03 Aeroporto Internacional da Beira, 02 Aeroporto de Lichinga, 01 Aeroporto de Pemba, 01 Aeroporto de Nampula, 02 Aeroporto de Quelimane, 05 Aeroporto de Vilankulo, 02 Aeroporto de Inhambane e 02 Aeroporto Filipe Jacinto Nyusi);
- 03 Técnicos de Atendimento ao Cliente e Relações Públicas para Aeroporto Internacional de Maputo;
- 09 Técnicos de Salvamento e Luta Contra Incêndio para Aeroporto Filipe Jacinto Nyusi.

Admissões por Unidade de Produção



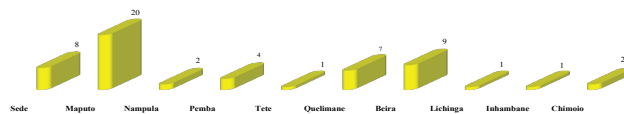
Desvinculação por Forma



Ainda no período em análise, houve saída de 55 Colaboradores devido a vários motivos dos quais, 39 Reformas, 6 por falecimentos, 7 Rescisões Contratuais e 3 por Despedimento.

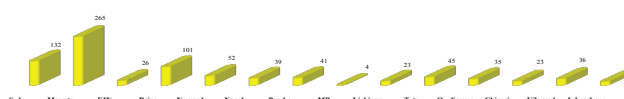
Da totalidade das desvinculações observadas no exercício corrente, 20 Colaboradores pertenciam ao Aeroporto Internacional de Maputo, 07 Do Aeroporto Internacional da Beira, 02 do Aeroporto de Nampula, 04 do Aeroporto de Pemba, 01 do Aeroporto de Tete, 07 do Aeroporto de Quelimane, 01 do Aeroporto de Lichinga, 02 do Aeroporto de Chimoio e 08 da Sede da Empresa.

Desvinculação por Unidade de Produção

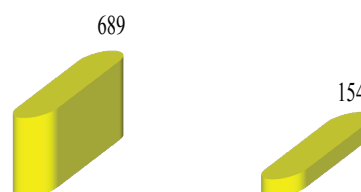


Os colaboradores da Sede da empresa (132) e do Aeroporto Internacional de Maputo (265), representaram em 2022 quase que a metade (47%) do Universo Laboral. Detalhes no gráfico a seguir:

Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Produção



Distribuição da Força de Trabalho por Género

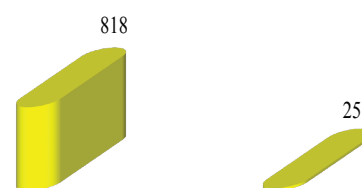


Homens

Mulheres

Em termos gerais e de acordo com os elementos apresentados no gráfico, no que se refere a distribuição por género, existe uma maior presença de elementos do sexo masculino nos recursos humanos da ADM, E.P. De realçar que a ADM, E.P. promove activamente uma política de recrutamento baseada na igualdade de género nas oportunidades de emprego.

Distribuição da Força de Trabalho por Tipo de Contrato



Efectivos

Contratados

Até 31 de Dezembro de 2022, a ADM, E.P. detinha no seu quadro de pessoal 843 colaboradores, dos quais 818 efectivos e 29 contratados por tempo deter-



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

minado, representando estes as percentagens de 25% e 75%, respetivamente.

por 3 membros. O quadro abaixo apresenta detalhes adicionais:

Distribuição da Força de Trabalho por Funções



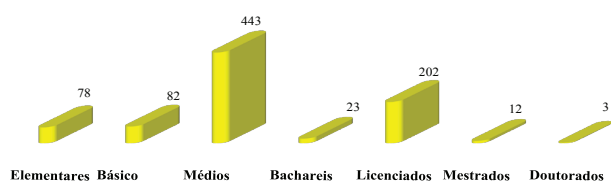
Administrativos

Operacionais

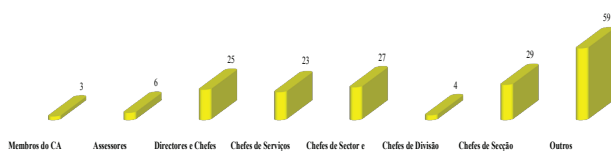
Dos 843 Colaboradores, 818 fazem parte do quadro efectivo da Empresa mais de metade (62%) representavam colaboradores operacionais, dos quais 227 eram Técnicos Salvamento e Combate à Incêndios.

O número de colaboradores com habilitações de nível superior (doutorados, mestrados e licenciados) situou-se nos 26%, correspondente a dois pontos percentuais acima do ano anterior. É possível qualificar a força de trabalho efectiva da ADM, E.P. como predominantemente de nível médio, uma vez que 443 (53%) colaboradores têm o nível médio concluído. O quadro a seguir, apresenta detalhes adicionais:

Distribuição da Força de Trabalho por Nível Académico



Distribuição da Força de Trabalho por Cargo de Chefia



Até 31 de Dezembro de 2022, o quadro de pessoal da Empresa Aeroportos de Moçambique era composto por 176 colaboradores que exerciam cargos de chefia, dos quais 68% desse universo era constituído por chefes de sector, secção e encarregados dos aeroportos e aeródromos, 13% correspondiam a chefes de serviço 14% a directores e chefes de gabinete. Refira-se que o Conselho de Administração é composto

Funções de Direcção, Chefia e Confiança por Género



Homens

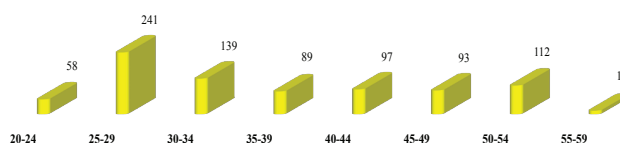
Mulheres

Da análise de distribuição dos recursos humanos por género revela uma maior representatividade do género masculino que ocupa funções de Direcção, Chefia e Confiança. Em 31 de Dezembro de 2022, integravam no quadro de pessoal 176 colaboradores ocupando funções de Direcção ou chefia, dos quais 77% destes, eram representados por homens, representando 3 pontos percentuais abaixo dos registados e 2021.

No que se refere à distribuição etária da força de trabalho pertencente ao quadro efectivo existente no período de 2021, verifica-se uma concentração maior na faixa etária dos 25-29, representando 29% do Universo Laboral, que resulta em termos de conclusão que esta é jovem, conforme o gráfico que a seguir se apresenta.

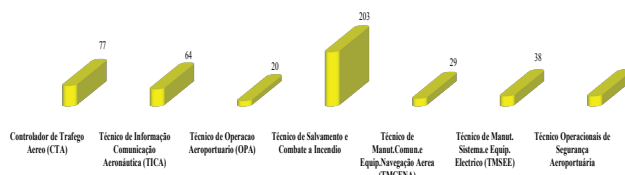
Cerca de 38% dos colaboradores da ADM, E.P. tem idades superiores a 39 anos, indicador de que a empresa tem no seu quadro de pessoal, recursos humanos com experiência comprovada e elevado grau de competência.

Distribuição da Força de Trabalho por Nível Etário



O gráfico que a seguir se apresenta dá conta da distribuição dos colaboradores por função:

Colaboradores Operacionais por Função



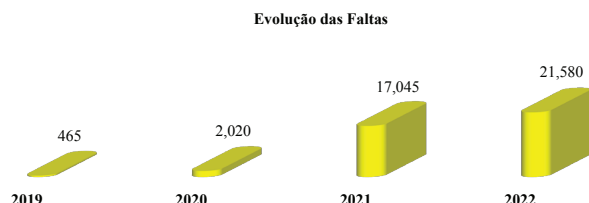


Aeroportos de Moçambique

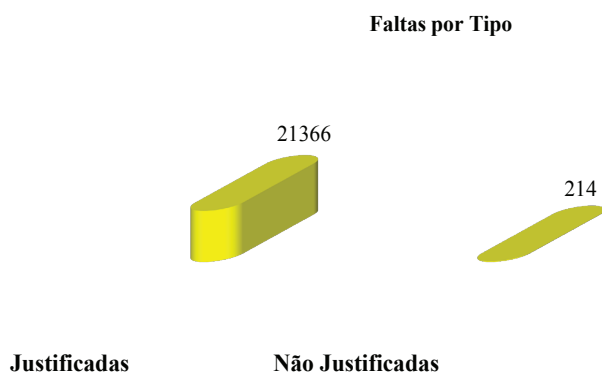
Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

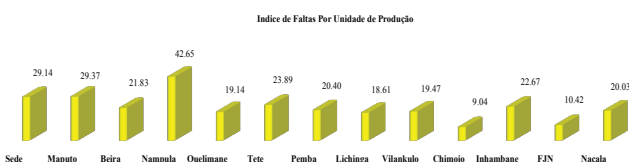
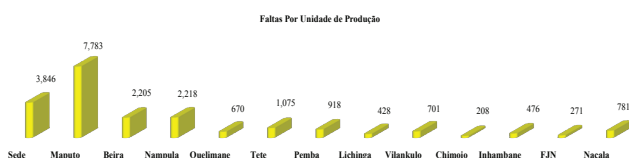
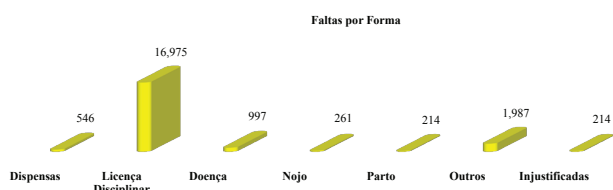
Comparativamente a 2021, no cômputo geral, em 2022 verificou-se um crescimento da taxa de absentismo, conforme atesta o gráfico abaixo.



Cerca de 99% das faltas registadas em 2022, dizem respeito a faltas justificadas e 214 a faltas não justificadas.



Da totalidade das faltas registadas no ano em análise cerca de 79% são resultantes de Licença Disciplinar.



8.2. Desenvolvimentos de Recursos Humanos

O Recrutamento e a Selecção devem estar integrados à estratégia de negócios da Organização. Se a Organização está com necessidade de implementar mudanças necessitando passar por mudanças ou renova-

ções, ela deverá buscar e atrair candidatos com esse potencial. As organizações enquanto entidades vivas e dinâmicas devem possuir algumas capacidades, como sejam a capacidade de se renovarem, inovarem, aprenderem, ajustarem-se às mudanças internas e externas, transformar informação em conhecimento, resolver problemas, e acrescentar valor.

Por isso o subsistema de Recrutamento e Selecção representa um momento decisivo para que as premissas acima se tornem uma realidade. É neste contexto que a competição e a sustentabilidade é um factor presente nas Organizações, e isso reflecte-se também na concorrência por profissionais que agregam características e valores que determinam um diferencial de qualidade para as Organizações.

Progressões na Carreira

Na empresa existem duas formas de evolução na carreira profissional:

- Progressões Verticais – Que é a mudança de uma categoria profissional para a imediatamente superior.
- Progressões Horizontais – Que é a mudança de um nível salarial para o imediatamente superior.

Em 2022 foram apurados **137** Colaboradores para progredir na vertical, tendo até ao final do ano se concretizado a progressão de **28** Colaboradores e os restantes se encontravam ainda em preparação.

8.3. Formação

A Formação Profissional é o conjunto de actividades que visam a aquisição teórica e/ou prática de conhecimentos e atitudes exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão.

A Formação Profissional apresenta-se como um instrumento de gestão com uma dimensão estratégica e é a actividade facilitadora da mudança que propicia uma melhor adequação dos Recursos Humanos aos Recursos Materiais existentes através da sua qualificação e reconversão quando necessárias, permitindo assim uma maior flexibilidade das Organizações para fazer face a um futuro difícil de prever.

O objectivo da Formação consiste em aumentar, adequar o conhecimento e as habilidades dos Colaboradores ao longo da vida.

Nestes termos, de acordo com o Regulamento de For-



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

mação, a empresa aloca um orçamento para a Formação Profissional com vista a elevar as competências e criar motivação do capital humano existente na Empresa.

Em 2022 foram realizadas Formação conforme se segue:

- Oito (08) Acções de Formação Interna – presenciais, que beneficiaram a 260 Colaboradores;
- Uma (01) Acção de Formação Interna – *Online*, frequentada por 02 Colaboradoras;
- Quatro (04) Acções de Formação Externa – presenciais, que beneficiaram a 06 Colaboradores;
- Cinco (05) Acções de Formação Externa – *Online*, que beneficiaram a 42 Colaboradores.

8.4. Acção Social

A prestação dos serviços sociais aos colaboradores, constitui um dos objectivos prioritários da empresa, no âmbito dos Benefícios Sociais definidos. É nestes termos, que o Serviço de Acção Social (SAS) esteve durante o ano de 2022 a envidar esforços de providenciar serviços integrados e abrangentes aos Colaboradores e seus Dependentes, com os recursos disponíveis, usando princípio da racionalidade económica (minimizar os custos).

9. Segurança, Funcionalidade de Equipamentos e Manutenção de Infra-estruturas

A ADM, E. P, tem como uma das prioridades, nas suas atribuições a garantia da Segurança da aviação Civil nas Operação Aeroportuárias que se assenta em servir as companhias aéreas, os passageiros, utentes e apoio à Navegação Aérea garantindo um elevado índice de qualidade no âmbito de Segurança da Aviação Civil.

9.1. Segurança

9.1.1. Realizações das actividades planificadas na área de Segurança Aeroportuária

Para o cumprimento dos requisitos do PNSAC e em estrita fidelidade à missão, visão e objetivos estratégicos da ADM, E.P., foram planificadas para o GGS, as seguintes actividades:

- Garantir desenvolvimento, submissão à aprovação e manutenção dos programas de segurança dos aeroportos;
- Emissão de cartões de acesso para obviar a

aplicação das medidas do controlo de acessos ao lado ar, às áreas restritas de segurança (ARS) e às áreas reservadas dos aeroportos e aeródromos;

- Assegurar a manutenção de condições de implementação das medidas preventivas de segurança, sobre de passageiros, Tripulantes, pessoal de serviço em terra, bagagem, carga, correio e bens na posse de pessoas que requeiram acesso ao lado ar, ARS e áreas reservadas;
- Assegurar a patrulha e guarda para prevenir intrusões ao lado ar e para a preservação das barreiras físicas dos aeroportos e dos pontos vulneráveis;
- Assegurar a protecção de pessoas e bens nos aeroportos e aeródromos.

9.1.2. No âmbito da implementação do Programa Nacional de Formação e Treino em segurança da aviação civil

- Realização de um Curso Básico de Segurança para agentes da PRM afectos no Aeroporto Internacional de Maputo;
- Realização de um Curso Básico de Segurança para agentes da PRM afectos no Aeroporto Internacional de Nacala. Protelado para o ano 2023 por indisponibilidade orçamental.
- Realização de um Curso de Supervisores, para o pessoal de segurança. Protelado para o ano 2023 por indisponibilidade orçamental.
- Sensibilização de segurança para candidatos à atribuição de cartões de acesso ao lado ar, ARS e áreas reservadas dos aeroportos e aeródromos. Realizado

9.1.3. No âmbito de implementação do Programa de Controlo de Qualidade de Segurança da Aviação Civil

- Acompanhar as actividades de controlo de qualidade do IACM;
- Realizar actividades de controlo de qualidade internas nos aeroportos e aeródromos;
- Assegurar a elaboração de planos de acções correctivas para resolver as não conformidades constatadas durante actividades de controlo de qualidade.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

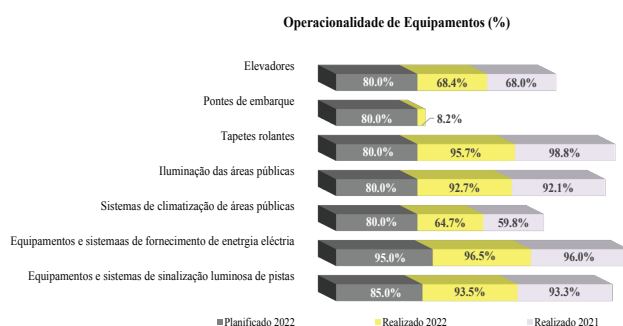
do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

9.1.4. No âmbito de coordenação e consulta sobre actividades de segurança da aviação civil

- Participação nas reuniões da Sub-Comissão Técnica de Facilitação e Segurança;
- Acompanhamento do funcionamento dos comités FAL/SEC dos aeroportos e aeródromos.

9.2. Operacionalidade de Equipamentos e Sistemas

No âmbito da manutenção de Equipamentos e Sistemas eléctricos e mecânicos, foram realizadas diversas actividades com vista a garantir o funcionamento dos equipamentos destinados ao apoio à navegação no espaço aéreo moçambicana e a garantia das condições de comodidade e conforto dos utentes. A percentagem dos tempos de funcionamento dos equipamentos constam no gráfico seguinte:



Em Dezembro de 2022, a Aeroportos de Moçambique conseguiu repor o funcionamento das pontes de embarque que se encontravam avariadas a mais de 2 (dois) anos, devido a falta de peças sobressalente e restrições impostas pela pandemia da Covid-19.

Entretanto, apesar dos esforços desenvolvidos com vista a reparação do sistema de climatização para o melhoramento das condições de comodidade e conforto térmico dos passageiros e outros utentes do Aeroporto de Maputo, os resultados alcançados não foram satisfatórios em virtude da empresa contratada não ter sido capaz de resolver o problema dentro dos prazos contratualmente acordados, estando actualmente em curso, o processo de lançamento de novos concurso.

Com vista a salvaguarda das condições de higiene e segurança no trabalho, a ADM, adquiriu e forneceu aos seus técnicos das áreas de manutenção, equipamentos de protecção individual e colectiva, tendo em conta os riscos associados as tarefas desenvolvidas.

9.3. Equipamentos e Sistemas Aeroportuários e de Navegação Aérea

De entre as acções realizadas no período em análise, destacam-se:

Licenciamento do Pessoal ATS

De um universo de 62 CTAs, 38 CTAs estão em processo de renovação da Junta Médica Especial Aeronáutica faltando aproximadamente 39% destes para concluir o processo, devendo seguir-se os exames de qualificação do nível IV da língua inglesa ora em tramitação com o regulador IACM.

Processo de Desenho de Cartas de Procedimentos

No âmbito da operacionalização da fase II do processo de Desenho de Cartas de Procedimentos, foi concluído o desenho e avaliação de risco das cartas de Aproximação por Instrumento Convencionais e GNSS dos aeródromos de Pemba, Tete, Vilankulo e Quelimane.

Certificação dos ADM junto ao IACM como ANSP

De forma a garantir o cumprimento dos MOZCARS 172 e 175 do IACM o ADM, E.P. submeteu uma candidatura formal estando em falta a submissão da prova de capacidade financeira e de seguros dos ADM, E.P. a actualização dos novos gestores de topo.

Reestruturação do Espaço Aéreo

Com o objectivo de adequar o espaço aéreo FIR Beira as decisões de APIRG e Implementação gradual do Controlo de Vigilância a DONA iniciou a elaboração dos esboços das novas TMAs para submissão ao IACM

Testes de Proficiência SICA

No primeiro semestre de 2022 no âmbito do Regulamento de Avaliação de Proficiências para o pessoal operacional, conjugado com o MOZCAR 065 parágrafo 65.07.3 - avaliação de competências, acção inscrita no plano de actividades da DONA para 2022, a DONA incumbiu a responsabilidade de cada Unidade de Produção a realização dos seus técnicos operacionais TICAs sendo que houve um aproveitamento positivo no geral.

Manutenção da III Edição do AIP Moçambique

Com o objectivo de garantir a integridade da Informação Aeronáutica a DONA, através do SGICA, realizou a publicação de emendas e suplementos para a actual-



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

ização da Informação Aeronáutica

▪ Digitalização do AIP

Actualização dos dados das Partes GEN, ENR e AD para a publicação da IV edição do AIP

Foram actualizados os dados das três partes do AIP e submetidos ao IACM para análise e aprovação.

▪ Cartas de Aeródromo, Obstáculos e Par-queamento

Actualização da Parte AD do AIP em vigor assim como para a IV edição em preparação.

Foram produzidas e publicadas as cartas de aeródromo de Maputo, Beira e Nampula. A carta de Nacala foi produzida e submetida ao IACM, tendo sido constata- das algumas não conformidades, estando em curso a correcção para posterior submissão ao IACM para análise e aprovação.

▪ Implementação da Transição AIS/AIM

Em curso a instalação do Sistema AMHS/AIM para execução dos 6 dos 21 passos que contemplam o *road-map* de transição. Sendo assim, foram formados dois técnicos em operação de sistemas aeronáuticos centra- dos nos dados.

9.4. Gestão de Segurança Operacional

No âmbito do cumprimento nas normas emanadas pela ICAO e o regulador das actividades de aviação civil, que orientam aos provedores dos serviços de navega- ção aérea a desenhar e implementar o SMS, foi elab- orado o Manual do Sistema de Gestão de Segurança e os respectivos procedimentos tendo sido aprovados e homologados pelo regulador. Estando na fase da sua implementação efectiva.

Foi concluído o refrescamento dos gestores do sistema de gestão de segurança dos órgãos ATS. Sendo que esta em processo de acompanhamento e monitoria das actividades e procedimentos previstas no sistema SMS. Seguir-se-á a fase continua para avaliação da eficácia e revisão das normas.

9.5. Gestão Operacional

Sob alçada directa da ADM, E.P, no período de reporte destacam-se as seguintes actividades:

- Recertificação do Aeroporto Internacional de Nacala;
- Conclusão da Certificação do Aeroporto Inter- nacional da Beira;
- Licenciamento do Aeroporto de Filipe Nyusi;

- Licenciamento do Aeroporto de Nampula.

9.6. Infraestruturas Aeroportuárias

▪ Contratação de serviços de manutenção de edifício Sede, residências de Maputo

No edifício Sede dos Aeroportos de Moçambique, EP e residências de empresa localizadas em Maputo e alocadas alguns colaboradores transferidos de outras unidades de produção, necessitam de manutenções preventivas e correctivas para continuar a desempenhar as função não qual foram projectados.

▪ Aquisição de fixadores de chapas, telas de alumínio, flintkote para reparação da cobe- rtura da Esquadra da polícia no Aeroporto Internacional da Beira

▪ Aquisição de equipamento para protecção Individual (EPI)

Os técnicos do sector de manutenção e obras em quase todos Aeroportos, apresentavam-se Equipamento de Protecção Individual (EPI) em mau estado para des- empenharem as suas funções.

Com vista a protecção dos técnicos de manutenção e obras inerentes aos riscos durante o exercício das suas actividades, foram adquiridos.

▪ Aquisição de tintas para a manutenção da sinalização horizontal das pistas dos Aero- portos

Com a movimentação de aeronaves e condições do clima, a sinalização horizontal tem-se desgastado com tempo, consequentemente dificultando a operação de aeronaves com a segurança.

Com vista a manutenção correctiva por administração directa, tem-se recorrido a aquisição de tintas de pavi- mentos e alocadas às unidades de produção.

▪ Aquisição de material betuminoso para ma- nutenção de pavimentos

Devido a utilização e ou idade dos pavimentos, tem surgido pequenos buracos ou fissuras, havendo neces- sidade de corrigir essas anomalias por forma a evitar a propagação e consequentemente danos maiores e as- sim prejuízos económicos maiores para a empresa.

Para corrigir as anomalias por administração directa, com poucos recursos, são adquiridos os materiais be- tuminosos e alocados às unidades de produção.

10. Actividades de Suporte ao Negócio

Apresenta-se a seguir, algumas actividades realizadas



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

pela Empresa que se enquadram no âmbito de suporte ao negócio, designadamente:

- Comunicação e imagem;
- Gestão da Qualidade;
- Desenvolvimento de Projectos Imobiliários.

10.1. Comunicação e Imagem e Relação com o Cliente

Em 2022 foram desenvolvidas várias actividades com vista ao fortalecimento da imagem corporativa e com objectivo de garantir uma gestão eficaz da comunicação/imagem interna, externa, relacionamento com a mídia e responsabilidade social.

Importa destacar as seguintes:

- Organização de eventos, nomeadamente, palestras, workshops sobre a importância do bom atendimento para companhias aéreas, concessionários, prestadores de serviço e parceiros que são considerados o primeiro público da empresa e que representam a sua imagem corporativa;
- Introdução de outras formas de contacto com nossos utentes para as reclamações e sugestões (whatsApp, QR Code, entre outros);
- Reintrodução do boletim informativo interno (divulgação) que permitiu com que os trabalhadores ficassem mais a par das actividades realizadas na empresa;
- Produção de materiais de comunicação e propaganda (bandeirolas, camisetas, TR drops, etc como meio de relançamento da imagem corporativa);
- Reintrodução de campanhas de boas vindas nos Aeroportos (exemplos do CAN futebol de praia 2022 e festa de final de ano);
- Com vista a servir melhor o cliente, foram levados à cabo em todas as unidades de produção, inquéritos aos passageiros, companhias aéreas, concessionários e entidades prestadoras de serviço (Alfândega, Migração, Polícia e Saúde) para auscultar a percepção destes sobre a Empresa, seus serviços e acções de modernização das infra-estruturas aeroportuárias implementadas, visando à melhoria e desenvolvimento das condições operacionais que permitam oferecer aos clientes uma boa qualidade, e segurança nos serviços;

- Paralelamente às actividades desenvolvidas, e para melhor responder às solicitações dos clientes, foram monitorados os balcões de atendimento nos aeroportos de Maputo, Beira, Vilankulo e Pemba, e formação dos respectivos técnicos. O processo culminou com a fixação de mais caixas/livros de reclamação e sugestões em todos aeroportos e na Sede da Empresa;
- Acompanhamento de acções e programas de Responsabilidade Social, com destaque para projectos relacionados com a educação, desporto, saúde, meio ambiente e cultura.

10.2. Gestão de Qualidade

A empresa aeroportos de Moçambique, aderiu ao sistema de gestão da qualidade que permite orientar na tomada de decisão estratégica como organização, podendo ajudar na melhoria contínua da operacionalização dos processos. O Sistema de Gestão da Qualidade considera-se uma ferramenta de suma importância enquanto suporte da organização e concorre na prestação de serviços de excelência e satisfação das partes interessadas.

O Sistema de Gestão da Qualidade tem como objectivo:

- Avaliar a capacidade e eficácia da gestão, a adequabilidade da certificação; e
- Verificar a implementação eficaz das acções correctivas.

No ano 2022, com alívio das medidas impostas pela covid-19, para além de terem sido desenvolvidas actividades de padronização dos manuais de procedimentos e operacionais, codificação de diversos documentos em uso na ADM. E:P., foram também concretizadas as seguintes actividades:

- Realização da indução aos novos supervisores da Qualidade nos Aeroportos de Tete e Nacala;
- Realização da auditoria global aos Aeroportos Certificados;
- Realização da Auditoria Externa de Acompanhamento (Norma ISO 9001:2015 pela (APC-ER) entre os dias 02, 08, 09, 12 e 13 de Setembro e 05 a 07 de Outubro de 2022;
- Formação dos técnicos do Gabinete da Qualidade e Supervisores dos Aeroportos de Maputo, Beira, Tete, Nampula, Nacala, Pemba,



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

Vilankulo e Sede em matérias da Norma ISO 19011:2018 das Directrizes do Auditor;

- Início da criação de bases para a implementação do sistema de Gestão da Qualidade nos Aeroportos de Lichinga, Quelimane, Inhambane, Chimoio e Filipe Jacinto Nyusi;
- Monitorização mensal dos planos de acções correctivas resultantes da auditoria interna bem como da externa;
- Revisão dos indicadores do desempenho a nível dos Aeroportos, Direcções e Gabinetes; e
- Coordenação das actividades com vista a manutenção do certificado da qualidade.

10.3. Desenvolvimento de Projectos Imobiliários

No ano 2022, a ADM,E.P. continuou a dar corpo aos projectos estruturais de desenvolvimento da empresa com o intuito de garantir a Modernidade, Segurança e Qualidade. Para o efeito, foram desenvolvidos os seguintes projectos:

- **Construção da Torre de Controlo Provisória de Vilanculos**

Após o *procurement*, foi assinado o contrato no valor de 8,976,582.71MT, tendo as obras iniciado e a realização física no período foi de 30%, prevendo-se terminar em 2023.

- **Melhoramento da Sala de Embarque do Aeroporto de Inhambane**

Foi preparado internamente o projecto base, para lançamento do concurso em 2023.

- **Projecto Executivo para modernização do terminal de passageiros no Aeroporto Internacional da Beira**

Esta actividade esteve parada em 2022 por atrasos nos pagamentos, tendo entretanto havido necessidade de fazer ajustamentos no projecto para o seu melhoramento, estando por isso a ser preparada uma adenda para o efeito.

- **Sistema de Comunicações em HF na FIR da Beira**

Esta actividade está concluída e o sistema está a operar desde Dezembro de 2021.

- **Sistema VSAT para as comunicações internas na ADM**

Esta actividade esteve interrompida por atrasos nos pagamentos e após a regularização dos mesmos con-

statou-se que o período contratado para o segmento espacial expirou, pelo que foi necessário assinar uma adenda para a sua prorrogação por mais três anos. Após a efectivação do respectivo pagamento e reactivação do segmento espacial, o projecto será retomado com a integração dos sistemas, formações e colocação em serviço. O nível de execução desta actividade é de 85%.

- **Substituição do sistema AFTN e sua actualização para Sistema AMHS no Aeroporto de Maputo**

Após a fase de *procurement* iniciada em 2021, em 2022 iniciou a fase de implementação, estando actualmente a 85% de realização. Os equipamentos chegaram a Moçambique e prevê-se concluir o projecto em 2023, após a sua instalação e colocação em serviço, assim como treinamento de pessoal.

- **Aquisição de rádios em VHF**

Numa primeira fase foram adquiridos quatro rádios em VHF, cujo processo iniciou em 2020, estando os mesmos em fase de instalação desde Setembro de 2022, processo que deverá terminar em 2023. Para uma segunda fase foram elaborados os Termos de Referência para lançamento de concurso para aquisição de mais sete rádios, processo que deverá iniciar em 2023.

- **Licenciamento do sistema ADS/B**

Em 2022 tiveram continuidade os trabalhos junto ao IACM com vista ao licenciamento do sistema de vigilância ADS/B instalado em 2016, tendo havido troca de correspondência, contudo, dada a natureza dos requisitos para o efeito, este processo ainda não concluiu, o que deverá acontecer em 2023.

- **Desenvolvimento Urbanístico no Terreno da Costa do Sol**

Foram organizadas sessões de promoção deste empreendimento junto de eventuais parceiros e em diversos formatos. Está-se na fase de contactos com eventuais interessados.

- **Instalação de uma fonte de Energia Fotovoltaica em Nacala**

O concurso para o efeito, que está sob liderança do MTC, ainda não teve desfecho formal, continuando a haver pelo menos um concorrente ainda interessado no assunto.

- **Aquisição de unidade SELCAL para o Sistema HF da Beira**

Para satisfazer a um novo requisito da ICAO, iniciou-



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

se com o processo de aquisição de uma nova unidade SELCAL para o sistema HF da Beira no valor de 24,196.93 EUR, estando por se efectuar o respectivo pagamento.

11. Responsabilidade Social

Em 2021, não obstante ter sido um ano também atípico como o anterior, pelo impacto da pandemia na economia, a responsabilidade social registou natural apreensão, ainda assim não nos distraiu da nossa missão social.

No âmbito da responsabilidade social, a Empresa realizou algumas acções, através do apoio a várias instituições e actividades, designadamente:

- Organização do Campeonato Nacional de Futebol-Moçambola 2022 em 23 milhões atribuídos em espécie na taxa de passageiros e taxa de segurança;
- Clube de Desportos da Maxaquene;
- Escola Secundária do Aeroporto de Lichinga no âmbito do apoio na construção de uma biblioteca;
- Africa Consultoria e Gestão de Projecto pelo apoio no projecto de monitoria de investimentos em Moçambique;
- Agência Nacional de Desenvolvimento geoespacial, apoio na realização da 2ª edição do hack4Moz;
- Rádio Moçambique, E.P, pelo patrocínio no NGOMA de 2022.

Os custos associados à actividade de responsabilidade social realizada estão conforme a tabela a seguir:

Rubrica	2022		2021		Var (%)
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	
Liga Moçambicana de Futebol	23,000,000	93%	30,000,000	99%	-23%
Outros Donativos	1,821,408	7%	167,750	1%	986%
Total	24,821,408	100%	30,167,750	100%	-18%

12. Análise Económica e Financeira

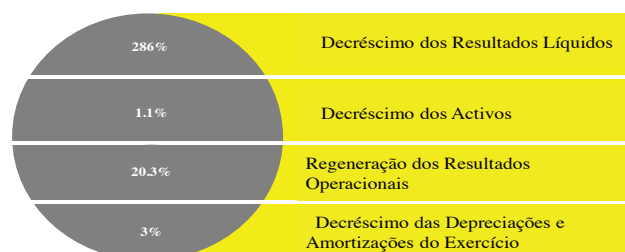
O desempenho económico e financeiro da ADM, E.P em 2022 foi influenciado de forma significativa pelo volume de investimentos em infra-estrutura aeroportuárias que a Empresa tem vindo a realizar nos últimos anos. Tais investimentos culminaram com a entrada em funcionamento de infra-estruturas modernas e de gabarito internacional, sendo que, a 31 de Dezembro de 2022 a construção de outras infra-estruturas ainda se encontrava em curso.

A análise do desempenho económico e financeiro da Empresa está dividida em dois pilares fundamentais:

- Resultados e rentabilidade;
- Posição financeira.

12.1. Análise dos Resultados e Rentabilidade

Os resultados da Empresa no exercício de 2022 foram afectados significativamente pelo efeito combinado de recuperação do volume de negócios decorrente da abertura de mobilidade aérea mundial e nacional devido ao controlo dos casos da Covid-19, e depreciação do metical face às principais moedas de referência, o que resultou no seguinte:



Os mais importantes indicadores absolutos de resultados nos últimos dois exercícios económicos tiveram o comportamento ilustrado na tabela seguinte:

Descrição	2022	2021	MT
			Δ 2022/2021 %
Volume de Negócios	2,215,685,894	1,568,568,661	41.3
Custos Operacionais	3,475,615,155	3,371,159,449	3.1
Custos com Pessoal	1,025,321,825	877,579,091	16.8
FST	398,206,300	402,096,066	(1.0)
Amortização do Exercício	1,950,966,586	2,012,261,609	(3.0)
EBITDA	1,142,127,055	998,015,025	14.4
Resultado Operacional	(808,839,531)	(1,014,246,584)	20.3
Resultado Financeiro	(996,918,394)	2,093,611,611	(147.6)
Lucro/Prejuízo Líquido	(820,448,888)	(212,553,962)	(286.0)

O volume de negócios em 2022 registou um crescimento de 41.3% comparativamente a 2021 explicado pela recuperação do negócio perdido no período pandémico. Em termos de resultado financeiro a Empresa registou uma perda de 996,918,394 meticais resultante da soma das perdas e ganhos cambiais não realizados até ao final do exercício em referência.

12.2. Posição Financeira

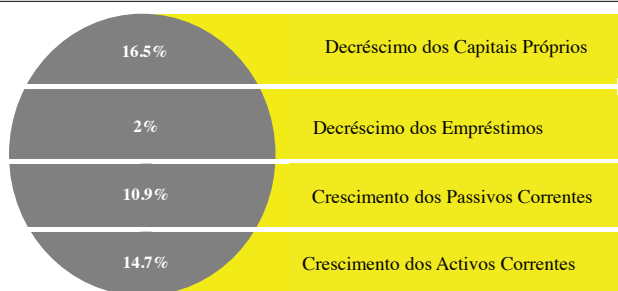
A 31 de Dezembro de 2022, os financiamentos em moeda estrangeira foram actualizados ao câmbio de 64,51 USD/MT (contra o de fecho de 2021 na ordem de 64,46 USD/MT), motivo do seu decréscimo em 15%. A posição financeira da Empresa com referência ao último dia de 2021, pode ser descrita de acordo com os indicadores a seguir:



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022



12.3. Estrutura Financeira

A estrutura financeira da Empresa está descrita no quadro a seguir:

Balanço	2022	2021
Activo		
Não Corrente	92%	93%
Corrente	8%	7%
Passivo e Capital Próprio	100%	100%
Capital Próprio	9%	11%
Passivo	91%	89%
Não Corrente	71%	72%
Corrente	20%	17%
	100%	100%

Os activos da Empresa são constituídos maioritariamente por activos não correntes, com destaque para infra-estruturas aeroportuárias e equipamento de apoio à navegação aérea.

A principal fonte de financiamento da Empresa são os capitais alheios (91%), com destaque para empréstimos a médio e longos prazos, como resultado da necessidade do recurso para fazer face aos investimentos em infra-estruturas.

12.4. Liquidez e Solvabilidade

A análise foi feita com recurso a alguns indicadores que a seguir se apresentam:

Observando os rácios acima é possível inferir que o nível de endividamento da Empresa decresceu 7 pontos percentuais, se comparado com 2021.

A liquidez Geral registou um aumento em 5 pontos percentuais, em relação a igual período de 2021, justificado pelo efeito combinado do aumento da rubrica de clientes e redução das responsabilidades económicos, conforme descrito no parágrafo anterior.

Descrição	2022	2021
Rácio de Endividamento	0.91	0.89
Liquidez Geral	0.43	0.42

12.5. Execução Orçamental

Do ponto de vista da execução dos custos, a imple-

mentação de uma rigorosa planificação de despesas, associada ao recurso da política de contenção, austeridade e estrita disciplina, para mitigar os prejuízos causados pela Covid-19, resultou numa execução favorável na componente Gastos e Perdas, bem como na componente Rendimentos e Ganhos.

Rendimentos e Ganhos

O ano de 2022 foi caracterizado pelo período de recuperação significativa do tráfego aéreo, após o período pandémico. Numa análise a tabela que a seguir se apresenta, é possível inferir que previu-se para 2022 Rendimentos e Ganhos no montante de 2,959,439,045MT, mas estes, atingiram os 2,694,400,216MT, representando um cumprimento do plano em 91%. Refira-se que 89% do Volume de Negócios da ADM, E.P. é representado pelos serviços aeronáuticos.

A Taxa de Passageiros, que representa a rubrica de maior peso nas receitas aeronáuticas, registou um cumprimento do plano de 118%, representando um crescimento de 47.9% quando comparado com igual período de 2021.

A rubrica de Navegação Aérea, a segunda de maior peso nas vendas, também registou um desvio favorável em relação ao plano, tendo-se fixado nos 109%, representando um aumento em relação ao mesmo período de 2021, na ordem de 49.5%.

Era expectável que a rubrica Outros Serviços Aeronáuticos atingissem os 139,822,429MT, estes fixaram-se nos 113,168,174MT, representando um crescimento de 15.3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As receitas não aeronáuticas, registaram reduções na ordem de 34.1%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Descrição	2022		2021	Cump. Plano % R/P	Δ % 2022/2021
	Realizado	Planificado	Realizado		
Rendimentos e Ganhos	2,694,400,216	2,959,439,045	5,404,141,130	91%	(50.1)
Serviços aeronáuticos					
Taxas de aterragem	190,757,972	170,385,366	143,162,836	112%	33.2
Taxas de passageiros	979,744,582	831,535,153	662,583,285	118%	47.9
Serviços de navegação aérea	582,380,655	532,330,441	389,610,177	109%	49.5
Taxa De Segurança Aeroportuária	111,740,994	106,779,602	97,667,846	105%	14.4
Outros serviços aeronáuticos	113,168,174	139,822,429	98,179,473	81%	15.3
Sub-Total	1,977,792,378	1,780,852,991	1,391,203,617	111%	42.2
Serviços não aeronáuticos					
Ocupação e Utilização De Instalações	152,204,173	129,479,579	117,951,242	118%	29.0
Taxa de Estacionamento De Viaturas	30,789,251	31,007,499	26,835,540	99%	14.7
Taxa de Publicidade	6,828,205	7,189,778	5,470,630	95%	24.8
Outros Projeitos Não Aeronáuticos	48,071,887	34,865,634	27,107,632	138%	77.3
Sub-Total	237,893,517	202,542,491	177,365,044	117%	34.1
Outros					
Subsídio a exploração e de investimento	338,034,984	916,565,305	302,628,411	37%	11.7
Alienação de Bens Corpóreos	109,000	-	376,520,012	-	(100.0)
Reversões do Período	94,749,276	53,580,000	67,042,248	177%	41.3
Rendimentos e Ganhos Financeiros	15,620,408	5,898,257	3,035,621,636	265%	(99.5)
Outros	30,200,654	-	53,760,163	-	(43.8)
Sub-Total	478,714,322	976,043,562	3,835,572,469	49%	(87.5)
Total	2,694,400,216	2,959,439,045	5,404,141,130	91%	(50.1)



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

Gastos e Perdas

Numa análise geral, podemos afirmar que no decurso de 2022, esforços foram empreendidos para garantir a concretização das acções orçadas, bem como a materialização dos compromissos assumidos com os vários *stakeholders*, indispensáveis ao funcionamento normal da empresa, ao nível de qualidade, compatível com os mais elevados graus de exigência.

A ADM E.P, apesar da contínua política de forte contenção e racionalização de custos em curso desde os finais de 2011, atingiu no período em análise, Gastos e Perdas, no montante de 4,500,158,141MT, correspondente a um cumprimento favorável do plano, na ordem dos 97%, representando um crescimento de 4.1% em relação a igual período de 2021, totalmente influenciados pelos Gastos Financeiros.

A rubrica Gastos com Pessoal registou um crescimento de 16.8%, comparativamente ao período homólogo do ano anterior, decorrente da contratação de novos colaboradores, reajustamento salarial para todas as categorias profissionais, bem como pelo registo de s progressões horizontais e verticais s todos os colaboradores que no período em análise reuniam condições para o efeito.

A conta Fornecimentos e Serviços de Terceiros fixou-se em 398,206,300MT, representando um desvio favorável de 71%, significando um decréscimo de 1%.

Era espectável que a rubrica Outras Perdas Operacionais atingisse os 41,608,044MT, estes fixaram-se nos 101,120,444MT, representando um desvio desfavorável de 243% e um crescimento de 27.6% em relação ao mesmo período do ano anterior, explicado:

- Aumento da sub-rubrica Impostos de Taxas, explicado pelo pagamento de taxa de actividade económica a Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento e, Impostos no Pagamentos ao Estrangeiro.
- Correções dos Gastos e Perdas dos exercícios anteriores a data do relato.

Os Gastos Financeiros alcançaram 1,012,538,802MT representado um cumprimento do plano de 180%, significando um crescimento de 7.5% quando comparado com o mesmo período de 2021. A variação é explicada pelo aumento dos juros suportados de empréstimos bancários, como resultado de capitalização dos juros não pagos do empréstimo contraído junto

do BCI e de Incremento das Diferenças Cambiais Desfavoráveis não Realizadas.

Resultados

Os Resultados comportaram-se conforme a tabela abaixo:

Descrição	2022		2021	Cump. Plano %	Δ %
	Realizado	Orçamento Rectificado	Realizado	R/P	2022/2021
3-Resultados					
Resultado Operacionais	(808,839,531)	(2,105,919,482)	(1,014,246,584)	38%	(20.3)
Resultado Financeiros	(996,918,394)	(181,068,888)	2,093,611,611	551%	(147.6)
Resultado Antes dos Impostos	(1,805,757,925)	(2,105,919,482)	1,079,365,026	86%	(267.3)
Imposto sobre Rendimentos	985,309,038	-	(1,291,918,989)	-	(176.3)
Resultado Líquido do Período	(820,448,888)	(2,286,988,370)	(212,553,962)	36%	286.0



AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Na sequência do trabalho de auditoria que V. Exas. efectuaram em 2023, confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, vos foram facultados no decurso do exercício, designadamente no que respeita ao exame às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 dos **AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P.**, que apresentam um activo líquido de MZN 38 219 034 280 e um capital próprio positivo de MZN 3 400 491 169, incluindo um resultado líquido negativo de MZN 820 448 888.

1. Confirmamos que as Demonstrações Financeiras examinadas reflectem de forma verdadeira e apropriada a situação económico-financeira da Entidade e os resultados das suas operações.
2. Até ao presente não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos que tenham afectado ou possam vir a afectar significativamente as referidas Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022.
3. Não conhecemos quaisquer situações que possam provocar alterações consideráveis quer nos valores contabilísticos dos elementos patrimoniais que integram o Balanço, quer na forma como se encontram classificados.
4. No decurso do vosso trabalho foram facultados todos os elementos que nos solicitaram, não tendo sido por nós retida, voluntariamente, qualquer informação importante que pudesse afectar as Demonstrações Financeiras de 2022.
5. Não existem contas, transacções ou acordos que não hajam sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros e registos financeiros e contabilísticos.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

cos que serviram de base à elaboração das Demonstrações Financeiras que examinaram.

6. Não temos conhecimento de quaisquer irregularidades envolvendo pessoal da Entidade com funções no nosso sistema de controlo interno e contabilístico ou noutros sectores, que possam afectar de forma significativa as Demonstrações Financeiras examinadas.

7. Não somos conhecedores de quaisquer violações que possam ter sido cometidas em relação à legislação em vigor em Moçambique e cujos efeitos devessem ter sido evidenciados nas Demonstrações Financeiras ou servido de base ao registo de passivos contingentes.

8. Dívidas de terceiros, com excepção dos saldos de cobrança duvidosa, são integralmente realizáveis, e a sua cobrança não está por qualquer forma condicionada, nem existem acordos para o seu diferimento para além do período de um ano.

9. As imobilizações não apresentam quaisquer restrições, ónus ou encargos.

10. Não existem passivos contingentes não relevados nas Demonstrações Financeiras. Confirmamos que todas as responsabilidades efectivas decorrentes da construção do Aeroporto Internacional de Nacala, foram devidamente divulgadas nas demonstrações financeiras (Nota 39).

11. Confirmamos que encarregamos o nosso gabinete jurídico a tratar dos processos ou litígios, pelo que não existem outros encargos ou responsabilidades, para além dos que se encontram relevados nas contas em 31 de Dezembro de 2022.

12. As situações ou acontecimentos que possam vir a afectar a continuidade da entidade, estão divulgadas nas demonstrações financeiras. (Nota 41).

13. Não se esperam alterações significativas à matéria colectável do exercício de 2022 ou de outra natureza fiscal.

14. As fraquezas identificadas ao nível de controlo interno estão referidas na carta de recomendações.

Com os melhores cumprimentos subscrevemo-nos

De V. Exas.

Atentamente

Dr. Américo Muchanga

Dr. Saide Júnior

Presidente do Conselho de Administração

Administrador



AOS ACCIONISTAS DOS
AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P.
MAPUTO

Tel: 258 21 300720
Fax: 258 21325091
Email: bdo@bdo.co.mz
www.bdo.co.mz

Av. 25 de Setembro
nº 1230, 3º andar Bloco 5
Maputo-Moçambique
CP 4200

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P., que compreendem o balanço em 31 Dezembro 2022 (que evidencia um total activos de MZN 38 219 034 280 e um total de capital próprio positivo de MZN 3 400 491 169, incluindo um resultado líquido negativo de MZN 820 448 888), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira dos AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P. em 31 de Dezembro 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de relato financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente.

Base para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório.

Somos independentes da entidade de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no Código do IESBA. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Parágrafos de ênfases

Chamamos a vossa atenção para as seguintes situações:

Saldo do principal cliente - Linhas Aéreas de Moçambique

Nota 19 das demonstrações financeiras que descreve o impacto da dívida da LAM nas contas dos Aeroportos de Moçambique.

Adicionalmente, o IGEPE, representante do accionista Estado, detentor de 100% do capital social dos ADM, em carta datada de 21 de Abril 2023, assumiu o compromisso de liquidar as dívidas da LAM em caso de incumprimento.

Empréstimo contraído junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social

Nota 25.4 das demonstrações financeiras que refere que o empréstimo contraído no banco Brasileiro, BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social, encontra-se em renegociação através do Governo de Moçambique e o Governo do Brasil, pelo facto do Governo de Moçambique ser o avalista.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Chamamos a atenção para o facto de, em 31 de Dezembro 2022, a entidade apresentar um resultado líquido negativo de MZN 820 448 888 e o passivo corrente exceder o activo corrente em MZN 4 263 610 807. Adicionalmente, conforme referido na nota 41, a entidade não tem estado a cumprir com as suas obrigações junto aos seus financiadores. Tal como referido na Nota 41, estes acontecimentos ou condições, bem como outras matérias referidas na mesma Nota, indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade em manter-se em continuidade.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação. No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante e materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatem sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades da Administração e dos Encarregados da Governação pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

comercial vigente e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que a Administração tenha a intenção de liquidar a entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da entidade.

Responsabilidades do auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dada que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliação adequada das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa

opinio. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

BDO (MOÇAMBIQUE), LDA

Sociedade de Auditores Certificados, n.º 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid
Auditor Certificado: DIFER/OCAM/2012

Maputo, 02 Maio 2023



AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da empresa Aeroportos de Moçambique, E.P. (ADM, E.P.), submeter à apreciação de V.Excias o relatório da acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre gestão e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2022.
2. No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal examinou as demonstrações financeiras da empresa ADM, E.P. que compreendem o balanço da empresa em 31 de Dezembro de 2022, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração do fluxo de caixa, bem como os respectivos anexos, incluindo as políticas contabilísticas adoptadas, as quais, satisfazendo os preceitos legais e estatutários, refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício.
3. Foi analisado o conteúdo do Parecer do Auditor Externo BDO Lda., com o qual o Conselho Fiscal declarou concordar e da aqui como integralmente reproduzido. Constitui preocupação do Conselho Fiscal a chamada de atenção do auditor externo em vários exercícios económicos sobre: i) a dívida das Linhas Aéreas de Moçambique (LAM); ii) o empréstimo contraído junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (BNDS); iii) a incerteza material relacionada com a continuidade; e (iv) a informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas.

4. O Conselho fiscal reconhece o esforço empreendido pelo Conselho de Administração da empresa ADM, E.P., na busca de soluções de gestão com vista a fazer face aos cenários de alto endividamento e os valores avultados por conta a receber em particular da LAM.

5. Nestes termos e para efeitos previstos, as contas anuais, a certificação legal das contas e demais documentos de prestação de contas da empresa ADM, E.P.:

- ✓ É de opinião que as DF's foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos aceites em Moçambique, tal como disposto no Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) e refletem a situação e a posição financeira da ADM, E.P., em 31 de Dezembro de 2022;

- ✓ Que foi alcançado um resultado líquido negativo de 820,448,888MT (oitocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito meticais), influenciado pela recuperação de 30% do volume de negócios, dos 52% perdidos no período da pandemia da COVID 19 e pelas diferenças cambiais desfavoráveis não realizadas no montante de 52,541,136MT (cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e trinta e seis meticais); e

6. Com base no relatório exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que os relatórios de contas e de gestão da empresa ADM, E.P., referentes ao exercício económico findo a 31 de Dezembro de 2022, sejam aprovados.

7. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja expressar o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da empresa com quem contactou, pela valiosa colaboração que lhe foi prestada e recomenda que sejam tomadas as acções seguintes:

- Que a ADM, E.P., envie esforços para a cobrança das dívidas com recurso a instrumentos legais disponíveis para o efeito;
- Adoptar um modelo de apresentação de resultados que inclua a avaliação das metas de receita e limites de despesa aprovados pela Assembleia Geral; e
- Que a ADM, E.P., continue a adoptar medidas de racionalização da despesa por forma a garantir a continuidade das operações.

Maputo, Maio de 2022

O CONSELHO FISCAL

Henrique Álvaro Cepeda Gamito (Presidente)

Adelino Buque (Vogal)

Ana Maria Alves (Vogal)

2



AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P.

PARECER DE AUDITORIA INTERNA AO RELATÓRIO E CONTAS DA ADM, E.P. EXERCÍCIO FINDO À 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A Auditoria Interna, da Aeroportos de Moçambique, EP, em cumprimento com o Plano Geral de Contabilidade para as Empresas de Grande e Média Dimensão baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) e aplicando o Manual de Auditoria Interna aprovado na 20ª Sessão ordinária do Conselho de Administração de 03 de Novembro de 2010, apresenta seu Parecer sobre o processo de Contas Anual da ADM, E.P, correspondente ao exercício económico de 2023.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

O presente parecer contempla, em síntese, informações sobre a composição do Processo de Prestação de Contas, sob o aspecto formal, sem adentrar no mérito, informações consignadas no Relatório de Gestão, além de expressar opinião sobre os resultados financeiros.

Da Composição do relatório de Gestão e estrutura da Auditoria Interna

Examinando o Relatório de Gestão, no que tange à análise da conformidade quanto à forma e organização, verifica-se que as informações estão estruturadas conforme as normas de gestão financeira da empresa e contém notas explicativas, cumprindo o seu propósito de complementar e esclarecer as variações e/ou procedimentos realizados com informações adicionais.

Da Avaliação do controlo interno administrativos nos Aeroportos e Aeródromos

O controlo interno contém o conjunto de actividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vista a assegurar que os objectivos dos órgãos e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objectivos fixados pela administração.

No decorrer dos trabalhos de auditoria interna verificou-se que houve evolução, em comparação com exercícios anteriores, no que tange ao controlo dos actos financeiros e administrativos. No entanto, ainda necessitam ser aperfeiçoados, de maneira permanente por todos os sectores.

Contudo, de modo geral, pode-se considerar que os processos são fiáveis.

Da sistemática de acompanhamento dos resultados das auditorias

Para cada trabalho de auditoria realizado é elaborado um relatório que contempla as constatações feitas pela equipe de auditoria, e as recomendações que os auditores consideram necessárias, visando sanar as não conformidades encontradas e assim, aprimorar o controlo interno. Estes relatórios são apresentados nas sessões do Conselho de Administração e posterior aprovação, o que permite a sua monitoria e tomada de medidas correctivas.

Da Rentabilidade, Liquidez e Endividamento

A auditoria interna igualmente, avaliou as Contas

de 2022, numa perspectiva da rentabilidade, liquidez e grau de endividamento com objectivo de fazer comparativo dos Índices de Liquidez medindo a capacidade de pagamento a curto e longo prazo.

A retoma gradual de tráfego aéreo em todos Aeroportos e Aeródromos da empresa, poder ser um sinal de ter a capacidade de honrar com compromissos a curto prazo. Dos resultados de exploração negativos impedem-nos de abordar a rentabilidade económica e financeira da empresa. Da liquidez verificou-se uma dificuldade da tesouraria da empresa durante o ano de 2022, em honrar com os seus compromissos de curto prazo, esta situação foi também agravada pelos efeitos da COVID-19. O elevado grau de endividamento comprometeu o equilíbrio estrutural e financeiro da empresa.

Das Recomendações

Analizada a conta cliente, recomenda-se que a Empresa Aeroportos de Moçambique, E.P. que continue a envidar esforços com vista a cobrança de clientes em mora principalmente a companhia de bandeira a LAM-Linhas Aéreas de Moçambique.

No que tange as fraquezas do controlo interno, auditor interno recomenda a Administração tornar o Sistema PHC robusto para que as operações financeiras demonstrem os factos patrimoniais ocorridos.

Conclusão

Ante o exposto, a Auditoria Interna considera que o Relatório e Contas da ADM, E.P., referente ao exercício de 2022, contempla todas as sessões elencadas pelo Plano Geral de Contabilidade para as Empresas de Grande e Média Dimensão baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) e aplicando o Manual de Auditoria Interna e ademais normas Nacionais e Internacionais em uso.

O auditor interno constatou um esforço elevado da Administração apesar do advento da COVID19, em a empresa dar continuidade das suas operações garantindo o cumprimento mínimas das obrigações com os seus parceiros internos e externos.

O Director de Assessoria Jurídica e Auditorias

Anastácio Nhomela



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

Balanco

Em 31 de Dezembro de 2022

MT

ACTIVOS	Notas	31-Dez-2022	31-Dez-2021 Reexpresso	1-Jan-21 Reexpresso
Activos Não Correntes		34.989.282,102	35.819.253,375	33.099.873,456
Activos tangíveis	15	31,109,879,852	32,921,778,920	29,771,606,493
Activos intangíveis	16	23,818,764	27,200,007	30,645,219
Investimentos em associadas	17	13,761,041	13,761,041	10,754,537
Activos por impostos diferidos	18	3,841,822,445	2,856,513,407	3,286,867,208
Activos Correntes		3.229.752,179	2.816.817,529	2.600.939,160
Clientes	19	2,836,404,374	2,411,323,445	2,145,205,796
Outros activos financeiros	20	81,166,755	88,285,234	59,552,720
Outros activos correntes	21	184,581,617	197,512,986	168,669,279
Caixa e equivalentes de caixa	22	127,599,433	119,695,864	227,511,365
Total de Activos		38.219.034,280	38.636.070,905	35.700.812,616
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS				
Capital Próprio		3.400.491,169	4.073.328,341	4.146.099,273
Capital social	23	4,537,484,732	4,537,484,732	4,537,484,732
Reservas	24	80,230,730	80,230,730	80,230,730
Excedente de reavaliação de activos tangíveis	15	9,949,171,399	10,954,751,087	11,907,048,104
Resultados transitados		(10,345,946,805)	(11,286,584,245)	(7,422,069,768)
Resultados líquidos do período		(820,448,888)	(212,553,962)	(4,956,594,525)
Passivos não Correntes		27.325.180,126	27.804.766,592	22.238.375,252
Empréstimos obtidos	25	17,528,942,840	17,522,882,607	19,663,205,421
Passivos por impostos diferidos	26	2,321,989,789	2,469,601,503	1,747,819,346
Outros passivos não correntes	28	7,474,247,498	7,812,282,482	827,350,485
Passivos Correntes		7.493.362,986	6.757.975,971	9.316.338,091
Fornecedores	29	469,616,822	424,576,053	447,467,350
Empréstimos obtidos	25	872,220,632	597,369,333	1,097,412,932
Outros passivos financeiros	27	5,841,045,143	5,407,156,204	4,923,313,225
Outros passivos correntes	30	310,480,389	328,874,381	2,848,144,585
Total dos Passivos		34.818.543,112	34.562.742,563	31.554.713,342
Total de Capital Próprio e Passivos		38.219.034,280	38.636.070,905	35.700.812,616

O Director Financeiro

Artur Mavile
(Artur Mavile)

O Técnico de Contas

Antónia Vombe
(Antónia Vombe)

Demonstração de Resultados

Para o ano findo em 31 de Dezembro de 2022

MT

ACTIVOS	Notas	31-Dez-2022	31-Dez-2021 Reexpresso	1-Jan-21 Reexpresso
Rédito	31	2,215,685,894	1,568,568,661	1,517,824,872
Gastos com o pessoal	32	(1,025,321,825)	(877,579,091)	(790,606,931)
Fornecimento e serviços de terceiros	33	(398,206,300)	(402,096,066)	(371,189,227)
Amortizações e depreciações	15,16	(1,950,966,586)	(2,012,261,609)	(2,172,744,331)
Imparidade de contas a receber	19	(12,004,184)	(11,606,629)	(7,285,260)
Reversões de perdas por imparidade	19	94,749,276	53,760,163	211,189,481
Outros Ganhos / (Perdas) operacionais	35	267,224,194	666,967,989	56,995,839
Lucro Operacional		(808,839,531)	(1,014,246,584)	(1,555,815,557)
Rendimentos financeiros	36	15,620,408	3,035,621,636	69,815,290
Gastos financeiros	36	(1,012,538,802)	(942,010,025)	(4,472,685,139)
Resultados Antes dos Impostos		(1,805,757,925)	1,879,365,026	(5,958,685,406)
Imposto sobre o rendimento	37	985,309,038	(1,291,918,989)	1,002,090,879
Resultados Líquidos do Exercício		(820,448,888)	(212,553,962)	(4,956,594,527)

O Director Financeiro

Artur Mavile
(Artur Mavile)

O Técnico de Contas

Antónia Vombe
(Antónia Vombe)

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

para o ano findo em 31 de Dezembro de 2022

MT

Descrição	Capital Social	Reservas	Excedentes de Reavaliação	Resultados transitados	Resultado Líquido do Período	Resultados do exercício
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	4,537,484,732	80,230,730	6,082,229,532	(8,240,976,772)	(3,434,753,954)	(975,785,733)
Ajustamentos de Períodos Anteriores	-	-	(5,824,818,572)	(818,907,005)	1,521,840,571	(5,121,885,007)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020 - Reexpresso	4,537,484,732	80,230,730	11,907,048,104	(7,422,069,768)	(4,956,594,525)	4,146,099,274
Saldo em 1 de Janeiro de 2021	4,537,484,732	80,230,730	11,907,048,104	(7,422,069,768)	(4,956,594,525)	4,146,099,274
Ajustamentos de Períodos Anteriores	-	-	-	(3,688)	-	(3,688)
Transferência para Resultados Transitados	-	-	-	(4,956,594,525)	4,956,594,525	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Realização do Excedente de Reavaliação	-	-	(1,092,083,735)	1,092,083,735	-	-
Desconhecimento do Imposto Diferido do Excedente	-	-	139,786,718	-	-	139,786,718
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	(212,553,962)	(212,553,962)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021 - Reexpresso	4,537,484,732	80,230,730	10,954,751,087	(11,286,584,245)	(212,553,962)	4,073,328,343
Saldo a 1 de Janeiro de 2022	4,537,484,732	80,230,730	10,954,751,087	(11,286,584,245)	(212,553,962)	4,073,328,343
Ajustamentos de Períodos Anteriores	-	-	-	3,688	-	3,688
Transferência para Resultados Transitados	-	-	-	(212,553,962)	212,553,962	-
Realização do Excedente de Reavaliação	-	-	(1,153,187,715)	1,153,187,715	-	-
Desconhecimento do Imposto Diferido do Excedente	-	-	147,608,027	-	-	147,608,027
Ajustamentos: AID & PID	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	(820,448,888)	(820,448,888)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	4,537,484,732	80,230,730	9,949,171,399	(10,345,946,805)	(820,448,888)	3,400,491,169

O Director Financeiro

Artur Mavile
(Artur Mavile)

O Técnico de Contas

Antónia Vombe
(Antónia Vombe)

Demonstração de Fluxos de Caixa

para o ano findo em 31 de Dezembro de 2022

MT

Descrição	Nota	31-Dez-2022	31-Dez-2021 Reexpresso
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Resultado Líquido		(820,448,888)	(212,553,962)
Ajustamentos ao resultado relativo a:			
Amortizações	15 e 16	1,950,966,586	2,012,261,609
Imparidade de Contas a Receber	19	12,004,184	11,606,629
Juros e Rendimentos Similares	36.2	917,074,275	846,028,226
Ajustamentos em Capital Próprio		1,153,191,402	1,092,080,047
Ajustamentos de Amortizações dos Bens Reavaliados	15	(1,005,579,688)	(952,297,017)
Menos Valia no Abate de Activos Tangíveis e Intangíveis	15 e 16	1,126,250	-
Resultado Líquido		2,208,334,122	2,797,125,532
Aumento/Diminuição de Outros Passivos não Correntes		(338,034,984)	6,984,931,997
Aumento de Activos por Impostos Diferidos		(985,309,038)	430,353,801
Aumento de Clientes e Outras Contas a Receber		(437,085,113)	(277,724,279)
Aumento/Diminuição de Outros Activos Financeiros		7,118,479	(28,732,514)
Aumento/Diminuição de Outros Activos Correntes		12,931,369	(28,843,707)
Aumento de Fornecedores		45,040,769	(22,891,297)
Aumento de Outros Passivos Financeiros		433,888,938	483,842,980
Aumento de Passivos por Impostos Diferidos		(147,611,715)	721,782,158
Aumento de Outros Passivos Correntes		(18,393,992)	(2,519,270,204)
Caixa Líquida Gerada pelas Actividades Operacionais		780,878,835	8,540,574,468
Fluxo de Caixa de Actividades de Investimento			
Pagamentos Respeitante a:			
Aquisição de Activos Tangíveis	15	(136,812,524)	(5,158,988,825)
Aquisição de Investimentos	17	-	(3,006,504)
Recebimentos Respeitantes a:			
Juros e Rendimentos Similares		1,862,367	1,992,410
Caixa Usada nas Actividades de Investimento		(134,950,156)	(5,160,002,919)
Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos Respeitantes a:			
Empréstimos e Outros Financiamentos Obtidos	25	1,935,682,233	1,824,722,915
Pagamentos Respeitantes a:			
Reembolso de Empréstimos	25	(1,654,770,702)	(4,465,089,328)
Juros Empréstimos	36	(918,936,642)	(848,020,636)
Caixa Líquida Gerada nas Actividades de Financiamento		(638,025,111)	(3,488,387,049)
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		7,903,567	(107,815,500)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		119,695,864	227,511,365
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		127,599,433	119,695,864

O Director Financeiro

Artur Mavile
(Artur Mavile)

O Técnico de Contas

Antónia Vombe
(Antónia Vombe)

14. Base de Apresentação

As demonstrações financeiras anuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as disposições do PGC-NIRF aprovado pelo Decreto 70/2009 de 22 de Dezembro.

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras anuais são as que seguem:

Mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas na base do custo histórico, exceptuando alguns activos tangíveis e propriedades de investimento que são mensurados ao justo valor (vide j).

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Meticais, que constitui a moeda funcional da Empresa. Toda a informação financeira apresentada em Meticais foi arredondada para a unidade do Metical mais próxima.

Uso de estimativas e julgamento

A preparação das presentes demonstrações financeiras reportadas, exige que a Administração faça jul-



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

gamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas e dos valores reportados em activos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir destas estimativas. As estimativas são efectuadas com base no melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas e pressupostos subjacentes são revisitos numa base contínua. As revisões às estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista e em todos os períodos futuros que a revisão vier a afectar.

Estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira dos ADM, E.P. com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021. As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras anuais são as que seguem:

14.1. Principais Políticas Contabilísticas

a) Investimentos Financeiros

Investimentos financeiros em Empresas associadas

As participações financeiras em entidades associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial quando a ADM, E.P. tem influência significativa (20% ou mais do poder de voto) e pelo método de custo quando detém directa ou indirectamente menos de 20% do poder de voto da investida.

Os investimentos realizados na SMS, SDCM, Transcom, Epsilon e Marcê, a ADM contabiliza usando o método de custo pelos motivos abaixo:

- A ADM, não participa nas decisões das políticas financeiras e operacionais das investidas; e
- A ADM, não tem controlo, direito a voto para nomear o presidente ou membro do CA, ou outro cargo administrativo.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como Goodwill e mantido no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício, após confirmação do

justo valor atribuído.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, bem como uma avaliação anual do valor do Goodwill, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão. Contudo, imparidades existentes em Goodwill não serão revertidas.

Quando a proporção dos ADM, E.P. nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, excepto quando os ADM, E.P. tenham assumido compromissos com a associada e nesse caso, os ADM, E.P. registam uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da associada.

Os ganhos e perdas não realizados em transacções com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse dos ADM, E.P. na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada.

As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Investimentos financeiros em Entidades Conjuntamente Controladas

As participações financeiras em entidades controladas conjuntamente são consolidadas pelo método de consolidação proporcional. O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis da entidade conjuntamente controlada na data de aquisição é reconhecido como Goodwill e mantido no valor do investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício, após confirmação do justo valor atribuído.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em entidades conjuntamente controladas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, bem como uma avaliação anual do valor do Goodwill, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

anteriores deixam de existir são objecto de reversão. Contudo, imparidades existentes em Goodwill não serão revertidas.

Quando a proporção dos ADM, E.P. nos prejuízos acumulados da Entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, excepto quando os ADM, E.P. tenham assumido compromissos com a Entidade conjuntamente controlada e nesse caso, regista uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da Entidade conjuntamente controlada.

Os ganhos e perdas não realizados em transacções com entidades conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse dos ADM, E.P. na entidade conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

A classificação dos investimentos financeiros em entidades conjuntamente controladas é determinada com base em acordos para-sociais que regulam o controlo conjunto.

Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras, em Empresas subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e Empresas associadas, e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas entidades à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill, se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente no balanço como dedução ao valor do activo e na demonstração de resultados na rubrica de outros ganhos e perdas, não sendo posteriormente revertida.

a) Activos detidos para a venda

Os activos não correntes a alienar são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado através da venda e não através do seu uso continuado. Esta condição só se considera cumprida no momento em que a Administração dos ADM, E.P. toma a decisão e a torne pública e a venda seja altamente provável

e o activo esteja disponível para venda imediata nas condições actuais. Adicionalmente, devem estar em curso acções que permitam concluir ser expectável que a venda se venha a realizar no prazo de 12 meses após a data de classificação nesta rubrica.

Os activos não correntes a alienar classificados como detidos para venda são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o justo valor deduzido de custos com a venda. Em contrapartida a depreciação destes activos cessa a partir da data em que for tomada a decisão da sua venda.

Rédito

Todo o rédito da Empresa provém da prestação de serviços.

Rédito é reconhecido quando o desfecho das transacções pode ser adequadamente estimado e quando é provável que os benefícios económicos associados à transacção irão fluir para a Empresa;

- Os proveitos são reconhecidos nos períodos contabilísticos em que os serviços são prestados. O reconhecimento do proveito nesta base proporciona informação útil sobre a extensão da actividade de serviço e desempenho durante um período;
- Os critérios de reconhecimento de rédito são aplicados separadamente a cada transacção;
- O Rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber;
- Quando há um diferimento a diferença entre o valor nominal e o justo valor é reconhecida como juro.

A Empresa presta serviços aeronáuticos (de aviação) e não aeronáuticos (de não aviação). As principais fontes de receitas da Empresa, com indicação do momento de reconhecimento de rédito, são descritas nos pontos seguintes:

Receitas Aeronáuticas

- Taxas de aterragem: são reconhecidas como rédito após a aterragem das aeronaves nos ARP's/ARD's nacionais;
- Taxas de estacionamento: são reconhecidas como rédito quando as aeronaves permanecem na placa de estacionamento por um período superior à uma hora e trinta minutos e a partir do momento que as aeronaves en-



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

tram na área de manutenção ou noutras áreas no espaço aeroportuário;

- Taxas de passageiros: são reconhecidas como rédito depois do embarque de passageiros nos ARP's/ARD's;
- Taxa de carga: é reconhecida como rédito depois do despacho da carga doméstica e internacional e depois do desembarque da carga internacional;
- Taxa de segurança aeroportuária: é reconhecida como rédito depois do uso dos equipamentos de inspecção não intrusiva;
- Serviço de Navegação Aérea Puro: o rédito é reconhecido após o sobrevoo no espaço aéreo nacional, nos casos em que as aeronaves não aterram nos ARP's/AR 's, evento que marca o reconhecimento do rédito é o sobrevoo. Por isso o rédito é reconhecido por estimativa logo que o sobrevoo tiver ocorrido. Depois que for feita a confirmação do sobrevoo com o proprietário da aeronave poderá ser ajustado o rédito inicialmente reconhecido;
- SNA misto: nos casos em que as aeronaves aterram nos ARP's/AR 's, o rédito é reconhecido na aterragem;
- Sobretaxa mínima: é aplicável às aeronaves e por acréscimo ao valor das aterragens. O rédito é reconhecido quando o ARP/ARD é usado fora do horário normal de funcionamento;
- Serviços de exploração: são serviços prestados por outras entidades dentro do espaço dos ARP's/AR 's com o objectivo de dar assistência, reabastecer o combustível, aprovisionar as aeronaves, entre outras. As entidades que prestam este serviço dentro do espaço aeroportuário pagam taxas os ADM, E.P.

Receitas não aeronáuticas

Integram este conjunto, as tarifas não aeroportuárias que a Empresa recebe por via de rendas. Em todos os casos o rédito somente é reconhecido pela utilização e depois da prestação do serviço e nunca antes:

- Taxas de ocupação/ utilização de instalações;
- Taxas de letreiros;
- Taxas de publicidade;

- Taxa de exploração variável;
- Taxas de estacionamento/ estacionamento de viaturas.

Taxa de passageiros e fundo de infra-estruturas

As taxas de passageiros actualmente cobradas, por força do Diploma Ministerial 34/2013 de 24 de Abril têm duas componentes, conforme a tabela a seguir:

Descrição	Desde Abril de 2013 (DM n° 34/2013)	
	Valor Total por Passageiros (USD)	Componentes para Infraestrutura (USD)
Voo Domésticos	13.00	5.20
Voo Regionais	35.00	21.00
Voo Internacionais	35.00	21.00

Juros e dividendos

Para o caso de juros e dividendos o reconhecimento obedece os seguintes princípios:

- Os juros são reconhecidos usando o método do juro efectivo;
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito do recebimento por declaração pela entidade investida.

d) Locações

Os contratos de locação são classificados como:

- Locações financeiras, se forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e
- Locações operacionais, nas situações em que tal não se verifique.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é efectuada em função da substância e não da forma legal do respectivo contrato.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método do juro efectivo. De acordo com este método, o custo do activo é registado na rubrica de activos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, são registados na rubrica de gastos financeiros e gastos com depreciações, da demonstração de resultados do exercício a que respeitam, respectivamente.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos do exercício na demonstração de resultados, de forma linear durante

o período do contrato de locação.

e) Moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras, as transacções em moedas estrangeiras são registadas, utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transacção. No final de cada período de relato, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticais utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Os itens não monetários mensurados ao justo valor em moeda estrangeira são convertidos ao câmbio da data em que o justo valor tiver sido determinado. Os itens não monetários mensurados ao custo histórico numa moeda estrangeira não são reconvertidos.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração de resultados.

f) Custo de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que ocorrerem.

Os custos resultantes de empréstimos contraídos para financiar os investimentos em activos tangíveis são imputados a activos tangíveis em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos, até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos directamente relacionados com o financiamento de activos tangíveis em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

g) Subsídios Governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que os ADM, E.P. irão cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Os ADM, E.P. como uma Empresa pública, reconhecem subsídios governamentais, com maior destaque para:

- Bens de Domínio Público: activos tangíveis pertencentes ao Estado mas sob sua gestão

(edifícios, pistas, placas de estacionamento, caminhos de circulação de aeronaves, diverso equipamento de apoio a navegação, entre outros);

- Comparticipação nos investimentos: o Estado comparticipa nos investimentos realizados pelos ADM, E.P., assumindo parte dos encargos de investimentos.

Tratamento contabilístico dos bens de domínio público

Os bens de domínio público são reconhecidos em activos tangíveis e pelo valor correspondente é reconhecido um passivo. As depreciações anuais dos Bens de Domínio Público são debitadas na demonstração de resultados.

O rédito é reconhecido sistematicamente na demonstração de resultados em contrapartida do passivo.

Tratamento contabilístico da comparticipação do Estado nos investimentos

A comparticipação do Estado nos investimentos realizados é reconhecida como subsídio sistematicamente na demonstração de resultados durante a vida útil do bem.

As transferências de activos não monetários do governo são mensurados pelo justo valor e registados como rendimento diferido, e é reconhecido como rendimento numa base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

h) Benefícios dos empregados

As contribuições para o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), um plano de contribuição definida que todas as Empresas moçambicanas são, por lei, obrigadas a fazer, são baseadas numa percentagem dos salários e são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados conforme forem incorridas.

i) Imposto sobre o rendimento

Imposto corrente

O imposto é calculado de acordo com as taxas estipuladas por lei, tomando-se por base os resultados reportados na demonstração de resultados da Empresa, após ajustamento para efeitos fiscais.

O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto na medida em que for relativo aos itens



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

reconhecidos directamente em capitais próprios, caso em que é reconhecido em capitais próprios.

O imposto corrente é o imposto que se espera pagar sobre o lucro tributável do ano, usando as taxas legisladas ou substancialmente legisladas à data do Balanço e quaisquer ajustamentos ao imposto a pagar respeitante a anos anteriores.

Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido usando o método do balanço, fornecendo diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos activos e passivos para propósitos de relato financeiro e os valores usados para propósitos fiscais. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporais: o reconhecimento inicial do goodwill, o reconhecimento inicial dos activos e passivos numa transacção que não seja uma concentração de actividades Empresariais e que não afecte a contabilidade nem o lucro tributável e as diferenças que se relacionam com investimentos em subsidiárias e entidades que sejam conjuntamente controladas, na medida em que, provavelmente, as mesmas não serão anuladas num futuro previsível.

O imposto diferido é medido às taxas do imposto cuja aplicação se prevê para as diferenças temporais quando as mesmas são anuladas, com base nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas à data do relatório.

Um activo por imposto diferido é reconhecido na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, e contra os quais as diferenças temporais possam ser utilizadas. Os activos por imposto diferido são revistos na data de cada relatório e são reduzidos na medida em que não seja mais provável que o benefício de imposto relacionado será realizado.

Impostos sobre o rendimento adicionais que possam surgir da distribuição de dividendos são reconhecidos ao mesmo tempo que a responsabilidade de pagar os respectivos dividendos é reconhecida.

j) Activos tangíveis

São reconhecidos como activos tangíveis itens tangíveis que:

- i. Sejam detidos para uso na actividade principal da Empresa (prestação de serviços de aviação e de não aviação); e ii.

Se espera que sejam usados durante mais do que um período.

O custo de um item de activo tangível é reconhecido como activo se, e apenas se:

- i. For provável que futuros benefícios económicos associados ao item fluirão para a entidade; e
- ii. O custo do item puder ser mensurado fiavelmente.

Mensuração inicial dos activos tangíveis

Os activos tangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo. Se o pagamento for diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro durante o período de crédito a não ser que esse juro seja reconhecido na quantia escriturada do item de acordo com o tratamento alternativo permitido na NCRF 27-Custo de Empréstimos Obtidos. O custo de um item do activo tangível compreende:

O seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;

- i. Quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pelos ADM, E.P.

O custo dos activos de construção própria inclui o custo dos materiais e do trabalho directo, e todos os outros custos directamente atribuíveis para colocar o activo em condições de executar o trabalho para o qual o mesmo se destina, e os custos de demolição e remoção dos itens e de restauração do sítio em que os mesmos estão localizados. O *software* adquirido que seja parte integrante e concorra para a funcionalidade do respectivo equipamento é capitalizado como parte do equipamento.

Nos casos em que partes de um item de activo tangível tiverem tempos de vida útil diferentes, os mesmos são contabilizados como itens separados.

Mensuração subsequente dos activos tangíveis

Os custos de substituir parte de um item de activo tangível são reconhecidos no valor contabilístico do



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

item, se for provável que os benefícios económicos futuros incorporados em parte desse item fluirão para a Empresa e o seu custo puder ser medido de forma fiável. Os custos diários com a prestação de serviços de manutenção de activos tangíveis são reconhecidos na demonstração de resultados conforme forem incorridos.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os activos tangíveis são mensurados ao custo, com a excepção dos activos directamente relacionados com a actividade principal da Empresa e edifícios que são revalorizados.

Depreciações

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo de aquisição, pelo método das quotas constantes a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para serem usados como pretendidos pela gestão, durante a vida útil estimada de cada activo. As vidas úteis dos principais activos tangíveis constam da tabela a seguir:

<u>Item</u>	<u>Vida útil (anos)</u>
Edifícios	50
Pistas e Placas de Estacionamento	25
Viaturas	4-8
Outros equipamentos	4-8
Equipamento de Apoio a Navegação	6
Mobiliário de Escritório	10
Equipamento informático e <i>software</i>	4

Os activos em locação financeira são depreciados durante a sua vida útil na mesma base que outros activos pertencentes a Empresa ou durante a duração do contrato de locação caso seja mais curta.

O valor residual dos activos tangíveis é a quantia estimada que se obteria correntemente pela sua alienação, após dedução dos custos estimados de alienação, se o activo já tivesse a idade e as condições esperadas no final da sua vida útil.

A Empresa considera valor residual apenas para os seguintes itens de activos tangíveis:

- Edifícios, pistas e placas de estacionamento de aeronaves;
- Viaturas de combate a incêndio, ambulâncias e tractores;

- Equipamento de apoio à navegação aérea.

A estimativa das vidas úteis, o método de depreciação e os valores residuais são revistos anualmente. As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação.

O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração de resultados.

Implantações

Os ADM, E.P. têm a prerrogativa de autorizar privados a implantarem infra-estruturas nas zonas aeroportuárias podendo ser dentro ou fora das aerogares. Entre as infra-estruturas implantadas fora das aerogares existem as implantadas em locais onde existem outras infra-estruturas e outras implantadas em terrenos baldios.

Antes da implantação, o investidor celebra um contrato que estabelece a renda mensal a ser paga e os critérios da amortização do investimento por ele realizado.

O contrato assinado entre as partes estipula sem condicionalismos que no seu término, a posse legal dos activos implantados passa para os ADM, E.P.

O tratamento contabilístico das implantações obedece ao princípio abaixo descrito:

1. O valor total da despesa com implantações é registado como gasto ou como activo em contrapartida de um passivo;
2. As rendas são reconhecidas em rédito pelo valor total que o cliente pagaria sem a parte destinada a amortização do investimento;
3. A diferença entre o proveito reconhecido e o valor a receber do cliente amortiza o passivo reconhecido em 1 acima;
4. Deve se aplicar todas as políticas contabilísticas da Empresa apropriadas para activos tangíveis e propriedades de investimento, para as implantações que se qualificam para o efeito.

k) Activos tangíveis de investimento

Activos tangíveis de investimento é a propriedade detida (pelo proprietário ou pelo locatário numa loca-



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

ção financeira) para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades dos ADM, E.P. administrativas, ou venda no curso ordinário do negócio.

Os activos tangíveis de investimento são reconhecidos como um activo quando, e apenas quando:

i. For provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a Empresa;

ii. O custo do activo tangível de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

Os activos tangíveis de investimento são mensurados inicialmente pelo seu custo. Os custos de transacção são incluídos na mensuração inicial.

Para o caso dos edifícios com múltiplas utilizações a classificação como activo tangível de investimento ou como activo tangível depende da proporção do espaço destinado para o uso próprio e para o arrendamento. Se o espaço destinado para o uso próprio for insignificante, o edifício é classificado como activo tangível de investimento, caso contrário é classificado como um activo tangível. Nos casos em que for possível separar e vender as partes do edifício em uso próprio independentemente das partes em aluguer, e os ADM, E.P. consideram classificar tais partes como activos tangíveis e activo tangível de investimento separadamente.

A classificação de um activo como activo tangível de investimento ou como activo tangível é revista todos os anos e caso tenha-se verificado uma alteração o item é reclassificado.

Para a mensuração subsequente das propriedades de investimento os ADM, E.P. EP aplicam o modelo do justo valor e as alterações no justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados do exercício em que ocorrerem.

l) Activos intangíveis

Reconhecimento inicial

Os activos intangíveis são reconhecidos se e apenas se:

- É capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, activo ou

passivo relacionado;

- Resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da Empresa ou de outros direitos e obrigações;
- For provável que os benefícios económicos futuros esperados que sejam atribuíveis ao activo intangível fluam para a Empresa;
- O custo do activo intangível possa ser fiavelmente mensurado.

Mensuração inicial

Um activo intangível é mensurado inicialmente pelo seu custo. O custo de um activo intangível adquirido separadamente compreende:

- O seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- Qualquer custo directamente atribuível de preparação do activo intangível para o seu uso pretendido.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial os activos intangíveis são escriturados pelo seu custo menos as amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os activos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir da data em que se encontram disponíveis para serem utilizados como requerido pela gestão. As taxas de amortização variam conforme a expectativa de uso do activo intangível.

m) Imparidade excepto o Goodwill

Activos financeiros

O valor recuperável de um activo financeiro pode vir a ser reduzido se houver uma evidência objectiva de que um ou mais acontecimentos afectaram negativamente os fluxos de caixa estimados futuros desse activo.

Uma perda por imparidade a respeito de um activo financeiro registado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o seu valor contabilístico, e o valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros, descontados à taxa de juro efectivo original. Uma



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

perda por imparidade a respeito de um activo financeiro disponível-para venda é calculada por referência ao seu justo valor corrente.

Os activos financeiros individualmente significativos são testados para imparidade numa base individual. Os activos financeiros remanescentes são avaliados em grupos que partilhem características de risco de crédito semelhantes.

Todas as perdas por imparidade são reconhecidas em lucros ou perdas. Todas as perdas acumuladas respeitantes a um activo financeiro disponível-para-venda que foram previamente reconhecidas em capitais próprios são transferidas para lucros ou perdas.

Uma perda por imparidade é anulada se a anulação puder ser objectivamente relacionada a um acontecimento que ocorrer depois da perda por imparidade ter sido reconhecida. Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e activos financeiros disponíveis-para-venda que sejam títulos de dívida, a anulação é reconhecida em lucros ou perdas. Para os activos financeiros disponíveis-para-venda que sejam títulos negociáveis de capitais próprios, a anulação é reconhecida directamente em capitais próprios.

Activos não financeiros

As quantias registadas dos activos não-financeiros da Empresa, com excepção dos inventários, são revistos na data de cada relatório para determinar se existe alguma indicação de imparidade. No caso de existir essa indicação, o valor recuperável do activo é estimado. Para o Goodwill e activos intangíveis com uma vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado na data de cada relato.

Uma perda por imparidade é reconhecida sempre que a quantia registada de um activo ou da sua unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o grupo de activo identificável mais pequeno que gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros activos e grupos. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados. As perdas por imparidade reconhecidas a respeito das unidades geradoras de caixa são atribuídas para reduzir a quantia registada dos activos na unidade geradora de caixa numa base pro rata.

O valor recuperável de um activo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o seu valor em uso e o

seu justo valor menos os custos de venda. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, usando uma taxa de desconto antes do efeito do imposto que reflecte as avaliações actuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para o activo. As perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores são reavaliadas à data de cada relato para se verificar se há alguma indicação da perda ter diminuído ou deixado de existir. Uma perda por imparidade é anulada se tiver havido alguma alteração nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

Uma perda por imparidade é anulada apenas na medida em que a quantia registada do activo não exceder a quantia registada que teria sido determinado, líquido de depreciação ou amortização, se não tivesse sido reconhecida nenhuma perda por imparidade.

n) Provisões

Princípio geral

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, os ADM, E.P. têm uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Contratos onerosos

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios que a Empresa prevê obter de um contrato são inferiores ao custo em que irá, inevitavelmente, incorrer para cumprir as suas obrigações ao abrigo desse contrato. A provisão é medida tomando-se como base o valor actual do custo mais baixo previsto para terminar o contrato e o custo líquido previsto para continuar o contrato. Antes de uma provisão ser constituída, a Empresa reconhece todas as perdas por imparidade nos activos associados a esse contrato.

o) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros compreendem os investimentos em capitais próprios, clientes e outros devedores, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e fornecedores e outros credores.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo justo valor mas, no caso dos instrumentos financeiros que não seja pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos, os custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à aquisição.

Um instrumento financeiro é reconhecido se a Empresa se tornar uma parte das disposições contratuais do instrumento. Os activos financeiros deixam de ser reconhecidos se os direitos contratuais da Empresa aos fluxos de caixa do activo financeiro expirarem ou se a Empresa transferir o activo financeiro para uma outra parte sem reter o controlo ou, substancialmente, todos os riscos e prémios do activo. Os passivos financeiros deixam de ser reconhecidos se as obrigações da Empresa especificadas no contrato expirarem ou forem revogadas ou canceladas.

A seguir ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, usando-se o método da taxa de juro efectiva, deduzido das perdas por imparidade.

Investimentos

Os investimentos classificam-se como se segue:

- i. Investimentos detidos até ao vencimento;
- ii. Investimentos mensurados pelo custo; e
- iii. Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como Investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e para os quais os ADM, E.P. tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos disponíveis para venda são classificados como activos não correntes.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o preço pago, incluindo despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos são mantidos pelo custo e testados anualmente para imparidade e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referên-

cia ao seu valor de mercado à data do balanço, deduzido dos custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registada na demonstração de resultados.

Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu custo. Na data de cada balanço, este montante é deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de perdas por imparidade em contas a receber, para que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

Usualmente as dívidas de terceiros decorrentes da actividade operacional não vencem juros.

Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Contas a pagar a fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar decorrentes da actividade operacional são registadas pelo seu custo.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras apli-

cações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, no balanço.

14.2. Principais Julgamentos, Estimativas e Pressupostos Contabilísticos

A Empresa prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com o PGC-NIRF, cuja aplicação, muitas vezes, requer que a Administração efectue julgamentos quando formula a posição financeira e resultados da Empresa. Os julgamentos, incluindo os que envolvem estimativas, efectuados no processo de aplicação das políticas contabilísticas da Empresa são desenvolvidos abaixo. A Administração considera que estes julgamentos têm um efeito material sobre as demonstrações financeiras anuais.

A determinação de estimativas requer o exercício de julgamento com base nos vários pressupostos e outros factores como a experiência histórica, as condições económicas correntes e esperadas.

Embora as estimativas sejam baseadas no melhor conhecimento da Administração sobre eventos correntes e das acções que poderá tomar no futuro, os resultados reais poderão ser diferentes dessas estimativas. As estimativas contabilísticas bem como os pressupostos subjacentes são revistos numa base contínua.

Imparidades

A Administração efectua um teste anual de imparidade para os activos intangíveis não disponíveis para uso. Para activos com uma vida útil finita, o teste de imparidade é efectuado se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que a quantia escriturada de um activo poderá não ser recuperada.

O teste de imparidade é uma área que envolve o julgamento da Administração, exigindo uma avaliação sobre se o valor escriturado dos activos pode ser suportado pelo montante mais alto entre o justo valor menos custos para vender e o valor de uso.

A Empresa usa entidades externas com o conhecimento necessário para determinar o justo valor menos custos para vender dos seus activos.

Reconhecimento de activos e passivos por impostos diferidos

O reconhecimento de activos por impostos diferidos depende de até que ponto é provável que haverá lucros tributáveis no futuro, contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis serão utilizadas.

O reconhecimento envolve, portanto, o julgamento sobre o futuro desempenho financeiro da Empresa.

Estimativa de vida útil e valores residuais

O gasto relativo às amortizações do período é obtido depois da determinação da vida útil esperada e do valor residual esperado de um activo. O aumento da vida útil e do valor residual estimado resultaria num gasto de amortizações reduzido na demonstração de resultados.

A estimativa da vida útil é baseada em certos indicadores tais como a experiência histórica com activos similares bem como a antecipação de eventos futuros, os quais podem afectar a sua vida, tais como as mudanças na tecnologia. A vida útil dependerá também do futuro desempenho dos activos assim como do julgamento da Administração sobre o período ao longo do qual os benefícios económicos serão obtidos do activo. Historicamente, as alterações na vida útil e valores residuais não resultaram em variações materiais no gasto das amortizações da Empresa.

Comparativos

Certas quantias comparativas foram reclassificadas, onde requerido ou necessário, de acordo com as classificações e apresentação do período corrente.

14.3. Alterações de Políticas Contabilísticas, Estimativas e Erros

Com o objectivo de tornar os Activos Tangíveis da Empresa mais próximos da realidade e a preços de reposição a ADM, E.P. realizou no exercício de 2016 a reavaliação de todos os Activos Tangíveis. Foram abrangidos neste âmbito, os Bens de Domínio Público, resultantes da cedência, pelo Estado, aquando da transformação de Empresa Estatal para Empresa Pública, nomeadamente: pistas, aerogares e equipamentos de ajuda a navegação aérea. Na data da revisão, por lapso, a Empresa agravou o valor da dívida ao Estado no montante respeitante a reavaliação do Imobilizado Domínio Público, ao invés de contabilizar em Excedente de Revalorização.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

No período em análise, a Empresa efectuou um ajustamento no montante de 8,841,250,108MT referente ao excedente de realização dos Activos Tangíveis resultante da Reavaliação dos Bens de Domínio Público ocorrido em 2016 (Ver NOTA 15). O ajustamento provocou alterações materiais nos saldos das contas que a seguir se reexpressa:

MT				
Balanco	Notas	31-Dez-2021 Saldo Auditado	Total Ajustamentos	31-Dez-2021 Saldo Reexpressos
Activos por Impostos Diferidos	18	2,897,747,916	(41,234,509)	2,856,513,407
Excedente de reavaliação de activos tangíveis	15	(5,278,315,897)	(5,676,435,190)	(10,954,751,087)
Resultados transiados		10,871,817,092	414,767,153	11,286,584,245
Resultados líquidos do período		(1,825,950,321)	2,038,504,283	212,553,963
Passivos por impostos diferidos		-	(2,469,601,503)	(2,469,601,503)
Outros passivos não correntes	28	(13,546,282,248)	5,733,999,766	(7,812,282,482)
		(6,880,983,458)	-	(6,880,983,458)

MT				
Demonstração de resultados	Notas	31-Dez-2021 Saldo Auditado	Total Ajustamentos	31-Dez-2021 Saldo Reexpressos
Outros Ganhos / (Perdas) operacionais	35	1,249,549,420	(582,581,431)	666,967,989
Imposto sobre o rendimento	37	164,003,863	(1,455,922,852)	(1,291,918,989)
Total		1,413,553,283	(2,038,504,283)	(624,951,000)

15. Activos Tangíveis

MT									
Descrição	Construções	Equipamento Básico	Mobiliário e Equipamento Tangíveis	Equipamento de Transportes	Ferrovias e Estradas	Outros Activos Tangíveis	Investimentos em curso	Total	
Activos Tangíveis									
Em 1 de Janeiro de 2021	24,962,662,725	5,210,885,268	1,332,797,389	282,132,896	14,367,879	138,383,921	418,362,132	42,865,104,811	
Aquisições	3,720,889,243	101,216,266	795,132,034	6,145,281	-	-	151,598,248	5,184,981,012	
Abatimentos e amortizações	-	-	-	(17,899,234)	-	-	-	(17,899,234)	
Transferências	686,624,744	2,019,918	-	-	-	-	(848,009,821)	-	
Total em 31 de Dezembro 2021	39,370,176,725	5,314,175,728	1,927,929,423	190,378,947	14,367,879	138,383,921	361,762,558	47,222,164,293	
Em 1 de Janeiro de 2022	39,370,176,725	5,314,175,728	1,927,929,423	190,378,947	14,367,879	138,383,921	361,762,558	47,222,164,293	
Aquisições	-	-	3,888,082	-	-	-	-	3,888,082	
Abatimentos e amortizações	-	-	-	(15,832,479)	-	-	-	(15,832,479)	
Transferências	1,218,423	34,553,847	-	-	-	-	(15,772,270)	39,040,000	
Total em 31 de Dezembro 2022	40,588,595,148	5,348,729,575	1,931,817,505	174,546,468	14,367,879	138,383,921	395,790,308	47,553,096,334	
Investimentos Acumulados									
Em 1 de Janeiro de 2021	6,718,081,648	4,326,887,039	959,689,544	167,884,436	13,885,253	131,872,289	-	12,999,420,219	
Amortizações de construções	1,589,411,910	392,631,813	91,834,492	14,325,420	87,139	325,536	-	2,099,616,390	
Abatimentos e amortizações	-	-	-	(17,899,234)	-	-	-	(17,899,234)	
Total em 31 de Dezembro 2021	8,297,493,558	4,719,518,852	1,051,524,036	164,510,622	13,972,392	132,197,825	-	14,388,317,372	
Em 1 de Janeiro de 2022	8,297,493,558	4,719,518,852	1,051,524,036	164,510,622	13,972,392	132,197,825	-	14,388,317,372	
Amortizações de construções	1,587,343,771	378,436,867	141,473,274	9,781,480	79,870	-	-	1,967,685,362	
Abatimentos e amortizações	-	-	-	(4,786,279)	-	-	-	(4,786,279)	
Total em 31 de Dezembro 2022	9,784,837,329	4,997,955,719	1,192,997,310	169,505,832	14,052,262	132,197,825	-	16,243,516,468	
Valores Tangíveis									
31 de Dezembro de 2021	31,113,683,170	994,656,876	876,405,388	23,889,569	1,334,017	6,146,075	303,762,558	32,921,778,523	
31 de Dezembro de 2022	39,477,487,796	499,775,858	1,040,820,196	14,760,839	1,406,091	6,484,075	395,790,308	47,897,475,063	

O incremento na rubrica de Activos Tangíveis observado no ano findo a 31 de Dezembro de 2022, rejeita essencialmente aos encargos incorridos com:

- Início do processo de aquisição de 04 viaturas de combate a incêndios para os Aeroportos de Beira, Tete, Nacala e Pemba;
- Em curso trabalhos de reparação da central de climatização do Aeroporto Internacional de Maputo;
- Trabalhos adicionais do Projecto de Construção da Torre Provisória de Aeroporto de Vilankulo;
- Continuidade dos trabalhos de reparação da central de climatização do Aeroporto Internacional de Maputo;
- Aquisição de 20 equipamentos de respiração autónoma para os Aeroportos de Maputo, Pemba, Nampula e Nacala;
- Trabalhos adicionais do Projeto de Imper-

meabilização da Cobertura do Terminal B do Aeroporto Internacional de Maputo;

- Trabalhos adicionais relacionados com o sistema VSAT Doméstico na FIR da Beira.

As diminuições respeitam essencialmente as alienação das viaturas de afectação de pessoal.

Reavaliações

Com o fim de tornar os Activos Tangíveis da Empresa mais próximos da realidade e a preços de reposição a ADM, E.P. adjudicou um avaliador independente nacional para o efeito. Foi realizado no exercício de 2016 a reavaliação efectiva de 45,9% dos Activos Tangíveis. O valor de reavaliação foi determinado pelo critério do Valor de Substituição Depreciado. O valor de reposição (valor de referência) foi determinado a partir dos preços de mercado para aquisição ou custos de construção de um activo com características similares a 31 de Dezembro de 2016.

MT			
Valor do Activo	Reavaliados	Não Reavaliados	Total
Tangível	8,738,894,341	8,685,263,501	17,424,157,842
Intangível	-	1,619,815,150	1,619,815,150
Total	8,738,894,341	10,305,078,651	19,043,972,992

Não foram abrangidos neste âmbito, para além dos Activos Intangíveis, as pistas e placas de estacionamento do Aeroporto Internacional de Maputo, pois aquando da inspecção física, encontravam-se em processo de reabilitação profunda, pelo que os indicadores de depreciação técnica que seriam apurados pela reavaliação não seriam realísticos e consequentemente o valor da reavaliação.

Para o cálculo do valor residual foram aplicados princípios geralmente aceites na valorização de activos tangíveis. Na base desses princípios foram aplicadas taxas que variam de 5% a 10% para equipamentos mecânicos, electromecânicos e electrotécnicos e 20 a 25% para edifícios. O valor residual foi calculado aplicando a taxa aplicável ao bem, sobre o seu valor de substituição depreciado. Para a determinação da vida útil esperada foram aplicados os mesmos ponderadores utilizados para o cálculo do valor de substituição depreciado sobre a vida útil total dos activos.

A reavaliação produziu no período em referência um incremento do património líquido da ADM, E.P. de 19,433,742,410MT, observando assim um fortalecimento dos Activos não Correntes em 120%, compar-



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

ativamente a 2015.

O movimento da rubrica Excedente de Reavaliação é como se segue:

MT

Descrição	Valor
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	17,106,764,807
Saldo a 1 de Janeiro de 2019	17,106,764,807
Realização do Excedente de Reavaliação	(1,163,459,985)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	15,943,304,822
Saldo a 1 de Janeiro de 2020	15,943,304,822
Realização do Excedente de Reavaliação	(1,019,825,182)
Saldo a 1 de Janeiro de 2020	6,082,229,532
Ajustamentos de Períodos Anteriores	5,824,818,572
Saldo a 31 de Dezembro de 2020 -Reexpresso	11,907,048,104
Saldo a 1 de Janeiro de 2021	11,907,048,104
Desreconhecimento do Imposto Diferido do Excedente	139,786,718
Realização do Excedente de Reavaliação	(1,092,083,735)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021-Reexpresso	10,954,751,087
Saldo a 1 de Janeiro de 2022	10,954,751,088
Desreconhecimento do Imposto Diferido do Excedente	147,608,027
Realização do Excedente de Reavaliação	(1,153,187,715)
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	9,949,171,399

16. Activos Intangíveis

MT

Descrição	Direito de Exploração de estrada	Software	Total
Custo			
Em 1 de Janeiro de 2021	39,071,100	31,451,704	70,522,804
Aquisições	-	7,273,596	7,273,596
Abates/Regularizações	-	-	-
Total em 31 de Dezembro de 2021	39,071,100	38,725,300	77,796,400
Em 1 de Janeiro de 2022	39,071,100	38,725,300	77,796,400
Aquisições	-	-	-
Abates/Regularizações	-	-	-
Total em 31 de Dezembro de 2022	39,071,100	38,725,300	77,796,400
Amortizações Acumuladas			
Em 1 de Janeiro de 2021	15,157,557	31,993,625	47,151,181
Amortizações do exercício	1,562,844	1,882,367	3,445,211
Transferências	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2021	16,720,401	33,875,992	50,596,392
Em 1 de Janeiro de 2022	16,720,401	33,875,992	50,596,393
Amortizações do exercício	1,562,844	1,818,400	3,381,244
Transferências	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2022	18,283,245	35,694,392	53,977,637
Valores líquidos			
31 de Dezembro de 2021	22,350,699	4,849,307	27,200,007
31 de Dezembro de 2022	20,787,855	3,030,909	23,818,764

A rubrica de Activos Intangíveis respeita essencialmente o direito de exploração da estrada de Vilanku-

lo e outras licenças, como também integra *softwares* (Gestão de Taxas, Sistema Integrado PHC e Sistema *Airpave*).

17. Investimentos em Associadas

Descrição	Participação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Sociedade de Desenvolvimento do Corredor de Maputo	10%	8,447,295	8,447,295
Sociedade Moçambicana de Serviços	50%	3,000,000	3,000,000
Transcom	3%	2,099,242	2,099,242
Epsilon Investimentos, SA	0.5%	6,504	6,504
Marcé	20%	208,000	208,000
Total		13,761,041	13,761,041

No ano findo ao período de relatório e conta, não ocorreram movimentos na rubrica de Investimentos em Associadas.

Refira-se que a ADM, E.P. utiliza o método de custo histórico para a mensuração dos Investimentos.

18. Activos por Impostos Diferidos

MT

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Activo por Imposto Diferido	34%	3,841,822,445	2,856,513,407
Total	34%	3,841,822,445	2,856,513,407

A variação na rubrica dos outros activos correntes em 34%, diz respeito ao registo de Activo por Impostos Diferidos resultantes de:

- 40% do excesso de amortizações dos activos reavaliados não aceites pelo Fisco;
- Diferenças cambiais. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis;
- Realização do excedente de reavaliação e reversão do Passivo por Impostos Diferido do activos reavaliados.

Refira-se que o saldo da rubrica referente a 2021 é resultante de uma reexpressão do activo por imposto diferido do ajustamento no montante 8,841,250,108MT referente ao excedente de realização dos Activos Tangíveis.

19. Clientes

MT

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Aeronáuticos	8%	5,408,730,366	5,014,058,446
Não aeronáuticos	-14%	327,609,711	382,571,491
Imparidade acumulada	-3%	(2,899,935,703)	(2,985,306,492)
Total	18%	2,836,404,374	2,411,323,445

O aumento em 18% na rubrica de clientes é resultado da recuperação significativa do tráfego aéreo, fazem-



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

do com que volume de negócios de 2022 registasse um incremento de 41 pontos percentuais, quando comparado com o alcançando no período homólogo do ano anterior.

Os decréscimos verificados nas rubricas, Não Aeronáuticos e Imparidade Acumulada é explicado pelos esforços envidados pela ADM, E.P. para recuperação das dívidas dos clientes.

Impacto da LAM na Conta de Clientes

MT

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
LAM - Linhas Aéreas de Moçambique, SA	4%	4,834,989,636	4,630,363,010
Outros Clientes	18%	901,350,441	766,266,928
Imparidades	-3%	(2,899,935,703)	(2,985,306,492)
Total	18%	2,836,404,374	2,411,323,445

Para inversão do cenário de recorrentes inadimplências da companhia nacional de bandeira, a ADM, E.P. iniciou em 2022, o processo de remissão das facturas da LAM para cobrança via IATA¹ que permitiu melhorias de liquidez a Empresa. Refira-se que o processo só produziu efeitos a partir de Agosto e a companhia de bandeira já havia acumulado dívidas que se encontram em cobrança.

A ADM, E.P. é uma empresa pública e a LAM, SA, participada com 94%, o IGEPE-Instituto de Gestão das Participações do Estado, enquanto accionista de ambas, tem a perfeita consciência do impacto pernicioso e catastrófico da dívida da companhia de bandeira à aeroportuária, pelo que tem levado a cabo estudos com vista a dar um destino a dívida acumulada em cerca de USD75,000,000.

A evolução das Perdas por Imparidade dos saldos de Clientes apresenta-se como se segue:

Reconciliação das Imparidades	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Saldo no início do período	-1%	2,985,306,492	3,027,428,163
Ajustamentos:			
Reforço	3%	12,004,184	11,606,629
Utilizações	-8341%	2,625,698,13	(31,863)
Reversões	76%	(94,749,276)	(53,760,163)
Saldo no final do período	-3%	2,899,935,703	2,985,306,492

20. Outros Activos Financeiros

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Pessoal	8%	15,447,548	14,257,168
Devedores diversos	-11%	65,719,207	74,028,066
Total	-8%	81,166,755	88,285,234

O aumento do saldo na rubrica Pessoal em cerca de 8% diz respeito a dívida contraída pelos colaboradores da Empresa, resultante da alienação das viaturas de afectação e de Ajudas de Custos referente a deslocações em missão de serviço não justificadas à data

do balanço, regularizadas em 2023.

A variação negativa em 11% na rubrica Devedores diversos, respeita essencialmente a amortização dos dividendos em dívida das seguintes participadas:

- SMS no montante de 1,000,000.02MT;
- Épsilon Investimentos, SA no valor de 6,090,785.61MT;
- SDCM no montante de 2,000.000MT.

21. Outros Activos Correntes

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Adiantamentos a fornecedores	-12%	104,649,712	119,589,374
Estado (IVA)	0%	32,169,551	32,169,551
Outros activos correntes	4%	47,762,354	45,754,061
Total	-7%	184,581,617	197,512,986

O decréscimo em 12 pontos percentuais na rubrica Adiantamentos a Fornecedores é explicada pelo reconhecimento em activos não-correntes das viaturas de combate a incêndios, cujo o valor foi adiantado a Damotral Produções, LDA em 2021.

A Variação positiva em 4% na rubrica Outros Activos Correntes diz respeito ao incremento do valor a recuperar ao Estado decorrente de retenções na fonte feitas por terceiros a destacar:

- Manica Freight Services, SARL;
- MAHS - Mozambique Airport Handling Services;
- TTA, S. A. R. L;
- GARP - C.F. GAMA AFONSO;
- SB2 Logistics Lda;
- STA - SOCIEDADE DE TRANSPORTE AEREO.

22. Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da Demonstração de Fluxos de Caixa, Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem dinheiro em caixa e depósitos à ordem, líquido de descobertos autorizados, disponíveis para uso da Empresa. A 31 de Dezembro, o saldo da rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa apresentava-se conforme os detalhes abaixo:

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Caixa	95%	751,330	385,504
Bancos	6%	126,848,103	119,310,360
Total	7%	127,599,433	119,695,864



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

O aumento na rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa em 7% reflecte o esforço empreendido pela ADM, E.P em captar recursos financeiros com vista a honrar com os seus compromissos económicos. Refira-se que no período em análise o IGEPE-Instituto de Gestão das Participações do Estado, como o accionista da ADM, E.P, proporcionou a injeção de capital com o objectivo de apoiar a Empresa na amortização de compromissos com instituições de crédito.

A seguir o detalhe da rubrica Bancos:

Descrição	$\Delta 2022/2021$ %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Saldo em moeda nacional			
Banco Comercial e de Investimentos	23%	71,033,661	57,702,139
Millennium BIM	133%	8,144,741	3,496,859
Standard Bank	70%	2,943,394	1,734,080
Barclays	-7%	15,400,199	16,494,356
First National Bank	-4%	67,721	70,781
Banco Unico	31%	2,038,513	1,555,150
Mozabanco	318%	3,946,633	943,376
Banco Mais	198%	1,662,534	558,487
African Banking Corporation	-	-	-
Sub Total (1)	27%	105,237,396	82,555,228
Saldo em moeda estrangeira			
Dólares Norte-Americanos			
Banco Comercial e de Investimentos	-52%	7,170,325	14,938,779
Millennium BIM	1854%	6,485,907	332,004
Standard Bank	-82%	3,381,373	18,800,405
African Banking Corporation	2975301%	771,522	26
Barclays	255%	3,590,364	1,012,666
First National Bank	-100%	-	1,262,074
Mozabanco	-100%	-	0
BNP PARIBAS Paris Colateral	-100%	-	1
Banco Comercial e de Investimentos	-	41,457	34,354
Sub Total (2)	-41%	21,440,948	36,380,308
Dólares Sul-Africanos			
Banco Comercial e de Investimentos	60%	131,098	82,021
Millennium BIM	-97%	7,058	216,342
Barclays	-59%	31,128	75,955
Standard Bank	-6%	475	506
Mauritius Commercial Bank	0%	-	-
Sub Total (4)	-55%	169,759	374,824
Grande Total	6%	126,848,103	119,310,360

23. Capital Social

Descrição	$\Delta 2022/2021$ %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Estado Moçambicano	0%	4,537,484,732	4,537,484,732
Total	0%	4,537,484,732	4,537,484,732

A ADM, E.P, é uma Empresa pública pelo que o seu capital é 100% detido pelo Estado Moçambicano.

24. Reservas

Descrição	$\Delta 2022/2021$ %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Reservas Estatutárias	-	9,967,175	9,967,175
Reservas Legais	-	70,263,555	70,263,555
Total	-	80,230,730	80,230,730

25. Empréstimos Obtidos

Descrição	$\Delta 2022/2021$ %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Standard Bank (nota 25.1)	0%	1,233,466,792	1,232,510,765
Banco Comercial e de Investimentos (nota 25.2)	-8%	1,813,836,648	1,977,784,800
Mozabanco (nota 25.3)	0%	507,880,750	507,880,750
Banco Nacional de Desenvolvimento Social (nota 25.4)	0%	6,960,009,131	6,954,614,611
Estado Moçambicano (nota 25.5)	7%	7,297,012,765	6,826,224,550
Banco Mais (nota 25.6)	-44%	7,697,354	13,857,090
NedBank (nota 25.7)	-100%	-	20,000,000
Deutsche Bank (nota 25.8)	-1%	581,260,032	587,379,375
Total	2%	18,401,163,471	18,120,251,940
Longo prazo	0%	17,528,942,840	17,522,882,607
Curto prazo	46%	872,220,632	597,369,333

25.1. Standard Bank

- Facilidade de Crédito no valor de USD 10,000,000 contraído em 22 de Dezembro de 2010. O valor começou a ser desembolsado a partir de 10 de Fevereiro de 2011. O empréstimo teve por finalidade a construção do Aeroporto Internacional de Nacala, a amortizar por um período 120 meses e vence juros a taxa *Libor* 3 meses acrescido de um *spread* de 6.73%. O contrato possui um termo de garantia emitida pelo Ministério da Economia e Finanças, Direcção Nacional do Tesouro, nos termos do qual o Estado Moçambicano se compromete, em caso de incumprimento da ADM ao pagamento parcial ou total das referidas obrigações, sempre que assim exigidas pelo Banco.
- Empréstimo no valor de USD 22,000,000 contraído em 29 de Março de 2013. O valor começou a ser desembolsado a partir de 02 de Maio de 2013. O empréstimo teve por finalidade a construção do Aeroporto Internacional de Nacala, a amortizar por um período 84 meses e vence juros a taxa *Libor* 3 meses acrescida de um *spread* de 7.2%. O contrato possui uma carta conforto de garantia emitida pelo Ministério de Economia e Finanças, Direcção Nacional do Tesouro, nos termos do qual o Estado Moçambicano se compromete em caso de incumprimento da ADM ao pagamento parcial ou total das referidas obrigações, sempre que assim exigidas pelo Banco.
- Facilidade de Crédito no valor de USD 1,906,000 contraído em 01 de Dezembro de 2015 com a finalidade de reforçar a tesouraria. Este empréstimo está sujeito a taxa anual correspondente *Libor* (3meses), acrescida de um *spread*, o reembolso do capital far-se-á com prazo “*On Demand*” mas não superior a 6 meses, e o capital utilizado deverá ser reembolsado na sua totalidade.

Depois de duas reestruturações das facilidades de crédito acima, a ADM, E.P, propôs o cancelamento e consolidação dos 3 financiamentos à data de 20 de Dezembro de 2021, num único empréstimo no montante de USD 19,376,835.28 (dezanove milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco dólares dos EUA e vinte e oito centavos) e o Standard Bank anui.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

Um novo contrato foi rubricado entre as partes, o Standard Bank concedeu a exposição pelo prazo total de 7 anos, incluído um ano de carência de capital e deverá ser reembolsado em prestações trimestrais, a taxa *SOFR* acrescida de uma margem de 7.5%, com Garantias emitidas pelo Ministério das Finanças, a favor do Banco.

A 31 de Dezembro de 2022 o saldo da exposição era de USD19,118,164.39.

25.2. Banco Comercial e de Investimento

- Facilidade de Crédito no valor em moeda nacional correspondente a USD 41,534,260 contraídos a 24 de Junho de 2014 com o objectivo de financiar a construção do Aeroporto Internacional de Nacala. Este empréstimo tem prazo de 15 anos com um período de graça de 2 anos. O empréstimo está sujeito a uma taxa de juro de 12%. Para além da Carta Conforto emitida pelo Ministério da Economia e Finanças, este empréstimo também possui como garantia uma livrança de caução em branco, subscrita pelos Aeroportos de Moçambique, reconhecendo ao Banco Comercial e de Investimentos o direito de preenche-la em caso de incumprimento.

Com o objetivo de ajudar a ADM, E.P. a mitigar os efeitos económicos que o surto do Covid-19 está a provocar a aviação civil, a pedido da Empresa, o BCI concedeu uma carência temporária de pagamento de capital e juros da exposição em causa, com efeitos a partir de Abril de 2020. O valor das moratórias foi objecto de uma recapitalização.

Em 31 Dezembro de 2022 o valor em dívida do empréstimo era de 1,458,465,114.32 Meticais.

- Facilidade de Crédito no valor de USD 17,000,000 contraídos a 01 de Julho de 2008, com o objectivo de reabilitar e ampliar o edifício Sede dos Aeroportos de Moçambique e reabilitação do Aeródromo de Vilankulo. Este empréstimo tem prazo de 180 meses com um período de carência de capital de 18 meses e, está sujeito a uma taxa de Libor 1 mês acrescida de um *spread* de 3.25% e possui como garantia uma livrança com o valor e data de vencimento em branco e com a cláusula sem despesas incerta subscrita pelos Aeroportos de Moçambique, reconhecendo ao Banco Comercial e de Investimentos o direito de preenche-la em caso de incumprimento. À semelhança do empréstimo anterior, a exposição em causa

beneficiou-se de uma carência temporária de capital e juro nos mesmos termos e condições. Em 31 Dezembro de 2022 o valor em dívida do empréstimo era de USD 4,879,207.02.

25.3. Moza Banco S.A.

- Conta caucionada com o limite de 196,625,000 Meticais, contratada em 5 de Janeiro de 2015 com a finalidade de reforçar a tesouraria e aprovisionar a *collateral*. Esta conta está sujeita a taxa de juro “*Prime Top* do Moza Banco”, reduzida de um *spread*. A conta possui como garantia soberana, a favor do banco e foi entregue uma garantia bancária “*paid on fast demand*” emitida pelo Ministério da Economia e Finanças no montante de USD 5,500,000, para cobrir o empréstimo em causa e os respectivos encargos. Os juros não pagos no ano em curso foram capitalizados.

A conta corrente caucionada foi convertida em empréstimo em 05 de Janeiro de 2018, os juros vencidos e não pagos foram acrescidos ao capital em dívida. Este empréstimo tem prazo de 60 meses, está sujeito a uma Taxa Prime do Sistema Financeiro, acrescido de um *spread* de 2%.

Conversações junto ao Moza banco para reestruturação do saldo em dívida resultaram na reestruturação da exposição em Dezembro de 2022, e com vencimento a 14 de Abril de 2025, com a taxa de juro de 18,9%.

O saldo em dívida à 31.12.2022 do empréstimo acima descrito era de 507,880,750 Meticais.

25.4. Banco Nacional de Desenvolvimento Económico Brasil (BNDES)

- Empréstimo no valor de USD 80,000,000 contraídos a 28 de Abril de 2011, com o objectivo de financiar a construção do Aeroporto Internacional de Nacala. Este empréstimo tem prazo de 32 semestres com um período de carência de capital de 48 meses e, está sujeito a uma taxa de juro Libor 60 meses acrescido de um *spread* de 2 % e possui uma garantia soberana emitida pelo Ministério da Economia e Finanças.
- Facilidade de Crédito no valor de USD 45,000,000 contraídos a 06 de Setembro de 2013, com o objectivo de financiar a construção do Aeroporto Internacional de Nacala. Este empréstimo tem prazo de 23 semestres e, está sujeito a uma taxa de juro Libor 60 meses acrescido de um *spread* de 2% e possui uma



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

garantia soberana emitida pelo Ministério da Economia e Finanças.

Sob as orientações do governo, plasmadas no Plano Quinquenal do Governo 2015-2019, desenhados essencialmente para completar a cadeia de infra-estruturas necessárias para conduzir o desenvolvimento de Nacala e da zona norte em particular, a ADM teve necessidade de construir este Bem Público (Aeroporto Internacional de Nacala).

As dívidas da construção da infraestrutura foram contraídas pela empresa Aeroportos de Moçambique, na qualidade de gestor do sistema aeroportuário moçambicano, junto do Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (BNDES), instituição financeira do Governo brasileiro, mas com Garantias do Estado Moçambicano.

Devido à incapacidade do empreendimento em produzir tráfego suficiente para gerar um rendimento à altura de assegurar a amortização da dívida contraída junto do BNDES, a empresa viu-se sem capacidade para honrar com as suas obrigações económicas com aquela instituição financeira.

O Governo Brasileiro, através do Fundo de Garantia de Exportações (FGE), vinculado ao Tesouro Nacional Brasileiro, foi accionado para cobrir inadimplência de todos os contratos do Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (BNDES) por financiar obras em Moçambique construídas por empreiteiras brasileiras.

O Governo Brasileiro reestruturou e saneou a carteira da dívida do BNDES e este por sua vez accionou a garantia soberana emitida pelo Ministério da Economia e Finanças.

Referir que decorrem negociações entre o Estado Moçambicano e o Governo do Brasil com a finalidade de reestruturar a facilidade de crédito.

O saldo em dívida dos dois empréstimos à 31.12.2022 somava USD 107,890,391.11.

25.5. Estado Moçambicano

- Empréstimo no valor de USD 44,000,000 concedido pela Agencia Francesa de Desenvolvimento (AFD) ao Estado Moçambicano e, por este repassado a Aeroportos de Moçambique através de um acordo de retrocessão em 04 de Junho de 2014. O empréstimo destina-se a financiar a reabilitação da pista e áreas de manobras do Aeroporto Internacional de Maputo e

melhorar a gestão e os padrões internacionais. O empréstimo vence juros anuais de 0,80% tem um prazo de dezasseis anos, através de uma série de 32 prestações semestrais de capital e juro, após um período de graça de 4 anos. O saldo em dívida à 31.12.2022 do empréstimo acima descrito era de USD 44,000,000.

- Facilidade de Crédito rubricada em 16 de Fevereiro de 2015, em regime concessional, concedido pelo (BEI) Banco Europeu de Investimentos ao Estado Moçambicano no valor de USD 23,756,647 (equivalentes a EUR 20,000,000) desembolsados em 27 de Dezembro de 2017. O empréstimo teve por finalidade, reabilitação das infraestruturas do Aeroporto Internacional de Maputo e melhorar a gestão e padrões operacionais, a amortizar em 16 anos, através de uma série de 32 prestações de capital e juro, após um período de graça de 4 anos e vence juros a taxa de 0.99%. No último dia do ano de 2022 o saldo em dívida era de USD 23,756,647.

25.6. Banco Mais

- Conta caucionada com o limite de 35,000,000 Meticais com um prazo anual renovável, contratada em 31 de Outubro de 2014 com a finalidade de reforçar a tesouraria. Esta conta está sujeita a taxa de PRL do Banco Mais. A conta possui como garantia uma livrança em branco com o valor e data de vencimento e com a cláusula sem despesas incerta subscrita pelos Aeroportos de Moçambique.

À 29 de Novembro de 2016, a conta corrente caucionada em causa, foi convertida em empréstimo de 30,000,000 meticais, a amortizar por um período de 84 meses, sujeito a uma taxa PRL do Banco Mais, acrescida de um *spread* de 3%. Em 31 de Dezembro de 2022 o valor em dívida do empréstimo era de 7,697,354.00 Meticais.

25.7. NedBank

- Conta caucionada com o limite de 20,000,000 Meticais com um prazo anual renovável, contratada em 23 de Janeiro de 2014 com a finalidade de reforçar a tesouraria. Esta conta está sujeita a taxa de juro PRL acrescida de um *spread* de 2%. A conta possui como garantia uma livrança em branco subscrito pelos Aeroportos de Moçambique, E.P, ficando o banco



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

irrevogavelmente autorizado a proceder ao seu preenchimento, logo que ocorra incumprimento das obrigações, nos termos que tiver por conveniente. No último dia do ano a conta corrente encontrava-se liquidada.

25.8. Deutsche Bank S.A.E

- Facilidade de Crédito no valor de USD 9,690,801.35 contraídos a 17 de Dezembro de 2013 com o objectivo de financiar o fornecimento de sistemas de controlo de tráfego aéreo para a F.I.R da Beira. Este empréstimo tem prazo de 16 anos com um período de graça de 2 anos. O empréstimo está sujeito a uma taxa de juro “*Libor*” acrescida de uma margem. Para além da carta conforto emitida pelo Estado, este empréstimo também possui como garantia uma livrança de caução em branco subscrita pelos Aeroportos de Moçambique reconhecendo ao banco o direito de preenche-la em caso de incumprimento e uma carta conforto emitida pelo Ministério da Economia e Finanças.

O financiamento foi reestruturado, tendo culminado com diferimento do capital até 2022, mantendo a sua maturidade. O saldo em dívida à 31.12.2022 do empréstimo acima descrito, no montante é de USD 7,993,328.35.

26. Passivo por Imposto Diferido

MT			
Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021 Reexpresso
Passivo por Imposto Diferido	-6%	2,321,989,789	2,469,601,503
Total	-6%	2,321,989,789	2,469,601,503

O valor do passivo por imposto diferido registado no montante de 2,321,989,789MT, respeita a quantia a favor do Estado Moçambicano, resultante de diferenças entre a valorização contabilista de passivos e a respectiva base fiscal.

27. Outros Passivos Financeiros

MT			
Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Fornecedores de Bens de Capital	-3%	1,163,977,550	1,204,976,897
Credores Diversos	11%	4,677,067,593	4,202,179,307
Total	8%	5,841,045,143	5,407,156,204

A variação negativa em 3% é verificada em Fornecedores de Bens de Capital é essencialmente explicada pelo esforço que a Empresa tem envidado em amortizar dívidas com fornecedores com destaque para:

- Razel, no âmbito do Projecto de Reabilitação da Pista e Áreas de Manobra do Aeroporto Internacional de Maputo;

- GECI Espanhola, pelo fornecimento e instalação do sistema AMHS² no Aeroporto Internacional da Beira.

O aumento em cerca de 11% nos Credores Diversos, respeita por um lado os valores não canalizados ao Fundo de Acção Social dos Trabalhadores da ADM, E.P, Credores de Taxa de Segurança (Kudumba e IACM) e Credores de Taxa de Serviço de Navegação Aérea (INAM e IACM).

28. Outros Passivos Não Correntes

MT			
Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021 Reexpresso
Activos de Domínio Público	-3%	1,933,322,360	1,992,294,266
Subsídio para Investimento - Nacala	-3%	846,727,469	875,343,019
Donativo Danida - BR, QL, TT	-1%	71,602,633	72,649,310
Subsídio - Pista do aeroporto de Maputo	-5%	284,966,472	299,732,231
Subsídio para Investimento - FJN	-5%	4,337,628,564	4,572,263,656
Total	-4%	7,474,247,498	7,812,282,482

A variação dos Outros Passivos Não Correntes foi conforme os quadros a seguir:

MT				
2022	Saldo inicial	Diminuição	Realização do Subsídio	Saldo final
Activos de Domínio Público	1,992,294,266	-	(386,318,575)	1,933,322,360
Subsídio para Investimento - Nacala	875,343,019	-	(28,615,550)	846,727,469
Donativo Danida - BR, QL, TT	72,649,310	-	(1,046,678)	71,602,633
Subsídio - Pista do aeroporto de Maputo	299,732,231	-	(14,765,758)	284,966,472
Subsídio para Investimento - FJN	4,572,263,656	-	(234,635,093)	4,337,628,564
Total	7,812,282,482	-	(665,381,653)	7,474,247,498

MT				
2021-Reexpresso	Saldo inicial	Aumentos	Realização do Subsídio	Saldo final
Activos de Domínio Público	2,635,880,356	-	(643,586,090)	1,992,294,266
Subsídio para Investimento - Nacala	908,252,496	-	(32,909,476)	875,343,019
Donativo Danida - BR, QL, TT	75,326,542	-	(2,677,231)	72,649,310
Subsídio - Pista do aeroporto de Maputo	315,141,434	-	(15,409,204)	299,732,231
Subsídio para Investimento - FJN	-	4,611,129,998	(38,866,342)	4,572,263,656
Total	3,934,600,827	4,611,129,998	(733,448,343)	7,812,282,482

O saldo verificado no ano comparativo (2021) resulta de reexpressão na sub-conta Activos de Domínio Público, respeitante ao ajustamento no montante 8,841,250,108MT da reavaliação dos bens de domínio público transferidos para conta Excendente de Reavaliação.

Activos tangíveis de Domínio Público

Em activos tangíveis de Domínio Público está inscrita a dívida pela cedência, pelo Estado, dos activos tangíveis a Empresa, na data da transformação de Empresa Estatal para Empresa Pública, nomeadamente: pistas, aerogares e equipamentos de ajuda a navegação aérea.

Donativo do Aeroporto de Filipe Jacinto Nyusi

Trata-se de um donativo concedido ao Estado Moçambicano pelo Governo Chinês no âmbito do Acordo entre as partes, para atender e dinamizar o desenvolvim-



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

ento económico da província de Gaza, especialmente do turismo.

Subsídio para Investimento – Nacala

Trata-se de valores de Imposto sobre Valor Acrescentado das facturas do empreiteiro da obra de construção do Aeroporto Internacional de Nacala, que segundo o contracto estariam a cargo do Ministério dos Transportes e Comunicações. A sua variação decrescente reflecte a depreciação dos activos.

Donativo DANIDA – BR, QL, TT

Trata-se de um crédito e donativo da DANIDA ao Estado Moçambicano, que este por sua vez repassou aos ADM, E.P. sob forma de acordo de retrocessão, com a finalidade de melhoramento das condições operacionais nos aeroportos da Beira, Tete e Quelimane. A sua variação decrescente reflecte a depreciação acumulada dos activos tangíveis objecto do donativo.

Donativo AFD – Pista do Aeroporto Internacional de Maputo

Trata-se de conjugação de donativo da Agência Francesa de Desenvolvimento e do Imposto sobre Valor Acrescentado da facturação do empreiteiro (Razel) da obra de reabilitação da pista do aeroporto internacional de Maputo que esta a cargo do Ministério dos Transportes e Comunicações.

29. Fornecedores

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Nacionais	11%	465,493,755	420,580,225
Estrangeiros	3%	4,123,067	3,995,827
Total	11%	469,616,822	424,576,053

O aumento em 11% na rubrica Fornecedor é resulta das dívidas contraídas:

- Damotral Produções, Lda pela aquisição de 4 viaturas de bombeiros para Nacala, Beira, Tete e Pemba;
- LAM, SA, pela aquisição de passagens aéreas em missão de serviço;
- SMS *Catering*, pelo fornecimento de refeições para os colaboradores em prolongamento de voos.

A variação positiva em 3% na conta de fornecedores estrangeiros, encontra fundamento na aquisição de acessórios (birutas/*windsocks*) para iluminação das placas de estacionamento de aeronaves nos aeroportos através da empresa Proeléctrico.

30. Outros Passivos Correntes

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Adiantamento de Clientes	-2%	61,823,350	63,228,698
Acréscimo de gastos	-40%	50,496,636	84,754,679
Estado	6%	113,473,372	107,449,284
Outros Adiantamentos	0%	19,720,700	19,773,302
Outros passivos correntes	21%	64,966,330	53,668,419
Total	-6%	310,480,389	328,874,381

A diminuição em 2% na rubrica Adiantamento de Clientes, resulta essencialmente pela utilização dos serviços aeronáuticos no exercício em análise dos adiantamentos realizados no ano transacto, com destaque para SA Airlink (pty) LDA, Solenta Aviation, Everett Aviation Lda e Bolloré Transport & Logistics Moçambique, S.A.

A variação negativa em 40% na rubrica Acréscimo de Gastos é explicada pela liquidação em 2022 dos juros acumulados do Mozabanco que se encontram em dívida.

Integra na sub-rubrica Outros Passivos Correntes, valores referentes ao imposto sobre rendimentos do trabalho dependente e contribuições para segurança social retidos pela ADM, E.P. O aumento em 21% da dívida é resultado:

- Novas contratações (122 colaboradores);
- Reajustamento salarial e
- Progressões de carreira.

31. Rédito

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Serviços aeronáuticos			
Taxas de aterragem	33%	190,757,972	143,162,836
Taxas de passageiros	48%	979,744,582	662,583,285
Serviços de navegação aérea	49%	582,380,655	389,610,177
Taxa De Segurança Aeroportuária	14%	111,740,994	97,667,846
Outros serviços aeronáuticos	15%	113,168,174	98,179,473
Sub-Total	42%	1,977,792,378	1,391,203,617
Serviços não aeronáuticos			
Ocupação e Utilização De Instalações	29%	152,204,173	117,951,242
Taxa de Estacionamento De Viaturas	15%	30,789,251	26,835,540
Taxa de Publicidade	25%	6,828,205	5,470,630
Outros Proveitos Não Aeronauticos	77%	48,071,887	27,107,632
Sub-Total	34%	237,893,517	177,365,044
Total	41%	2,215,685,894	1,568,568,661

O ano de 2022 foi caracterizado pelo período de recuperação significativa do tráfego aéreo, após o período pandémico. Os números mostram que o volume de negócios de 2022 registou um incremento de 41 pontos percentuais, quando comparado com o alcançando no período homólogo do ano anterior, representando desde modo, 30% abaixo das vendas assinaladas em 2019.

A variação acima referida resulta essencialmente de:



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

- Retoma de actividades, resultante do relaxamento das medidas da COVID-19, que permitiu maior número de passageiros transportados,
- Nova rota da companhia aérea sul africana Airlink Aeroporto Internacional de Maputo Maputo-Capetown-Maputo, com a aeronave tipo Embraer 145;
- As companhias LAM, Archipelago Charts propiciaram mais voos comerciais domésticos, por outro lado, a SA Airlink, LAM e Ethiopian propiciaram mais ligações de voos internacionais;
- Aumento de procura de voos para destinos turísticos, registou-se maior expressão de procura para Benguerra, passando a ocupar o top 3 em 2022.

A variação das unidades físicas é a que segue:

Designação	2022			2021	2019	Δ % 2022/2021	Δ % 2022/2019
	Realizado	Plano	Cump. %				
Aeronaves (Unidades)	56,320	48,691	115.7	44,830	70,603	25.6	-20.2
Passageiros (Unidades)	1,658,962	1,415,352	117.2	1,279,150	2,296,415	29.7	-27.8
Sobrevoo (Unidades)	22,443	16,863	133.1	16,627	31,727	35.0	-29.3
Carga (Toneladas)	11,416	8,563	133.3	11,423	18,293	-0.1	-37.6
Correio (Toneladas)	557	803	69.4	512	564	8.8	-1.2

32. Gastos com o Pessoal

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Remunerações	17%	865,154,404	740,730,998
Outros Custos com o pessoal	17%	160,167,421	136,848,093
Total	17%	1,025,321,825	877,579,091

O Conselho de Administração reunido em concertação social, depois da análise dos vários elementos que condicionam o pagamento dos salários chegou ao seguinte acordo de reajustamento salarial para todas as categorias profissionais com taxas que variaram entre 4.5% e 10%, explicando assim a variação registada de 17% na rubrica Remunerações.

A rubrica Outros Gastos com o Pessoal conheceu um incremento na ordem de 17%, como resultado de actualização da tabela de ajudas de custos.

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Gastos Operacionais	3%	3,487,619,340	3,382,766,078
Gastos com o Pessoal	17%	1,025,321,825	877,579,091
Gastos com o Pessoal sobre Gastos Operacionais (%)	29%		26%

Até ao último dia do ano, o Universo Laboral situou-se em:

Descrição	2022	2021
Administradores	3	3
Colaboradores	840	773
Total	843	776

33. Fornecimento e Serviços de Terceiros

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Serviços de Limpeza	-2%	36,703,264	37,520,396
Água e Electricidade	-5%	105,984,484	111,082,127
Consultoria Externa	149%	6,797,266	2,727,522
Material de Manutenção e Reparação	23%	45,701,422	37,009,780
Manutenção e Reparação	27%	34,377,906	27,086,901
Combustíveis e Lubrificantes	34%	36,101,099	26,893,938
Transporte de Pessoal	232%	31,363,366	9,449,493
Rendas e Aluguéis	21%	19,883,500	16,388,570
Formação	239%	4,928,008	1,454,184
Alimentação	16%	19,280,846	16,669,470
Comunicações	-52%	7,291,210	15,303,886
Contencioso e Notariado	-100%	120,699	46,884,741
Seguros	190%	3,770,325	1,301,059
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	193%	12,682,616	4,323,768
Material de Escritório	-19%	7,172,519	8,871,646
Deslocações e Estadias	86%	950,514	510,507
Vigilância e Segurança	-35%	5,533,522	8,532,694
Outros Fornecimentos e Serviços de Terceiros	-35%	19,563,736	30,085,384
Total	-1%	398,206,300	402,096,066

A redução na rubrica Fornecimento e Serviços de Terceiros, em cerca de 3,9 milhões de meticais é fundamentado pelo esforço envidado pela ADM, E.P em conter a todos níveis os gastos sob o controlo da empresa.

O aumento na sub-rubrica Consultoria Externa é totalmente influenciado pelos gastos incorridos com a auditoria externa realizada ao projecto de reabilitação as Áreas de Manobra e Pista do Aeroporto Internacional de Maputo, concedido pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) ao Estado Moçambicano.

O aumento na rubrica Transporte de Pessoal e Deslocações e Estadias respeita ao gastos incorridos pela empresa na participação de colaboradores em eventos internacionais com o objectivo de expandir, trocar experiências e capitalizar oportunidades de negócios.

A variação na rubrica Formação resulta essencialmente dos gastos na realização dos cursos de Instruendos Certificados, ISSO 19011:2018 e 9001:2015 e o curso de formação de novos bombeiros.

O aumento na rubrica de Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido é explicado pela aquisição de equipamento de protecção individual e luta contra incêndio aos técnicos da empresa, com vista a garantir condições de higiene e segurança no trabalho em níveis aceitáveis.

34. Depreciações e Amortizações

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Depreciação e amortização do ano	-3%	1,950,966,586	2,012,261,609
Total	-3%	1,950,966,586	2,012,261,609

A redução na rubrica Depreciações e Amortizações em 3% é sustentado pelo desgaste natural e anual dos activos tangíveis e intangíveis da empresa.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

35. Outros Ganhos e Perdas Operacionais

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021 Reexpresso
Outros ganhos operacionais			
Subsídio ao Investimento (nota 28)	124%	338,034,984	150,866,912
Subsídio à Exploração	-100%	-	151,761,499
Alienação de Bens Corpóreos	-100%	109,000	376,520,012
Outros	-55%	30,200,654	67,042,248
Sub-Total	-51%	368,344,639	746,190,671
Outras Perdas Operacionais			
Impostos e taxas	10%	27,465,856	24,880,967
Quotizações	-87%	470,985	3,545,708
Donativos	-18%	24,821,408	30,167,750
Outros	134%	48,362,196	20,628,257
Sub-total	28%	101,120,444	79,222,682
Outros Ganhos Operacionais Líquidos	-60%	267,224,194	666,967,989

Refira-se que o saldo da sub-rubrica Subsídio a Exploração e de Investimento referente a 2021 é resultante de uma reexpressão do subsídio dos bens de Domínio Público na parte do excedente de valorização.

A rubrica Outros Ganhos Operacionais registou um decréscimo em 46%, explicado:

- Não reconhecimento em 2022 do subsídio ao investimento, resultante da reavaliação dos bens de domínio público;
- Não realização de mais-valia na venda de activos;
- Redução do valor do apoio recebido do accionista para mitigar o capital giro negativo da empresa.

A rubrica Outros perdas Operacionais registou um aumento de 28%, influenciado pelo:

- Aumento da sub-rubrica Impostos de Taxas, explicado pelo pagamento de taxa de actividade económica a Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento e, Impostos no Pagamentos ao Estrangeiro.
- O aumento na sub-rubrica Outros respeita essencialmente a correções dos Gastos e Perdas dos exercícios anteriores a data do relatório.

A sub-rubrica Donativos respeita as actividades de responsabilidade social levadas a cabo pela empresa, através do apoio a várias instituições e actividades. O decréscimo é resultado da diminuição em 7,000,000MT do patrocínio em espécie concedido a Liga Moçambicana de Futebol para realização do Moçambola.

36. Rendimentos e Gastos Financeiros

36.1. Rendimentos Financeiros

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Diferenças cambiais favoráveis realizadas	-84%	4,180,828	25,489,449
Diferenças cambiais favoráveis não realizadas	-100%	9,562,578	2,971,062,101
Juros recebidos	-7%	1,862,367	1,992,410
Rendimentos de participação em empresas associadas	-100%	-	37,064,722
Outros rendimentos financeiros	13%	14,635	12,953
Total	-99%	15,620,408	3,035,621,636

O valor das diferenças cambiais favoráveis não realizadas, decresceu substancialmente face ao ano anterior, explicado pela apreciação do dólar face ao metical, principal moeda de contratação dos financiamentos, o que representa uma reversão à tendência assistida em 2021.

36.2. Gastos Financeiros

Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Juros suportados de empréstimos bancários	8%	918,936,642	848,020,636
Comissões Bancárias	45%	33,379,118	23,059,534
Diferenças cambiais desfavoráveis realizadas	-98%	744,149	32,482,929
Diferenças cambiais desfavoráveis não realizadas	39%	52,541,136	37,821,695
Outros gastos financeiros	1010%	6,937,758	625,232
Total	7%	1,012,538,802	942,010,025

Os Gastos Financeiros alcançaram 1,012,538,802MT representado um crescimento de 7% quando comparado com o mesmo período de 2021. A variação é explicada por:

- Aumento dos Juros suportados de empréstimos bancários, como resultado de capitalização dos juros não pagos do empréstimo contraído junto do BCI;
- Incremento das Diferenças Cambiais Desfavoráveis não Realizadas, resultante da variação cambial, pois os financiamentos em moeda estrangeira foram actualizados ao câmbio de 64,51 USD/MT (contra o de fecho de 2021 na ordem de 64,46 USD/MT).

37. Imposto Sobre o Rendimento

As diferenças tempestivas dos momentos de liquidação da tributação entre o Estado e a Empresa têm origens nas variações cambiais não realizadas, nas imparidades de créditos a receber e nas amortizações. As tabelas abaixo mostram a origem e o movimento na demonstração de resultados dos impostos diferidos e o apuramento do Imposto Corrente:

O movimento nos impostos foi o seguinte:

Descrição	31-Dez-2022	31-Dez-2021 Reexpresso
Imposto Corrente	-	-
Imposto Diferido-Perdas/Ganhos	985,309,038	(1,291,918,989)
Total	985,309,038	(1,291,918,989)

Descrição	Saldo em 01 de Janeiro de 2022	Reconhecido na Demonstração de Resultados	Reconhecido nos Capitais Próprios	Activo por Imposto Diferido em 31-12-2022
Movimentos de Imposto Diferido na Demonstração de Resultados				
Activo por Imposto Diferido no Fim do Período	2,856,513,407	985,309,038	-	3,841,822,445
Prejuízos Fiscais	-	473,073,672	-	473,073,672
Diferenças Cambiais Desfavoráveis não Realizadas	1,727,560,674	13,544,827	-	1,741,105,501
Impunidades de Clientes	819,035,763	-	-	819,035,763
Amortizações Aceleradas	309,916,969	498,690,540	-	808,607,509
Passivo por Imposto Diferido no Fim do Período	2,469,601,503	-	(147,608,027)	2,321,993,476
Diferenças Cambiais Favoráveis não Realizadas	861,565,188	-	-	861,565,188
Reservas de Reavaliação	1,608,036,315	-	(147,608,027)	1,460,428,288
Saldo no Final do Período	386,911,903	985,309,038	147,608,027	1,519,828,969



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Saldo em 01 de Janeiro de 2021	Reconhecido na Demonstração de Resultados	Reconhecido nos Capitais Próprios	MT
	Reexpresso			31-12-2021 Reexpresso
Movimentos de Imposto Diferido na Demonstração de Resultados				
Activo por Imposto Diferido no Fim do Período	3,286,867,208	(430,353,801)	-	2,856,513,407
Prejuízos Fiscais	-	-	-	-
Diferenças Cambiais Desfavoráveis não Realizadas	1,727,560,674	-	-	1,727,560,674
Imparidades de Clientes	869,462,439	(50,426,676)	-	819,035,763
Amortizações Aceleradas	689,844,095	(379,927,125)	-	309,916,969
Passivo por Imposto Diferido no Fim do Período	1,747,819,346	861,565,188	(139,783,030)	2,469,601,503
Diferenças Cambiais Favoráveis não Realizadas	-	861,565,188	-	861,565,188
Reservas de Reavaliação	1,747,819,346	-	(139,783,030)	1,608,036,315
Saldo no Final do Período	1,539,047,862	(1,291,918,989)	139,783,030	386,911,903

Responsabilidades emergentes de diferentes interpretações da legislação fiscal

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Empresa durante um período de 5 anos, podendo daí resultar eventuais correcções de impostos devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento de legislação fiscal, nomeadamente em sede do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC), Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS) e Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA).

38. Partes Relacionadas

38.1. Relação das Partes Relacionadas

As partes relacionadas durante o exercício e natureza da relação é a seguinte:

Entidade	2022	2021
Estado Moçambicano	Accionista	Accionista
Sociedade Moçambicana de Serviços	Participada	Participada
SDCM	Participada	Participada
Transcom (ISUTC)	Participada	Participada
Marce	Participada	Participada
Epsilon Investimentos SA	Participada	Participada

O detalhe das transacções com as partes relacionadas no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021:

2022

Descrição	Transacções		
	Compras	Vendas	Empréstimos
Sociedade Moçambique de Serviços	36,171,408	42,159,898	-
SDCM	2,126,009	-	-
Transcom (ISUTC)	-	-	-
Marce	-	-	-
Epsilon Investimentos, S.A	-	-	-

2021

Descrição	Transacções		
	Compras	Vendas	Empréstimos
Sociedade Moçambique de Serviços	29,258,484	311,511,102	-
SDCM	1,002,565	-	-
Transcom (ISUTC)	-	-	-
Marce	-	-	-
Epsilon Investimentos, S.A	-	-	-

38.2. Pessoal chave da gestão

O Conselho de Administração da AdM, E.P, em 31

de Dezembro de 2022 e 2021 era composto como se segue:

Nome	Cargo 2022	Cargo 2021
Prof. Dr. Américo Muchanga	Presidente do Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração
Arq. Alberto Nhantumbo	Administrador do Pelouro de Engenharias, Manutenção e Operações	Administrador do Pelouro de Engenharias, Manutenção e Operações
Dr. Saiké Júnior	Administrador do Pelouro de Administração, Finanças e Marketing	Administrador do Pelouro de Administração, Finanças e Marketing

38.3. Benefícios do pessoal chave da gestão

Não aplicável.

39. Compromissos e Contingências

39.1 Compromissos de Investimentos de Capital

A 31 de Dezembro de 2022 existiam os seguintes compromissos de capital assumidos para a construção do Aeroporto Internacional de Nacala:

Empresa	Objecto do Contrato	USD	MT
Odebrecht	Construção do Aeroporto de Nacala	10,008,178	645,127,139
Total		10,008,178	645,127,139

Garantias

Estão detalhadas na nota 25 (Empréstimos Obtidos).

Gestão de Risco, Objectivos e Políticas

A actividade dos ADM é exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de risco ou combinação dos mesmos. As exposições aos riscos de mercado (risco da taxa de juro e da taxa de câmbio), crédito, liquidez e gestão de capital resultante do decurso normal do negócio da Empresa são continuamente monitorados pela Administração dos ADM.

As políticas e sistemas de gestão de riscos são revistos periodicamente por forma a reflectir as mudanças nas condições do mercado e nas actividades da Empresa. A Empresa através da sua formação e das normas e procedimentos de gestão, procura desenvolver um ambiente de controlo disciplinado e construtivo, no qual os empregados compreendam as suas funções e obrigações.

Nesta nota é dada informação a respeito da exposição da Empresa a cada um dos riscos acima mencionados, dos objectivos da Empresa, das políticas e processos para medir e gerir o risco e, do processo mediante o qual a Empresa realiza a gestão do seu capital.

39.2. Risco de Mercado

O risco do mercado é o risco das alterações de preços no mercado, tais como alterações na taxa de câmbio e da taxa de juros afectarem as receitas da Empresa ou



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

os valores dos seus instrumentos financeiros. O objectivo da gestão de risco é gerir e controlar as exposições aos riscos de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo otimizando o retorno sobre o risco.

40.1.1 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do fluxo monetário é o risco de que fluxos monetários futuros de um instrumento financeiro irão flutuar devido a alterações nas taxas de juro de mercado. O risco do justo valor da taxa de juro é o risco de que um valor de um determinado instrumento financeiro irá flutuar devido às taxas de juro do mercado. A exposição da Empresa face ao risco da taxa de juro prende-se aos empréstimos de taxa de juro variável.

A política dos ADM, E.P. passa por obter financiamento por via de taxas fixas, assim como variáveis, a fim de minimizar as variações das taxas de juro.

A tabela a seguir sumariza a exposição dos ADM E.P. ao risco de taxa de juro a 31 de Dezembro de 2022:

MT				
2022	Até 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
Empréstimos Bancários	872,220,632	1,613,343,506	15,915,599,333	18,401,163,471
Locações Financeiras	-	-	-	-
Outros Passivos Correntes e não Correntes	6,621,142,354	7,568,898,158	23,515,313,409	37,705,353,921
Total	7,493,362,986	9,182,241,664	39,430,912,743	56,106,517,392

MT				
2021	Até 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
Empréstimos Bancários	597,369,333	6,389,987,122	11,132,895,485	18,120,251,940
Locações Financeiras	-	-	-	-
Outros Passivos Correntes e não Correntes	6,160,606,638	3,696,363,983	27,970,170,205	37,827,140,826
Total	6,757,975,971	10,086,351,105	39,103,065,689	55,947,392,765

Análise de Sensibilidade da Taxa de Juro

MT		
2022	Aumento / Diminuição da Taxa de Juro	Efeito em Resultados Antes de Impostos
Empréstimos bancários	10%	709,542,130
Empréstimos bancários	-10%	273,205,938

MT		
2021	Aumento / Diminuição da Taxa de Juro	Efeito em Resultados Antes de Impostos
Empréstimos bancários	10%	755,600,885
Empréstimos bancários	-10%	292,470,947

40.1.2 Risco de taxa de câmbio

Empresa incorre em riscos, como resultado da aquisição de bens e serviços, da cobrança de taxas e da contratação de empréstimos em moeda estrangeira. As moedas em que a Empresa transacciona e que dão origem ao risco cambial são o Dólar norte-americano, o Rand sul-africano e o Euro. Sempre que possível, a Empresa procura atenuar o efeito do risco cambial contratando empréstimos em Meticals.

Análise de Sensibilidade da taxa de câmbio

MT		
Descrição	Aumento / Diminuição da Taxa de Câmbio	Efeito em nos Activos e Passivos
Rand Sul Africano (ZAR)	-10%/10%	6,789
Dólar Norte Americano (USD)	-10%/10%	204,189,877
Euro União Europeia (EUR)	-10%/10%	13,125

MT		
2021	Aumento / Diminuição da Taxa de Câmbio	Efeito em Resultados Antes de Impostos
Rand Sul Africano (ZAR)	-10%/10%	5,565
Dólar Norte Americano (USD)	-10%/10%	225,989,812
Euro União Europeia (EUR)	-10%/10%	12,565

40.2. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco dos ADM E.P. incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes e clientes não cumprirem com as suas obrigações.

A Administração segue uma política de crédito que lhe permite monitorar continuamente a exposição ao risco de crédito. As avaliações de carteira de crédito são realizadas periodicamente com a intenção de identificar e resolver potenciais riscos de cobrança. A Administração está a tratar esta área como uma área de foco prioritária devido ao seu impacto nos fluxos de caixa da Empresa. A máxima exposição ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico de cada activo financeiro no balanço.

A exposição máxima da Empresa ao risco de crédito a 31 de Dezembro de 2022 é a seguinte:

MT			
Descrição	Δ2022/2021 %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Clientes	18%	2,836,404,374	2,411,323,445
Outros Activos Financeiros	-8%	81,166,755	88,285,234
Outros Activos Correntes	-7%	184,581,617	197,512,986
Caixa e Equivalentes de Caixa	7%	127,599,433	119,695,864
Total	15%	3,229,752,178	2,816,817,529

40.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco da Empresa não ter capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes se vencem. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes, gerindo os activos com base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e Ex fluxos de caixa, bem como os respectivos gaps de liquidez.

O objectivo da Empresa é manter o equilíbrio entre a continuidade do financiamento e a flexibilidade através da utilização de descobertos bancários, empréstimos bancários, locações financeiras e as receitas.



Aeroportos de Moçambique

Relatório e Contas

do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022

MT			
Descrição	$\Delta 2022/2021$ %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Vencidos < 30 dias	448%	750,364,623	136,822,719
Vencidos > 30 < 60 dias	167%	984,429,920	368,455,727
Vencidos > 60 dias	-42%	1,101,609,830	1,906,044,999
Total	18%	2,836,404,374	2,411,323,445

40.4. Gestão de Risco de Capital

A estrutura do capital da Empresa consiste em dívida, caixa e equivalentes de caixa e capital próprio ajustado. A Empresa monitora o financiamento com base na relação entre o valor da dívida e o capital próprio. O rácio é calculado como a relação entre a dívida líquida e o capital próprio ajustado.

A dívida líquida consiste em empréstimos sujeitos a juros, empréstimos e outras dívidas de longo prazo, caixa e equivalentes de caixa. O capital próprio ajustado consiste em capital social, reservas distribuíveis e reservas não distribuíveis.

A dívida líquida em relação ao capital próprio no final do ano era conforme a tabela a seguir:

MT			
Descrição	$\Delta 2022/2021$ %	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Dívida	2%	18,401,163,471	18,120,251,940
Caixa e Equivalentes de Caixa	7%	127,599,433	119,695,864
Dívida Líquida	2%	18,273,564,039	18,000,556,075
Capital Próprio	-67%	280,808,680	850,164,588
Capital e Dívida Líquida	-2%	18,554,372,719	18,850,720,664
Rácio de Alavancagem		98%	95%

Não houve alterações dos objectivos da Empresa ou das políticas e processos para a gestão do financiamento desde o ano financeiro anterior. A Empresa não está sujeita a requisitos de capital externamente imposto.

41. Continuidade

As demonstrações financeiras são preparadas na base de políticas contabilísticas aplicáveis ao pressuposto da continuidade e em obediência a PGC-NIRF e as práticas comuns correntes do mercado. Esta base pressupõe que a empresa continuará a melhorar os seus processos de gestão na busca de equilíbrio entre as necessidades e as fontes de financiamento.

Os passivos correntes da ADM a data do balanço totalizam 7,493,362,986MT, os activos correntes 3,229,752,179MT, facto que resulta num capital de giro negativo de 4,263,610,807 MT. Cerca de 12% dos passivos correntes da empresa são compostos por financiamentos de curto prazo obtidos pela ADM, E.P, com o objectivo de melhorar as condições de operacionalidade das unidades aeroportuárias e a segurança aérea.

O efeito do Capital Giro negativo para as contas da ADM, E.P é brutal e com impactos imediatos negativos, pelo que urgiu implementar medidas para inverter a situação económica e financeira da empresa, por forma a evitar uma exposição ao risco de inadimplência, remetendo-a a uma acentuada crise de tesouraria, situação que poderá indicar uma incerteza material quanto a continuidade das suas operações.

O IGEPE, representante do accionista Estado, detentor de 100% do capital social da empresa Aeroportos de Moçambique, E.P está a par da actual situação global da empresa e em particular dos seguintes aspectos:

- Alto endividamento da empresa;
- Valores avultados da conta a receber, em especial valores a receber da LAM.

Posição da Administração

Tal como em outras empresas do Sector Empresarial do Estado, o IGEPE informou que está a trabalhar conjuntamente com os consultores para encontrar soluções com vista a assegurar a viabilidade da empresa e garantir que a mesma continue a operar continuamente. Espera-se que as situações acima indicadas sejam regularizadas a curto prazo com o apoio do IGEPE e outras instituições competentes.

Adicionalmente, como demonstrado no plano de negócios, a administração prevê resultados positivos a partir de 2024. Tais alterações estão relacionadas com:

- Fim da COVID que tem permitido a normal circulação das pessoas a nível nacional e internacional;
- Aumento massivo de passageiros para o norte de Moçambique, fruto das operações do gás;
- Aumento massivo de passageiros para Tete, como resultado do reinício das operações de extração do carvão, produto bastante procurado, após o início da Operação Militar Especial Russa na Ucrânia;
- Aumento massivo de turistas, fruto da flexibilização da emissão de vistos de turismo e maior abertura ao investimento.

42. Eventos subsequentes

Não existem eventos que impliquem ajustamentos das demonstrações financeiras, nem activos ou passivos contingentes por divulgar.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

Acquapure, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 14 de Agosto de 2023, foi matriculada sob NUEL 105009652, uma entidade denominada, Acquapure, Limitada, registada na Conservatória dos Registos de Entidades Legais.

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação, sede e duração)

Um) A sociedade adopta a denominação de Acquapure, Limitada, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tem a sua sede na província de Maputo, bairro da Matola G, Avenida 5 de Fevereiro, podendo transferi-la, abrir e manter sucursais, agências, filiais ou escritórios ou qualquer outra forma de representação, no território nacional ou no estrangeiro quando os sócios acharem necessário.

Dois) A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data da celebração da escritura pública.

ARTIGO SEGUNDO

(Objecto)

Um) A sociedade tem por objecto principal:

- a) O sector dos serviços, bem como a importação e comércio de equipamentos de purificação de água e outros;
- b) Venda de produtos químicos para piscina, acessórios e equipamentos;
- c) Importação, exportação e comercialização de bens equipamentos e de consumo em geral, designadamente materiais e equipamentos de tratamento de água, assim como o agenciamento e representação dos referidos bens de equipamento e de consumo;
- d) Serviços de construção, e manutenção de piscinas, e tanques de água;
- e) Captação, filtração e purificação de água engarrafada; e
- f) Produtos de limpeza industrial.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades de prestação de serviços, depois de obter as autorizações que forem necessárias.

Três) Mediante a decisão dos sócios a sociedade poderá também adquirir participações noutras sociedades constituídas ou a constituir em Moçambique ou no estrangeiro.

ARTIGO TERCEIRO

(Capital social)

Um) O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte mil metcais e

corresponde a soma de duas quotas distribuídas como vem abaixo:

- a) Uma quota no valor de dez mil metcais, pertencente ao sócio Neusa de Assunção Varela Ferreira Marcelino, maior, casada, natural de Quelimane, residente na cidade de Maputo, rua de França, n.º 180, bairro da Coop, portador do Bilhete de Identidade n.º 040100753387I, correspondente a cinquenta por cento do capital;
- b) Uma quota no valor de dez mil metcais, pertencente ao sócio Eid Summaiah Varela Naico Carvalheiro, maior, casada, natural de cidade de Quelimane, residente na cidade da Matola, quarteirão 13, casa n.º 11, Tsalala, portador do Bilhete de Identidade n.º 040100064554F, correspondente a cinquenta por cento do capital;

Dois) Mediante a decisão dos sócios, pode o capital social ser aumentado uma ou mais vezes.

ARTIGO QUINTO

(Administração e gerência)

Um) A administração, gerência e representação da sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, serão exercidas por um director-geral a ser indicado pelos sócios em assembleia geral, que desde já fica nomeado Danilo Manuel Bento Carvalheiro, com dispensa de caução, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Dois) O director-geral mediante autorização dos socios poderá delegar parcialmente ou total os seus poderes a estranhos através de uma procuração com todos os poderes possíveis.

Maputo, 13 de Setembro de 2023. —
O Técnico, *Ilegível*.

Afro Investimentos e Serviços, Limitada

Certifica-se, para efeitos de publicação, que no dia vinte e dois do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte dois, foi matriculada, na Conservatória do Registo das Entidades Legais, sob o NUEL 101899373, uma entidade denominada Afro Investimentos e Serviços, Limitada.

ARTIGO PRIMEIRO

(Forma, denominação e sede)

A sociedade adopta a forma de sociedade por quotas (comercial), a denominação de Afro Investimentos e Serviços, Limitada. e tem sua sede no bairro Muntanhane, Matola circular, parcela 8877.

ARTIGO SEGUNDO

(Objeto)

A sociedade tem por objetivo:

- a) Venda de material de construção;
- b) Venda de material sanitário;
- c) Venda de material de escritório;
- d) Produção de blocos, pavês, lancis.

ARTIGO TERCEIRO

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data da sua constituição legal.

ARTIGO QUARTO

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil metcais (100.000,00MT), correspondente a soma de uma quota dividida da seguinte forma:

- a) Ogun Yabanci, solteiro maior, natural de Samandag, de nacionalidade turca, residente no bairro Zimpeto, Vila Olimpica, portador do Passaporte n.º U20293777, emitido a 17 de Julho de 2018, com uma quota no valor nominal de noventa mil metcais (90.000,00MT), correspondente a noventa por cento (90%) do capital social;
- b) Sergen Yabanci, solteiro maior, natural de Samangad, de nacionalidade turca, residente no bairro do Zimpeto Villa Olimpica, portador do Passaporte n.º U23685184, com uma quota no valor nominal de dez mil metcais, (10.000,00MT), corresponde a dez por cento do capital social.

ARTIGO QUINTO

(Administração e representação da sociedade)

A administração, gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida pelo sócio Ogun Yabanci, que desde já fica nomeado administrador. A sociedade fica obrigada pela

assinatura do administrador, para devidamente obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Maputo, 1 de Setembro de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

Armazéns Narcy – Sociedade Unipessoal, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de dezasseis do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e três, lavrada de folhas oitenta e uma a folhas oitenta e cinco, do livro de notas para escrituras diversas n.º 225-B, deste Cartório Notarial, perante, Momede Faruco Mamudo Mujavar, conservador e notário superior em exercício, foi feita a constituição da sociedade Armazéns Narcy – Sociedade Unipessoal, Limitada, que passará a reger-se pelos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação, sede e duração)

Um) A sociedade adopta a denominação de Armazéns Narcy – Sociedade Unipessoal, Limitada, uma sociedade unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, que tem a sua sede no 2.º bairro, cidade de Chókwe, província de Gaza, República de Moçambique.

Dois) Mediante decisão do sócio único, a sociedade poderá abrir sucursais, filiais ou quaisquer outras formas de representação, no país ou no estrangeiro, bem como transferir a sua sede social para qualquer outro local do território nacional, quando e onde achar conveniente.

Três) A sociedade é constituída por tempo indeterminado, regendo-se pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em vigor.

ARTIGO SEGUNDO

(Objecto social)

Um) A sociedade tem como objecto social: Comércio a grosso e a retalho de bebidas, refrigerantes, tabaco e produtos alimentares.

Dois) A sociedade poderá desenvolver outras actividades conexas ou complementares ao seu objecto principal, desde que devidamente autorizada.

ARTIGO TERCEIRO

(Capital social)

Um) O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de meticais, correspondente a soma de uma quota única, equivalentes a 100% do capital social, pertencente ao sócio único, Jamal Ismael Abdul Narcy.

Dois) O capital social poderá ser aumentado ou diminuído, quantas vezes forem necessárias, mediante decisão do sócio único.

ARTIGO QUARTO

(Administração, gestão e representação da sociedade)

Um) A administração, gestão e representação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelo sócio único, que assume desde já as funções de gestor da sociedade com dispensa de caução.

Dois) A sociedade, ficará obrigada pela assinatura do sócio único, sendo que, os actos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer trabalhador da sociedade devidamente autorizado por meio de um mandato.

Três) Em caso algum poderá a sociedade ser obrigada em actos ou documentos que não digam respeito as operações sociais, designadamente em letras, fianças e abonações, a não ser que especificamente deliberado pelo sócio.

O Notário, *Ilegível*.

Bambo & Maita Consultoria e Serviços, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 23 de Maio de 2023, foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 105004977, uma entidade denominada Bambo & Maita Consultoria e Serviços, Limitada.

É mutuamente e de livre vontade, celebrado o presente contrato de sociedade, nos termos do artigo 90 do Código Comercial, entre:

Arquimedes Wamarremula Pedro Bambo, casado, de nacionalidade moçambicana, natural da cidade de Maputo, portador do Bilhete de Identidade n.º 100101233513S, emitido a 28 de Novembro de 2019, pelo Arquivo de Identificação Civil da Cidade de Matola, residente na Matola-Liberdade, titular do NUIT 106808783;

Arsénia Regina Atanásio Longamane Bambo, casada, de nacionalidade moçambicana, natural da cidade de Maputo, portadora do Bilhete de Identidade n.º 110100129993F, emitido a 29 de Abril de 2021, pelo Arquivo de Identificação Civil da Cidade de Maputo, residente na Matola-Liberdade, titular do NUIT 109764663;

Domingos António Charifo Maita, casado, de nacionalidade moçambicana, natural da Cidade da Beira, portador do Bilhete de Identidade n.º 110100401054S, emitido pela Direcção Nacional de Identificação Civil da Cidade de Maputo, a 23 de Julho de 2019, residente na Matola-700, titular do NUIT 109391115; e

Yara António Pelembe Maita, casada, de nacionalidade moçambicana, natural da cidade de Maputo, portadora do Bilhete de Identidade n.º 110100263517J, emitido a 18 de Junho de 2019, pelo Arquivo de Identificação Civil da Cidade de Maputo, residente na Matola-700, titular do NUIT 121903474.

O presente contrato de sociedade reger-se-á pelos termos adiante previstos e conforme se segue:

CAPÍTULO I

Da denominação

ARTIGO UM

Denominação

Bambo & Maita Consultoria e Serviços, Limitada, designada por B&M Consultoria e Serviços, Lda, é uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade Limitada, que se rege pelos termos do presente contrato de sociedade e demais legislação em vigor e aplicável na República de Moçambique.

ARTIGO DOIS

(Objecto social)

Um) A B&M Consultoria e Serviços, Lda, tem por objecto social:

- Promoção da saúde;
- Saúde ocupacional;
- Acessoria sanitária;
- Suporte na assistência técnica em saúde;
- Comercialização, importação e exportação de material médico cirúrgico e vestimenta hospitalar;
- Consultoria na elaboração de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Dois) Mediante a deliberação da assembleia geral, e uma vez obtidas as necessárias autorizações das autoridades, a B&M Consultoria e Serviços, Lda, poderá exercer outras actividades relacionadas ou não com o objecto social inicial.

ARTIGO TRÊS

(Sede e duração)

Um) A B&M Consultoria e Serviços, Lda, tem a sua sede, no bairro da Liberdade, rua de Chagalane, n.º 121, quarteirão 15A, cidade da Matola.

Dois) Entretanto, a B&M Consultoria e Serviços, Lda, pode ainda, por deliberação da assembleia geral, criar ou encerrar delegações, sucursais, agências e/ou outras formas de representação noutras províncias ao longo do país, mediante autorização das autoridades competentes.

Três) A duração da B&M Consultoria e Serviços, Lda, é por tempo indeterminado, tendo o seu início a partir da data da sua constituição.

CAPÍTULO II

Do capital social

ARTIGO CINCO

(Capital social)

O capital social da B&M Consultoria e Serviços, Lda, é de 50.000,00MT (cinquenta mil meticais) integralmente realizado, correspondente a soma de 100% (cem por cento) das quotas distribuídas da seguinte forma:

- a) Arquimedes Wamarremula Pedro Bambo, detentor de 35% (trinta e cinco por cento) do capital social;
- b) Arsénia Regina Atanásio Longamane Bambo, detentora de 25% (vinte e cinco por cento);
- c) Domingos António Charifo Maita, detentor de 20% (vinte por cento) do capital social;
- d) Yara António Pelembe Maita, detentora de 20% (vinte por cento) do capital social.

ARTIGO SEIS

(Cessão de quotas)

Um) A cessão de quotas entre os sócios é livre. Porém, a estranhos depende da renúncia ao direito de preferência dos demais sócios e a seguir, da sociedade, em assembleia geral e só produzirá os seus efeitos a partir da data da sua escritura.

Dois) O sócio que pretender ceder a sua quota, informará por escrito aos demais sócios desse seu propósito, remetendo uma carta a assembleia geral indicando as condições de cedência, nomeadamente a pessoa a quem pretende ceder, a forma de pagamento e o respectivo preço.

Três) À sociedade fica reservado o direito de preferência, no caso de cessão de quotas, após os sócios exercerem o seu direito referido no número anterior.

Quatro) No caso de, nem os sócios, nem a sociedade quiserem usar o direito de preferência nos 30 (trinta) dias subsequentes a colocação das quotas a disposição, poderá o sócio cedente, ceder a quem entender e nas condições em que entender.

ARTIGO SETE

(Constituição da assembleia geral)

Um) A assembleia geral é constituída por todos os sócios.

Dois) A assembleia geral será presidida por um presidente da mesa da assembleia geral eleito na primeira sessão da assembleia geral da B&M Consultoria & Serviços, Lda.

Três) Os sócios reunidos em assembleia geral, podem deliberar pela destituição do presidente da mesa, sendo para o efeito, necessário maioria qualificada dos votos.

ARTIGO OITO

(Administração e representação)

Um) A administração da B&M Consultoria e Serviços, Lda, será exercida pelas sócias, Arsénia Regina Atanásio Longamane Bambo e Yara António Pelembe Maita, para o cargo de director-geral, é nomeado o sócio Arquimedes Wamarremula Pedro Bambo e para o cargo de coordenador de conteúdos, o sócio Domingos António Charifo Maita, todos eles dispensados de caução.

Dois) As administradoras em conjunto, tem os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade em todas as matérias ligadas à gestão desta, e outros instrumentos que vinculem a sociedade, sem prejuízo das demais disposições previstas nos presentes estatutos e na lei.

Três) Compete ao director-geral e o coordenador de conteúdos, os mais amplos poderes para assinar contratos, escrituras, acordos e outros instrumentos que vinculem a sociedade, representando a sociedade em juízo e fora dele, activa ou passivamente, sem prejuízo das demais disposições previstas nos presentes estatutos e na lei.

Quatro) Para efeitos de contratação de empréstimos em nome da sociedade, prestação de garantias à favor da sociedade, carece de autorização expressa da assembleia geral, por maioria absoluta (igual a 100% do capital social, devendo tal maioria ser preenchida por um quórum de todos os sócios).

Cinco) Caberá ao director-geral e o coordenador de conteúdos, eleger os bancos e proceder, livremente, a abertura de contas bancárias junto a essas instituições de crédito.

Seis) Para efeitos de assinatura de cheques e outras formas de movimentação da conta, deverá ser obrigado por duas assinaturas, do director-geral e coordenador de conteúdos, e uma assinatura para pedidos de extractos e requisição do livro de cheques.

Sete) A sociedade não poderá, de qualquer forma, emitir garantias à favor de terceiros, sejam de que natureza for, sem a expressa autorização da assembleia geral com maioria expressa de 100%.

Oito) As administradoras tem o absoluto dever de prestar contas, cujo período de prestação de contas deverá ser aprovada em sede da assembleia geral.

CAPÍTULO III

Da reunião da assembleia geral

ARTIGO NOVE

(Reunião da assembleia geral)

Um) A assembleia geral reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando os sócios representando na totalidade do capital social.

Dois) A assembleia geral será convocada pelo presidente da mesa da assembleia geral, por um dos administradores, e nessa qualidade ou ainda, pelos sócios representando pelo menos 10% (dez por cento) do capital social, extradiornamente, sempre que necessário.

ARTIGO DEZ

(Dissolução e liquidação)

Um) A sociedade dissolve-se nos termos da lei.

Dois) No caso de liquidação todos sócios são liquidatários.

ARTIGO ONZE

(Conselho fiscal)

A sociedade terá um fiscal único nomeado na primeira sessão da assembleia geral.

ARTIGO DOZE

Casos omissos

Em tudo o que for omissos, será regulado pelas disposições aplicáveis na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

Benchmark Distribution – Sociedade Unipessoal, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 14 de Outubro de dois mil vinte e dois foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 101858480, a sociedade Benchmark Distribution – Sociedade Unipessoal, Limitada, constituída por um documento particular a reger-se pelas seguintes cláusulas:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação, sede e duração)

Um) A sociedade adopta a denominação Benchmark Distribution – Sociedade Unipessoal, Limitada, uma sociedade unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, que tem a sua sede no bairro Cimento, vila da Macia, província de Gaza, República de Moçambique.

Dois) Mediante decisão do sócio, a sociedade poderá abrir sucursais, filiais ou qualquer outra forma de representação no país e no estrangeiro, bem como transferir a sua sede social para qualquer outro local do território nacional, quando e onde achar conveniente.

Três) A sociedade é constituída por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data da sua constituição e, reger-se-á pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em vigor na República de Moçambique.

ARTIGO SEGUNDO

(Objecto social)

Um) A sociedade tem como objecto:

- a) Comércio a grosso de produtos alimentares;
- b) Venda de bebidas e tabaco;
- c) Venda de produtos de higiene e consumíveis.

Dois) A sociedade poderá desenvolver outras actividades conexas ou complementares ao seu objecto principal, incluindo comissões, consignações, agenciamentos, representações comerciais de entidades nacionais e estrangeiras, desde que devidamente autorizada.

Três) A sociedade poderá adquirir participações financeiras em sociedades a constituir ou constituídas, ainda que tenham objecto social diferente do da sociedade.

ARTIGO TERCEIRO

(Capital social)

Um) O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil metcais (20.000,00MT), correspondente a soma de uma quota única, equivalente a 100% do capital social, pertencente a Parth Anil Kumar Davda.

Dois) O capital social poderá ser aumentado ou diminuído, quantas vezes forem necessárias, desde que o sócio decida.

ARTIGO QUARTO

(Gestão e administração da sociedade)

Um) A gestão, administração da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelo sócio único, Parth Anil Kumar Davda, que assume desde já as funções de administrador com dispensa de caução.

Dois) A sociedade, ficará obrigada pela assinatura do administrador, que terá plenos poderes para nomear mandatários à sociedade, conferindo os necessários poderes de representação, sendo que, os actos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer empregado da sociedade devidamente autorizado por meio de uma procuração.

O Técnico, *Ilegível*.



China-Africa Head of State Developmente Co, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 5 de Novembro de 2019, foi matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais sob NUEL 101237478, uma sociedade denominada China-Africa Head of State Developmente Co, Limitada, que irá reger-se pelas cláusulas seguintes:

Entre:

Xuebing Wang, maior, casado, de nacionalidade chinesa, portador do Passaporte n.º E10495910, emitido pelo Ministério das Relações Exteriores do Povo Chines, a quatro de Janeiro de dois mil e três, residente na cidade de Xai-Xai; e

Jun Wang, maior, solteira, de nacionalidade chinesa, portador do Passaporte n.º EF0937711, emitido pelo Ministério das Relações Exterior do Povo Chines, a dezoito de Novembro de dois mil e treze, e residente na cidade de Xai-Xai

ARTIGO PRIMEIRO

Firma, sede, duração e objecto social

Um) A sociedade e constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, adopta a firma China-Africa Head of State Developmente Co, Limitada e será regida pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável.

Dois) A sociedade tem a sua sede na Avenida Paulo Samuel Kankhomba, n.º 978, cidade de Maputo.

Três) Mediante deliberação dos sócios tomada em assembleia geral, a sede social poderá ser transferida para qualquer outro local dentro do território nacional, bem como poder-se-á criar e encerrar sucursais ou outras formas de representação comercial em qualquer parte do território nacional.

Quatro) A sociedade é constituída por tempo indeterminado, contando-se o seu início para todos efeitos legais, a partir da data da sua constituição.

ARTIGO SEGUNDO

(objecto)

Um) A sociedade tem por objecto principal produção do bicho-da-seda, produção de arroz e liquores, podendo adicionalmente desenvolver qualquer outra actividade complementar ou assessoria da actividade principal.

Dois) A sociedade poderá participar em outras empresas ou sociedades já existentes ou a constituir ou associar-se com elas sob qualquer forma permitida por lei

ARTIGO TERCEIRO

(Capital social)

O capital social, a ser integralmente subscrito e realizado, é de 10.000.000,00MT (dez milhões de metcais), e acha-se dividido nas seguintes quotas:

- a) Uma cota com valor nominal de 9.000.000,00MT (nove milhões de metcais), representativa de 90% (noventa por cento) do capital social, pertencente ao sócio Xuebing Wang;

- b) Outra quota com o valor nominal de 1.000.000,00MT (um milhão de metcais), representativa de 10% (dez por cento) do capital social, pertencente a sócia Jan Wang.

ARTIGO QUARTO

(Aumento de capital)

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, mediante entradas em numerários ou em espécie, por incorporação de reservas ou por outra forma legalmente permitida.

ARTIGO QUINTO

(Órgãos sociais)

São órgãos sociais da sociedade:

- a) A assembleia geral;
- b) O conselho de gerência.

ARTIGO SEXTO

(Assembleia geral)

Um) A assembleia geral é formada pelos sócios e competem-lhe todos os poderes que lhe são conferidos por lei e por estes estatutos.

Dois) Os sócios indicaram por carta dirigida a sociedade quem os representará na assembleia geral.

ARTIGO SÉTIMO

(Competência de assembleia geral)

Dependem de deliberação dos sócios, para além de outros que a lei ou os estatutos indiquem, as seguintes deliberações:

- a) A eleição, a remuneração e a destituição de administradores e dos órgãos de fiscalização, quando ele exista;
- b) A aprovação do relatório da administração e das contas do exercício, incluindo o balanço e a demonstração de resultados;
- c) A aquisição de participações em sociedades com objectivo diferente do da sociedade, em sociedade de capital e industria ou de sociedades reguladas por lei especial.

ARTIGO OITAVO

(Administração e gerência)

A administração e gerência da sociedade serão exercidas pelos sócios-gerentes com dispensa de caução e com a remuneração que lhe vier a ser fixada pela assembleia geral.

ARTIGO DÉCIMO NONO

(Dissolução e liquidação)

A dissolução e liquidação da sociedade rege-se pelas disposições da lei aplicável que estejam sucessivamente em vigor e, no que estas forem omissas, pelo que for deliberado em assembleia geral.

Maputo, 15 de Setembro de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

Da.Ro Moçambique, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia oito de Setembro de dois mil e vinte e três foi matriculada na Conservatória de Registo de Entidades Legais sob NUEL 105001448, uma sociedade por quota denominada Da.Ro Moçambique, Limitada, com capital social de vinte mil meticais, por unanimidade os sócios decidiram a entrada do novo sócio o senhor Roland Dominique Alain Villard, com uma quota no valor de seis mil meticais.

Em consequência da alteração fica a seguinte nova redacção:

ARTIGO QUARTO

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 20.000,00MT (vinte mil meticais), devidido em três quotas desiguais:

- Uma quota no valor de nominal de 6.000,00MT (seis mil meticais), pertencente ao Roland Dominique Alain Villard, de nacionalidade francesa, casado, em comunhão geral de bens, nascido a 3 de Dezembro de 1985, residente em Brazil, rio de Janeiro, rua Joaquim Nabuco n.º 92, apartamento 501 a CEP 22080, Copacabana, Passaporte n.º 18HF95213;
- Uma quota no valor nominal de 6.000,00MT (seis mil meticais), pertencente ao senhor David Jean François Mansaud, de nacionalidade francesa, casado com, em regime de comunhão geral de bens, nascido a 26 de Setembro de 1977, residente na rua Marechal Masrenhas de Morais n.º 180 CEP 22030-040, Copacabana-Rio de Janeiro-rj-brasil portador de Passaporte n.º 16ak50452;
- Uma quota no valor nominal de 8.000,00MT (oito mil meticais), pertencente ao senhor Pierre-Alexandre Arnaud, solteiro, de nacionalidade francesa, nascido a 3 de Dezembro de 1985, residente na rua Igreja n.º 35-Maputo, portador de Passaporte n.º 17 FA69652.

Maputo, 8 de Setembro de 2023. —
O Técnico, *Ilegível*.

Deka Trading Solutions, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 11 de Agosto de 2023, foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 105009963, uma entidade denominada Deka Trading Solutions, Limitada.

Nos termos do artigo 70 conjugado com o n.º 1, do artigo 74 e seguintes do Código Comercial, é celebrado o contrato de sociedade por quotas, entre:

Menezes Emílio Alves Rafael, casado, maior, de nacionalidade moçambicana, natural de Maquival, província da Zambézia, portador do Bilhete de Identidade n.º 110102474351P, emitido a 27 de Janeiro de 2023, pelo Arquivo de Identificação da Cidade de Maputo, com o NUIT 110319916; e

Anselmo Maria Maurício João, solteiro, maior, de nacionalidade moçambicana, natural de Nampula, portador do Bilhete de Identidade n.º 110101362618N, emitido a 14 de Julho de 2022 pelo Arquivo de Identificação de Maputo, com o NUIT 110939582.

Que o presente contrato de sociedade outorgam e constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelos artigos seguintes dispostos no seu estatuto e por demais legislações aplicáveis no país.

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação, sede e objecto)

Um) A Deka Trading Solutions, Limitada., tem a sua sede em Maputo, na Avenida Salvador Alende, n.º 42, rés-do-chão. É uma sociedade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, com fins económicos lucrativos, de carácter organizacional.

Dois) Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Três) A sociedade tem por objecto principal a fornecimento de material e consumíveis de escritório, mobiliários de escritório, prestação de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene e limpeza e recolha de resíduos sólidos, prestação de serviços de consultorias nas áreas de contabilidade, auditoria, recursos humanos, fiscalidade e jurídica, serviços de aluguer de viaturas, representação de marcas e fornecimento de material de construção e ferragem.

Quatro) A sociedade poderá, ainda, exercer quaisquer outras actividades relacionadas, directa ou indirectamente, com o seu objecto principal, assim como praticar todos os actos conexos, subsidiários ou complementares da sua actividade, desde que devidamente autorizadas e não proibidas por lei.

Cinco) A sociedade poderá, igualmente, pode livremente associar-se a quaisquer pessoas singulares ou colectivas, bem como livremente adquirir participações em quaisquer sociedades de responsabilidade limitada, incluído sociedades reguladas por lei especial, quaisquer que sejam os objectos destas sociedades, e integrar agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO SEGUNDO

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em numerário, é de dez mil meticais e dividido em duas quotas de igual, valor nominal em meticais, representados pelos sócios, uma quota no valor nominal de cinco mil meticais, representativa de cinquenta por cento do capital social, titulada pelo sócio Menezes Emílio Alves Rafael, e uma quota no valor nominal de cinco mil meticais, representativa de cinquenta por cento do capital social, titulada pelo sócio Anselmo Maria Maurício João.

ARTIGO TERCEIRO

(Gerência e assembleia geral)

Um) A gerência da sociedade fica dispensada de caução e terá ou não remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, e pertence aos sócios dispostos no artigo segundo do presente contrato, que desde já são nomeados de sócios - administradores.

Dois) A administração e representação da sociedade são exigidas pelos sócios-administradores eleitos na assembleia geral.

Três) A assembleia geral só pode deliberar, em primeira convocação, se estiverem presentes ou devidamente representados sócios com um mínimo de dois terços dos direitos de voto.

Quatro) Sem prejuízo do disposto na lei, ou noutras disposições destes estatutos, as deliberações dos sócios são tomadas por maioria dos votos presentes ou representados em assembleia geral.

ARTIGO QUARTO

(Cessão, amortização da quota e dissolução da sociedade)

Um) A cessão total ou parcial de quotas a terceiros depende do consentimento da sociedade, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes em segundo lugar, que têm direito de preferência na aquisição da quota que se deseja alienar, pelo valor que lhe corresponder segundo o último balanço aprovado, acrescido da parte que lhe couber em quaisquer fundos sociais.

Dois) A sociedade só se dissolverá nos casos legais e, em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os restantes herdeiros representantes do falecido ou interdito.

Três) No entanto, a sociedade poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objectivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de sócios-administradores contribuintes em dia com suas obrigações sociais.

ARTIGO QUINTO
(Reforma estatutária)

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de sócios-administradores em dia com suas obrigações sociais.

ARTIGO SEXTO
(Casos omissos)

Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela direcção executiva, ad referendum da assembleia geral e pelo regulamento de controle interno aprovados pela administração.

Maputo, 15 de Setembro de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

**Delícias Serviços –
Sociedade Unipessoal,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 6 de Setembro de 2023, foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 105010055, uma entidade denominada Delícias Serviços – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Corina Eufásia Mendonça de Assis, de nacionalidade moçambicana, residente em Maputo, portadora do Bilhete de Identidade n.º 110100198064B, emitido a 19 de Outubro de 2020, casada, com Francisco Abílio Mussoco em comunhão de bens adquiridos, constitui uma sociedade unipessoal limitada pelo presente contrato em escrito particular que se regerá pelos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO
Denominação e duração

A sociedade é criada por tempo indeterminado e é adoptado a seguinte denominação Delícias Serviços – Sociedade Unipessoal, Limitada.

ARTIGO SEGUNDO
Sede

A sociedade tem a sua sede social na província de Maputo-cidade, Avenida Tomás Nduda, n.º 1284, 7 andar, flat esquerdo, mediante simples decisão do sócio único pode decidir abrir sucursais em qualquer província no território moçambicano, desde que observadas as leis e normas em vigor ou quando for devidamente autorizada.

ARTIGO TERCEIRO
Objecto

A sociedade tem como objecto a prestação de serviços de consultoria de recursos humanos, podendo ainda, exercer qualquer outra actividade comercial ou de serviços que lhe for devidamente autorizada, bem como deter participações sociais em outra sociedade, independentemente do seu objecto social.

ARTIGO QUARTO
Capital social

Um) O capital social, integralmente subscrito é realizado em dinheiro, correspondente a quota única sócia Corina Eufásia Mendonça de Assis no valor de 10.000,00MT (dez mil meticaís), equivalente a cem por cento do capital social.

Dois) O capital social poderá ser aumentado mediante proposta do sócio.

ARTIGO QUINTO
Administração representação da sociedade

Um) A sociedade será administrada pelo único sócio Corina Eufásia Mendonça de Assis.

Dois) A sociedade fica obrigada pela assinatura do sócio único ou pela/o procurador/a especialmente designado.

ARTIGO SEXTO
Balanço e conta

Um) O exercício social coincide com o ano civil.

Dois) O balanço e conta do resultado fecharão com referência a trinta e um Dezembro de cada ano.

ARTIGO OITAVO
Apuramento e distribuição de resultados

Um) Ao lucro apurado em cada exercício deduzir-se em primeiro lugar percentagem legal indicada para constituir reserva legal em quanto não estiver realizada nos termos da lei ou que seja necessária reintegrá-la.

Dois) Só após aos procedimentos referidos poderá ser decidida a aplicação do lucro remanescente.

ARTIGO NONO
Disposições finais

Um) Em caso de morte a interdição do único sócio, a sociedade continuará com os herdeiros representados da falecida ou interdito, os quais nomearão entre si um que a todos representará a sociedade, em conta permanecerá indivisa.

Dois) Em tudo quanto for omissos nos presentes estatutos aplicar-se-ão as disposições do Código Comercial e de mais legislação em vigor na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. — O Técnico, *Ilegível*.

**Dois BR Moçambique -
Serviços Tecnológicos
Profissionais, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que por acta de vinte e oito de Abril de dois mil e vinte e três, da sociedade Dois BR Moçambique - Serviços Tecnológicos Profissionais, Limitada, matriculada sob o Número Único das Entidades Legal 100271842, foi deliberado o aumento do capital social e alteração do artigo quarto. Deliberou-se que o capital em acréscimo será subscrito através da conta de resultados transitados no valor de 480.000,00MT (quatrocentos e oitenta mil meticaís), aos actuais 20.000,00MT (vinte mil meticaís) totalizando o valor total de 500.000,00MT (quinhentos mil meticaís) de capital social, que passa a ter a seguinte distribuição das quotas: uma quota no valor de 250.000,00MT (duzentos e cinquenta mil meticaís), correspondente a 50% do capital social, pertencente ao sócio Dois BR Serviços Tecnológicos Profissionais, Limitada, outra quota no valor de 150.000,00MT (cento e cinquenta mil meticaís), correspondente a 30% do capital social, pertencente ao sócio Fulgêncio Daniel Tomé Magaia, e outra quota no valor de 100.000,00MT (cem mil meticaís), correspondente a 20% do capital social, pertencente ao sócio Narciso Benjamin Faduco. Desta feita o artigo quarto passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO
(Capital social)

Um) O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quinhentos mil meticaís, correspondente à soma de três quotas assim distribuídas:

- a) Uma quota no valor de duzentos e cinquenta mil meticaís correspondente a 50% do capital social, pertencente ao sócio Dois BR Serviços Tecnológicos Profissionais, Limitada;

b) Outra quota no valor de cento e cinquenta mil meticais, correspondente a 30% do capital social, pertencente ao sócio Fulgêncio Daniel Tomé Magaia;

c) Outra quota no valor de cem mil meticais, correspondente a 20% do capital social, pertencente ao sócio Narciso Benjamin Faduco.

Dois) O capital social poderá ser aumentado ou diminuído quantas vezes forem necessárias desde que a assembleia geral delibere sobre o assunto.

Maputo, 19 de Maio de 2023. — O Técnico, *Ilegível*.

FJ Enterprise, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 20 de Agosto de 2023, foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 105009879, uma entidade denominada FJ Enterprise, Limitada.

Ernesto Faife, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade n.º 110100336147J, residente em Maputo província, bairro Mulotana Bill, quarteirão 38, casa 18, no distrito de Boane.

Jeremias Gabriel Monjane, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade n.º 110100361511A, residente em Maputo Província, bairro Mulatana Bill, quarteirão 39, casa 49, no distrito de Boane.

Pelo presente contracto de sociedade constituem a sociedade por quotas com a denominação social FJ Enterprise, Limitada (doravante somente referida por a “sociedade”), conforme certidão de reserva de nome, que aqui se junta e se dá por integralmente reproduzida, que se regerá pelo presente contracto de sociedade e pelos estatutos da Sociedade em anexo, assinado e rubricados, respectivamente, pelos sócios fundadores e seus legais representantes:

ARTIGO PRIMEIRO

(Tipo, denominação social e duração)

A sociedade adopta o tipo de sociedade por quotas e a denominação social FJ Enterprise, Limitada, sendo constituída por tempo indeterminado (doravante a “sociedade”).

ARTIGO SEGUNDO

(Sede social)

Um) A sociedade tem a sua sede na Avenida Patrice Lumumba, quarteirão 11, casa n.º 1082, bairro Fomento, Maputo Província, Moçambique, podendo abrir sucursais, delegações, agências ou qualquer outra forma de representação social onde e quando os sócios o julgarem conveniente.

Dois) A administração pode transferir a sede para qualquer outro local do território nacional.

ARTIGO TERCEIRO

(Objecto social)

Um) O objecto social da sociedade consiste em:

- a) Produção e fornecimento de gelo;
- b) Fornecimentos e assistência técnica de equipamentos de refrigeração;
- c) Transporte (escolar, pessoal e cargas);
- d) *Procurment* & logística;
- e) Microcrédito;
- f) Consultoria mineira;
- g) Prospeção e pesquisa mineira, exploração mineira e comercialização de produtos mineiros;
- h) Consultoria fiscal & contabilidade;
- i) Fornecimento de material de escritório;
- j) Fornecimento de equipamentos de segurança e higiene no trabalho (PPI, luvas, botas, capacetes, mascaras);
- k) Papelaria e gráfica;
- l) Representação de marcas, produtos e serviços.

Dois) Mediante deliberação da administração, poderá a sociedade adquirir ou gerir participações sociais no capital de outras sociedades com um objecto social semelhante ao da sociedade ou participar em consórcios ou outras formas de associação com terceiros.

ARTIGO QUARTO

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em numerário, é de 100.000,00MT (cem mil meticais), correspondente à soma de duas quotas, distribuídas da seguinte forma:

- a) Uma quota com o valor nominal de 50.000,00MT (cinquenta mil meticais), representativa de 50% (cinquenta por cento) do capital social da sociedade, pertencente ao sócio Ernesto Faife;
- b) Uma quota com o valor nominal de 50.000,00MT (cinquenta mil meticais), representativa de 50% (cinquenta por cento) do capital social da sociedade, pertencente ao sócio Jeremias Gabriel Monjane.

ARTIGO QUINTO

(Órgãos sociais)

Um) Os órgãos sociais da sociedade serão compostos pela assembleia geral e o órgão de administração, conforme for oportunamente deliberado pelos sócios.

Dois) Os membros da mesa da assembleia geral e da administração serão nomeados pelos sócios para mandatos de quatro anos, renováveis.

Três) Embora eleitos por mandatos específicos, os membros dos órgãos sociais manter-se-ão em exercício de funções até à data em que sejam substituídos ou destituídos dos seus cargos.

ARTIGO SEXTO

(Assembleia geral)

Um) A assembleia geral ordinária será convocada todos os anos durante o primeiro trimestre para apreciação e aprovação do balanço e contas do exercício, bem como para deliberar sobre quaisquer outros assuntos constantes da respectiva convocatória.

Dois) As reuniões da assembleia geral podem ser convocadas por qualquer administrador, sócio ou pelo presidente da mesa da assembleia geral com a antecedência de quinze (15) dias de calendário, sem prejuízo das formalidades de convocação serem dispensadas por acordo escrito de todos os sócios presentes ou representados na reunião.

Três) As convocatórias para as reuniões da assembleia geral deverão ser enviadas por meio de carta registada e deverão ser acompanhadas da ordem de trabalhos e dos documentos necessários à tomada das decisões sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Quatro) Uma deliberação escrita assinada por todos os sócios será válida e vinculativa, contanto que tal deliberação escrita cumpra os termos do Código Comercial e que as assinaturas sejam reconhecidas por notário.

Cinco) Os sócios poderão ser representados em reuniões da assembleia geral por mandatário que seja advogado, sócio ou administrador da sociedade mediante procuração outorgada com o prazo máximo de doze meses e a indicação dos poderes conferidos.

Seis) Se não houver quórum na primeira convocatória, a assembleia geral deverá ser convocada para o 15º (décimo quinto) dia após a data indicada para a reunião da assembleia geral, para a mesma hora e local, devendo para o efeito o secretário da mesa da assembleia geral certificar-se que é enviada uma segunda convocatória por escrito para cada um dos sócios.

Sete) Se não houver quórum após ter passado uma hora da hora definida pela segunda convocatória para a realização da reunião da assembleia geral, os sócios presentes ou representados, independentemente do capital que representem, poderão deliberar validamente sobre os assuntos constantes da agenda da convocatória.

Oito) As deliberações dos sócios são tomadas por maioria simples do capital social presente ou representado, excepto nos casos em que a lei exija maioria qualificada ou unanimidade.

ARTIGO SÉTIMO

(Administração e representação da sociedade)

Um) A sociedade será gerida por 1 (um) ou mais administradores, em conformidade com o que for oportunamente deliberado pelos sócios.

Dois) Excepto deliberação em contrário dos sócios, os administradores não serão remunerados e serão dispensados de prestar caução para o exercício das suas funções.

Três) Compete aos sócios aprovarem a remuneração dos administradores.

Quatro) Sujeito às competências reservadas aos sócios nos termos da lei, compete aos administradores, agindo isoladamente ou conjuntamente, exercer os mais amplos poderes de administração da sociedade, representando-a sociedade perante terceiros.

Cinco) Os administradores podem se fazer representar e delegar poderes em qualquer outro administrador.

Seis) As deliberações do conselho de administração, são tomadas por maioria de dois terços dos membros presentes ou representados, tendo o presidente ou quem as suas vezes o fizer, voto de qualidade.

Sete) A assembleia geral poderá indicar entre os sócios ou estranhos à sociedade, um gerente, a que competirá a gestão diária e executiva dos negócios da sociedade com a designação de director-geral, mas sem competências para obrigar a sociedade individualmente.

Oito) Até a realização da primeira reunião da assembleia geral, ficam desde já nomeados como administradores os sócios da sociedade.

Nove) A sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura de todos os membros do conselho de administração, ou simplesmente pelo presidente do conselho de administração, ou de um gerente ao qual o conselho de administração tenha delegado poderes, por procuração ou deliberação registada em acta nesse sentido;
- b) Pela assinatura de procurador especialmente constituído, nos termos e limites específicos do respectivo mandato;
- c) Os actos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer dos membros do conselho de administração, pelo director geral ou por qualquer empregado devidamente autorizado;
- d) Todos os contratos que obriguem a sociedade perante terceiros e ao Estado, ou Entidades do Governo, ou ainda outros documentos e instrumentos legais que produzam efeitos sobre contratação ou despedimento de funcionários da sociedade, deverão ser analisados e aprovados em conselho de administração, sob sua iniciativa ou sob proposta do director executivo;
- e) Pela assinatura conjunta de dois administradores quando a administração seja composta por dois ou mais administradores.

ARTIGO OITAVO

(Ano financeiro)

O ano social coincide com o ano civil ou com qualquer outro que venha a ser aprovado pelos sócios e permitido nos termos da lei.

ARTIGO NONO

(Lucros)

Um) Dos lucros apurados em cada exercício deduzir-se-á a percentagem legalmente estabelecida para a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, devendo o montante restante dos lucros ser aplicado em conformidade com a deliberação dos sócios.

Dois) Qualquer valor devido à sociedade por um sócio será deduzido dos dividendos e outras distribuições pagáveis a este.

ARTIGO DÉCIMO

(Dissolução e liquidação da sociedade)

Um) A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos estabelecidos por lei.

Dois) Salvo deliberação em contrário dos sócios, os administradores serão os liquidatários da sociedade.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

Gem Stones Cooperation Mozambique, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia onze de Agosto de dois mil vinte e três, foi matriculada, na CREL, sob NUEL 105008682, a cargo de Inocêncio Jorge Monteiro, conservador e notário superior, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada Gem Stones Cooperation Mozambique, Limitada, constituída entre os sócios: João Paulo Manuel Assides, solteiro, maior, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade n.º 030102296245B, emitido a 23 de Junho de 2023, pela Direcção de Identificação Civil de Nampula, residente no bairro de Napipine, quarteirão 3, U/C 25 de Junho, n.º 137, cidade de Nampula; Fode Moussa Diaby, casado, maior, de nacionalidade guineense, portador do DIRE n.º 11GN00058917A, emitido a 30 de Dezembro de 2022, pela Direcção de Identificação Civil de Nampula, residente na rua Martires de Moeda, bairro Central, quarteirão 3, cidade de Nampula; Luís Gabriel Salimo, solteiro, maior, natural de Maputo, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade n.º 110106421234D, emitido a 20 de Dezembro de 2021, pela Direcção de Identificação Civil de Tete, residente em Matundo, U/C Isaura Nhusy, província de Tete; Thodi Coutinho Viola, solteiro, maior, natural de Chimoio, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade n.º 110100040852S, emitido a 31 de Dezembro de 2029, pela Direcção de Identificação Civil de Tete, residente na Avenida Samora Machel, U/C Canongola, cidade de Tete. Celebram o presente contrato de sociedade que se rege com base nos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação de Gem Stones Cooperation Mozambique, Limitada.

ARTIGO SEGUNDO

(Sede)

A sociedade tem a sua sede na cidade de Nampula, Avenida Eduardo Mondlane, bairro de Namutequeliua, província de Nampula.

ARTIGO QUARTO

(Objecto)

A sociedade tem por objecto social: Compra e venda de recursos minerais diversos, com importação e exportação.

ARTIGO QUINTO

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 400.000,00MT (quatrocentos mil meticaís), correspondente a soma de quatro quotas desiguais, sendo:

- a) Uma quota no valor de 120.000,00MT (cento e vinte mil meticaís), correspondente a 30% (trinta por cento) do capital social, pertencente ao sócio João Paulo Manuel Assides;
- b) Uma quota no valor de 100.000,00MT (cem mil meticaís), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do capital social, pertencente ao sócio Thodi Coutinho Viola;
- c) Uma quota no valor de 100.000,00MT (cem mil meticaís), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do capital social, pertencente ao sócio Luís Gabriel Salimo;
- d) Uma quota no valor de 80.000,00MT (oitenta mil meticaís), correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social, pertencente ao sócio Fode Moussa Diaby, respectivamente.

ARTIGO SEXTO

(Administração e representação da sociedade)

A administração e representação da sociedade em juízo em juízo e fora dele, activa ou passivamente, compete aos sócios João Paulo Manuel Assides e Fode Moussa Diaby, que desde já ficam nomeados administradores com dispensa de caução, para obrigar a sociedade em todos actos e contratos.

Nampula, 16 de Agosto de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

Goldenstar Lithum, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 20 de Agosto de 2023, foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 105009880, uma entidade denomina Goldenstar Lithum, Limitada.

É celebrado o presente contrato de sociedade nos termos do artigo 90, do Código Comercial.

Jeremias Gabriel Monjane, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade n.º 110100361511A, residente em Maputo Província, bairro Mulatana Bill, quarteirão 39, casa 49, no distrito de Boane;

Sizakele Ndlovu Catherina Chumane Guambe, de nacionalidade moçambicana, natural de Maputo, portadora do Bilhete de Identidade n.º 110100260192B, casada, residente na Avenida da Marginal, bairro de Chiango;

Chapu Isseu Mucambe Guambe, de nacionalidade moçambicana, natural de Maputo, portador do Bilhete de Identidade n.º 110100260190A, casado, residente na Avenida da Marginal, bairro de Chiango.

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação de Goldenstar Lithum, Limitada, criada por tempo indeterminado e a sua sede localiza na cidade de Maputo, Avenida Ahmed Sekou Toure, n.º 3087, rés-do-chão, bairro da Alto Maé, e rege-se pelos presentes estatutos e demais legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

Objecto social

Um) A sociedade tem por objecto:

- Prospecção, pesquisa e de recursos mineiras;
- Exploração e transporte dos recursos minerais;
- Compra e venda dos recursos minerais;
- Tratamento e exportação dos produtos minerais;
- Consultoria na área mineira;
- Importação de factores de produção destinada a actividade da sociedade.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades em qualquer outro ramo de comércio ou retalho, que resolva explorar, distintas ou subsidiárias ao objecto principal, desde que para tal tenha as necessárias licenças.

ARTIGO TERCEIRO

Capital social

O capital social, subscrito integralmente e realizado em dinheiro, é de 100.000,00MT (cem mil meticaís), que corresponde ao somatório de 3 (três) quotas, uma no valor nominal de 25.000,00MT (vinte e cinco mil meticaís), correspondente a 25% pertencente ao sócio Jeremias Gabriel Monjane, outra no valor nominal de 35.000,00MT (trinta e cinco mil meticaís), correspondente a 35% do capital

pertencente a sócia Sizakele Catherine Ndlovu Chumane Guambe e uma no valor nominal de 40.000,00MT (quarenta mil meticaís), Correspondente a 40% do capital social, pertencente ao sócio Chapu Isseu Mucambe Guambe.

ARTIGO QUARTO

Alteração do capital social

O capital social poderá ser alterado sob proposta da gerência, fixando na assembleia geral as condições da sua realização e reembolso.

ARTIGO QUINTO

Divisão e cessão de quotas

Um) A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, dependem do consentimento da sociedade, gozando o direito de preferência.

Dois) É livre e permitida a cessão e divisão de quotas a favor de outro Terceiros, bem como dos seus herdeiros.

ARTIGO SEXTO

Órgãos sociais

A sociedade tem os seguintes órgãos sociais:

- A assembleia geral;
- A administração e gerência.

ARTIGO SÉTIMO

Administração e gerência

Um) A administração e gerência da sociedade bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelo sócio Jeremias Gabriel Monjane, que é nomeado director-geral com dispensa de caução, com ou sem remuneração.

Dois) A sociedade fica obrigada, em todos os seus actos pela assinatura da director-geral singularmente, podendo este nomear outros assinantes.

ARTIGO OITAVO

Morte ou interdição

Em caso de falecimento ou interdição, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, os quais nomearão de entre si um que represente a todos na sociedade enquanto a quota permanecer indivisa.

ARTIGO NONO

Aplicação de resultados

Um) O exercício económico coincide com o ano civil, balanço de contas de resultados será fechado com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e será submetido à apreciação da assembleia geral.

Dois) Os lucros que se apurarem líquidos de todas as despesas e encargos sociais, separada aparte para o fundo de reserva legal e as deduções acordadas pela sociedade será devidos para os sócios de acordo com as quotas.

ARTIGO DÉCIMO

Dissolução da sociedade

A sociedade dissolve-se por acordo dos sócios ou nos casos fixados na lei, e a sua liquidação será efectuada pelo director-geral que estiver em exercício a data da sua dissolução.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis em vigor na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Agosto de 2023. — O Conservador, *llegível*.



King Stone – Sociedade Unipessoal, Limitada

Certifica-se, para efeitos de publicação, que no dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, foi matriculada, na Conservatória do Registo das Entidades Legais, sob NUEL 101919390, uma entidade denominada King Stone – Sociedade Unipessoal, Limitada. Que segue-se pelos seguintes artigos:

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação, sede e duração)

A sociedade adopta, a denominação de King Stone – Sociedade Unipessoal, Limitada e tem sua sede no bairro Txumene, parcela n.º 3380/50/1. A sua duração é por tempo indeterminado.

ARTIGO SEGUNDO

(Objecto)

A sociedade tem por objetivo: Venda e transporte de material de construção em geral; fabrico de blocos, pavês é lancis.

ARTIGO TERCEIRO

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentos mil meticaís (200.000,00MT), correspondente a 100%, pertencente a Hakmet Dogru.

ARTIGO QUARTO

(Administração e representação da sociedade)

A administração e gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida pelo sócio, Hakmet Dogru, que desde já fica nomeado administrador. A sociedade fica obrigada pela assinatura do administrador, para devidamente obrigar a sociedade em todos os seus actos e contractos.

Maputo, 1 de Setembro de 2023. — O Conservador, *llegível*.

KOOC – Produtos Alimentares, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por acta de vinte e quatro de Agosto de dois mil e vinte e três, da sociedade KOOC – Produtos Alimentares, Limitada, com o capital social de quinhentos mil meticaís, matriculada na Conservatória dos Registos das Entidades Legais sob o n.º 100163713, os sócios deliberaram sobre a alteração da sede social.

Em consequência fica alterado o artigo segundo dos estatutos da sociedade, passando a ter o seguinte endereço:

ARTIGO SEGUNDO

(Denominação e sede)

Um) A sociedade tem a sua sede na Avenida 25 de Setembro, n.º 2119, na cidade do Maputo, podendo abrir e encerrar sucursais, delegações, agências ou qualquer outra forma de representação social quando a assembleia geral o julgar conveniente.

Dois) (...)

Maputo, 14 de Setembro de 2023. — Técnico, *Ilegível*.

Landsh, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por acta de vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte e três a sociedade Landsh, Limitada, matriculada sob NUEL 101830896, deliberaram a seguinte alteração da denominação da sociedade.

Em consequência é alterado a redacção do artigo primeiro do pacto social, o qual passa a ter a seguinte redacção.

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta denominação Landsh, Limitada, sita na Avenida das Indústrias n.º 246, rés-do-chão no bairro da Machava, Armazen n.º 16 e 17, província do Maputo.

Maputo 19 de Setembro de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

Maganja Minerals, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 31 de Julho de 2023, foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 105007981, uma entidade denomina

Maganja Minerals, Limitada que se rege pelas seguintes cláusulas em anexo.

É celebrado o presente contrato de sociedade nos termos do artigo 90 do Código Comercial; Mamad Icbal Issuf Daud, portador do Bilhete de Identidade n.º 040100013155F, casado, de nacionalidade moçambicana, residente em Mocuba na Avenida 7 Setembro, n.º 1010, 1.º de Maio;

Goodson Januário Alson da Pena Mugulufo, portador do Bilhete de Identidade n.º 110102294704S, de nacionalidade moçambicana, residente no bairro Polana Cimento, Avenida 24 de Julho, n.º 453, rés-do-chão;

Hidayat Abdul Gafur, portador do Bilhete de Identidade n.º 110100220670Q, solteiro, maior, de nacionalidade moçambicana, residente em Maputo, Avenida Ahmed Sekou Toure, n.º 34, 1.º andar, bairro Polana Cimento.

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação Maganja Minerals, Limitada, criada por tempo indeterminado e a sua sede localiza na cidade de Maputo, Avenida Damião Goias n.º 523, bairro da Sommershield, e rege-se pelos presentes estatutos e demais legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

Objecto social

Um) A sociedade tem por objecto:

- Prospecção, pesquisa e de recursos mineiras;
- Exploração e transporte dos recursos minerais;
- Compra e venda dos recursos minerais;
- Tratamento e exportação dos produtos minerais;
- Consultoria na área mineira;
- Importação de factores de produção destinada a actividade da sociedade.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades em qualquer outro ramo de comércio ou retalho, que resolva explorar, distintas ou subsidiárias ao objecto principal, desde que para tal tenha as necessárias licenças.

ARTIGO TERCEIRO

Capital social

O capital social subscrito integralmente e realizado em dinheiro, é de 100.000,00MT (cem mil meticaís), que corresponde ao somatório de 3 (três) quotas, uma no valor nominal de 33.333,00MT (trinta e três mil trezentos e trinta e três meticaís) correspondente a 33,% pertencente ao sócio Mamad Icbal Issuf Daud, outra no valor nominal de 33.333,00MT (trinta e três mil trezentos e trinta e três

meticaís) correspondente a 33% do capital pertencente ao sócio Goodson Januário Alson da Pena Mugulufo e uma no valor nominal de 33.333,00MT (trinta e três mil trezentos e trinta e três meticaís), correspondente a 33% do capital social, pertencente ao sócio Hidayat Abdul Gafur.

ARTIGO QUARTO

Alteração do capital social

O capital social poderá ser alterado sob proposta da gerência, fixando na assembleia geral as condições da sua realização e reembolso.

ARTIGO QUINTO

Divisão e cessão de quotas

Um) A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, dependem do consentimento da sociedade, gozando o direito de preferência.

Dois) É livre e permitida a cessão e divisão de quotas a favor de outros terceiros, bem como dos seus herdeiros.

ARTIGO SEXTO

Órgãos sociais

A sociedade tem os seguintes órgãos sociais:

- A assembleia geral;
- A administração e gerência.

ARTIGO SÉTIMO

Administração e gerência

Um) A administração e gerência da sociedade bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelo sócio Goodson Januário Alson da Pena Mugulufo, que é nomeado director-geral com dispensa de caução, com ou sem remuneração.

Dois) A sociedade fica obrigada, em todos os seus actos pela assinatura da director-geral singularmente, podendo este nomear outros assinantes.

ARTIGO OITAVO

Morte ou interdição

Em caso de falecimento ou interdição, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, os quais nomearão de entre si um que represente a todos na sociedade enquanto a quota permanecer indivisa.

ARTIGO NONO

Aplicação de resultados

Um) O exercício económico coincide com o ano civil, balanço de contas de resultados será fechado com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e será submetido à apreciação da assembleia geral.

Dois) Os lucros que se apurarem líquidos de todas as despesas e encargos sociais, separada

aparte para o fundo de reserva legal e as deduções acordadas pela sociedade será devidos para os sócios de acordo com as quotas.

ARTIGO DÉCIMO

Dissolução da sociedade

A sociedade dissolve-se por acordo dos sócios ou nos casos fixados na lei, e a sua liquidação será efectuada pelo director-geral que estiver em exercício a data da sua dissolução.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis em vigor na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Agosto de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

Mequige Construções, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 8 de Maio de 2023, foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 101963985, uma entidade denominada Mequige Construções, Limitada.

O presente contrato é celebrado nos termos do n.º 1 do Artigo 90 do Código Comercial entre:

Valdemiro da Luz Cossa, solteiro de nacionalidade moçambicana, residente na província de Maputo, bairro São Dâmaso, quarteirão 96, casa n.º 360, titular de Bilhete de Identidade n.º 110100481732M emitido aos 6 de Julho de 2021;

Felizarda da Luz Cossa, solteira de nacionalidade moçambicana, residente em Matola, bairro de Infulene, quarteirão 6, casa n.º 299, titular de Bilhete de Identidade n.º 100102274150I, emitido a 11 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação Mequige Construções, Limitada, que regerá pelos presentes estatutos e demais legislação aplicável na República de Moçambique.

ARTIGO SEGUNDO

(Sede)

A sociedade tem como a sua sede na cidade de Maputo, bairro Central, Avenida Patrice Lumumba, quarteirão 34, casa n.º 619.

ARTIGO TERCEIRO

(Objeto)

Um) A sociedade tem por objecto principal construção civil.

Dois) A sociedade pode exercer outras actividades subsidiárias ou complementares do seu objecto principal, desde que devidamente autorizadas pelas autoridades competentes.

ARTIGO QUARTO

(Capital social)

O capital social integralmente subscrito e realizado é de 200.000,00MT (duzentos mil meticais), correspondentes a soma de duas quotas nos seguintes termos:

- Uma quota no valor nominal de 160.000,00MT (cento e sessenta mil meticais), correspondentes a 80% (oitenta por cento) do capital social, detido pelo senhor Valdemiro da Luz Cossa;
- Uma quota no valor nominal de 40.000,00MT (quarenta mil meticais) correspondentes a 20% (vinte por cento) do capital social, detido pela senhora Felizarda da Luz Cossa.

ARTIGO QUINTO

(Administração)

A sociedade obriga-se com as assinaturas dos administradores nomeados pelos sócios, e a partida, fica nomeado o sócio Valdemiro da Luz Cossa como administrador da sociedade.

Maputo, 15 de Setembro de 2023. — O Técnico, *Ilegível*.

Meteor, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 31 de Agosto de 2023, foi matriculada sob NUEL 105009860 uma entidade denominada Meteor, Limitada que irá reger-se pelo contrato em anexo.

É celebrado o presente contrato de sociedade nos termos do artigo 90 do Código Comercial; Sizakele Ndlovu Catherine Chumane Guambe, de nacionalidade moçambicana, natural de Maputo, portadora do Bilhete de Identidade n.º 110100260192B, casada, residente na Avenida da Marginal, bairro de Chiango;

Zhen Kong, de nacionalidade chinesa, natural de Shandong, portador do Passaporte n.º EJ8297145, solteiro, maior, residente na China em Shandong.

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação Meteor, Limitada, criada por tempo indeterminado e a sua sede localiza na cidade de Maputo, Avenida

Ahmed Sekou Toure, n.º 3087, rés-do-chão, bairro do Alto Maé, e rege-se pelos presentes estatutos e demais legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

Objecto social

Um) A sociedade tem por objecto:

- Prospecção, pesquisa e de recursos mineiras;
- Exploração e transporte dos recursos minerais,
- Compra e venda dos recursos minerais,
- Tratamento e exportação dos produtos minerais,
- Consultoria na área mineira;
- Importação de factores de produção destinada a actividade da sociedade.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades em qualquer outro ramo de comércio ou retalho, que resolva explorar, distintas ou subsidiárias ao objecto principal, desde que para tal tenha as necessárias licenças.

ARTIGO TERCEIRO

Capital social

O capital social subscrito integralmente e realizado em dinheiro, é de 100.000,00MT (cem mil meticais), que corresponde ao somatório de 2 (duas) quotas, uma no valor nominal de 20.000,00MT (vinte mil meticais) correspondente a 20% pertencente a sócia Sizakele Catherine Ndlovu Chumane Guambe, outra no valor nominal de 80.000,00MT (oitenta mil meticais) correspondente a 80% do capital pertencente ao sócio Zhen Kong.

ARTIGO QUARTO

Alteração do capital social

O capital social poderá ser alterado sob proposta da gerência, fixando na assembleia geral as condições da sua realização e reembolso.

ARTIGO QUINTO

Divisão e cessão de quotas

Um) A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, dependem do consentimento da sociedade, gozando o direito de preferência.

Dois) É livre e permitida a cessão e divisão de quotas a favor de outros terceiros, bem como dos seus herdeiros.

ARTIGO SEXTO

Órgãos sociais

A sociedade tem os seguintes órgãos sociais:

- A assembleia geral;
- A administração e gerência.

ARTIGO SÉTIMO

Administração e gerência

Um) A administração e gerência da sociedade bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pela sócia Sizakele Catherine Ndlovu Chumane Guambe que é nomeada directora-geral com dispensa de caução, com ou sem remuneração.

Dois) A sociedade fica obrigada, em todos os seus actos pela assinatura da directora-geral singularmente, podendo este nomear outros assinantes.

ARTIGO OITAVO

Morte ou interdição

Em caso de falecimento ou interdição, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, os quais nomearão de entre si um que represente a todos na sociedade enquanto a quota permanecer indivisa.

ARTIGO NONO

Aplicação de resultados

Um) O exercício económico coincide com o ano civil, balanço de contas de resultados será fechado com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e será submetido à apreciação da assembleia geral.

Dois) Os lucros que se apurarem líquidos de todas as despesas e encargos sociais, separada aparte para o fundo de reserva legal e as deduções acordadas pela sociedade será devidos para os sócios de acordo com as quotas.

ARTIGO DÉCIMO

Dissolução da sociedade

A sociedade dissolve-se por acordo dos sócios ou nos casos fixados na lei, e a sua liquidação será efectuada pelo director-geral que estiver em exercício a data da sua dissolução.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis em vigor na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. —
O Técnico, *Ilegível*.

**Meter Square, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 30 de Agosto de 2023, foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 105009857, uma entidade denominada Meter Square, Limitada que se rege pelas seguintes cláusulas em anexo.

É celebrado o presente contrato de sociedade nos termos do artigo 90 do Código Comercial.

Sizakele Ndlovu Catherine Chumane Guambe, de nacionalidade moçambicana, natural de Maputo, portadora do Bilhete de Identidade n.º 110100260192B, casada, residente na Avenida da Marginal, bairro de Chiango;

Zhen Kong, de nacionalidade chinesa, natural de Shandong, portador do Passaporte n.º EJ8297145, solteiro, maior, residente na China em Shandong.

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação Meter Square, Limitada, criada por tempo indeterminado e a sua sede localiza na cidade de Maputo, Avenida Ahmed Sekou Toure n.º 3087, rés-do-chão, bairro do Alto Maé, e rege-se pelos presentes estatutos e demais legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

Objecto social

Um) A sociedade tem por objecto:

- a) Prospeção, pesquisa e de recursos mineiras;
- b) Exploração e transporte dos recursos minerais,
- c) Compra e venda dos recursos minerais,
- d) Tratamento e exportação dos produtos minerais,
- e) Consultoria na área mineira;
- f) Importação de factores de produção destinada a actividade da sociedade.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades em qualquer outro ramo de comércio ou retalho, que resolva explorar, distintas ou subsidiárias ao objecto principal, desde que para tal tenha as necessárias licenças.

ARTIGO TERCEIRO

Capital social

O capital social subscrito integralmente e realizado em dinheiro, é de 100.000,00 MT (cem mil meticaís), que corresponde ao somatório de 2 (duas) quotas, uma no valor nominal de 20.000,00MT (vinte mil meticaís) correspondente a 20% pertencente a sócia Sizakele Catherine Ndlovu Chumane Guambe, outra no valor nominal de 80.000,00MT (oitenta mil meticaís), correspondente a 80% do capital pertencente ao sócio Zhen Kong.

ARTIGO QUARTO

Alteração do capital social

O capital social poderá ser alterado sob proposta da gerência, fixando na assembleia geral as condições da sua realização e reembolso.

ARTIGO QUINTO

Divisão e cessão de quotas

Um) A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, dependem do consentimento da sociedade, gozando o direito de preferência.

Dois) É livre e permitida a cessão e divisão de quotas a favor de outros terceiros, bem como dos seus herdeiros.

ARTIGO SEXTO

Órgãos sociais

A sociedade tem os seguintes órgãos sociais:

- a) A assembleia geral;
- b) A administração e gerência.

ARTIGO SÉTIMO

Administração e gerência

Um) A administração e gerência da sociedade bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pela sócia Sizakele Catherine Ndlovu Chumane Guambe que é nomeada directora-geral com dispensa de caução, com ou sem remuneração.

Dois) A sociedade fica obrigada, em todos os seus actos pela assinatura da directora-geral singularmente, podendo este nomear outros assinantes.

ARTIGO OITAVO

Morte ou interdição

Em caso de falecimento ou interdição, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, os quais nomearão de entre si um que represente a todos na sociedade enquanto a quota permanecer indivisa.

ARTIGO NONO

Aplicação de resultados

Um) O exercício económico coincide com o ano civil, balanço de contas de resultados será fechado com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e será submetido à apreciação da assembleia geral.

Dois) Os lucros que se apurarem líquidos de todas as despesas e encargos sociais, separada aparte para o fundo de reserva legal e as deduções acordadas pela sociedade será devidos para os sócios de acordo com as quotas.

ARTIGO DÉCIMO

Dissolução da sociedade

A sociedade dissolve-se por acordo dos sócios ou nos casos fixados na lei, e a sua liquidação será efectuada pelo director-geral que estiver em exercício a data da sua dissolução.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis em vigor na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. — O Técnico, *Ilegível*.

Meter, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 31 de Agosto de 2023, foi matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob NUEL 105009856, uma entidade denominada Meter, Limitada, que se rege pelas seguintes cláusulas em anexo.

É celebrado o presente contrato de sociedade nos termos do artigo 90 do Código Comercial; Chapu Isseu Mucambe Guambe, de nacionalidade moçambicana, natural de Maputo, portador do Bilhete de Identidade n.º 110100260190A, casado, residente na Avenida da Marginal, bairro de Chiango; Zhen Kong, de nacionalidade chinesa, natural de Shandong, portador do Passaporte n.º EJ8297145, solteiro, maior, residente na China em Shandong.

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação Meter, Limitada, criada por tempo indeterminado e a sua sede localiza na cidade de Maputo, Avenida Ahmed Sekou Toure n.º 3087, rés-do-chão, bairro da Alto Maé, e rege-se pelos presentes estatutos e demais legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

Objecto social

Um) A sociedade tem por objecto:

- a) Prospeção, pesquisa e de recursos mineiras;
- b) Exploração e transporte dos recursos minerais;
- c) Compra e venda dos recursos minerais;
- d) Tratamento e exportação dos produtos minerais;
- e) Consultoria na área mineira;
- f) Importação de factores de produção destinada a actividade da sociedade.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades em qualquer outro ramo de comércio ou retalho, que resolva explorar, distintas ou subsidiárias ao objecto principal, desde que para tal tenha as necessárias licenças.

ARTIGO TERCEIRO

Capital social

O capital social subscrito integralmente e realizado em dinheiro, é de 100.000,00MT (cem mil meticaís), que corresponde ao somatório de 2 (duas) quotas, uma no valor nominal de 20.000,00MT (vinte mil meticaís) correspondente a 20% pertencente ao sócio Chapu Isseu Mucambe Guambe, outra no valor nominal de 80.000,00MT (oitenta mil meticaís) correspondente a 80% do capital pertencente ao sócio Zhen Kong.

ARTIGO QUARTO

Alteração do capital social

O capital social poderá ser alterado sob proposta da gerência, fixando na assembleia geral as condições da sua realização e reembolso.

ARTIGO QUINTO

Divisão e cessão de quotas

Um) A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, dependem do consentimento da sociedade, gozando o direito de preferência.

Dois) É livre e permitida a cessão e divisão de quotas a favor de outro terceiros, bem como dos seus herdeiros.

ARTIGO SEXTO

Órgãos sociais

A sociedade tem os seguintes órgãos sociais:

- a) A assembleia geral;
- b) A administração e gerência.

ARTIGO SÉTIMO

Administração e gerência

Um) A administração e gerência da sociedade bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelo sócio Chapu Isseu Mucambe Guambe que é nomeado director-geral com dispensa de caução, com ou sem remuneração.

Dois) A sociedade fica obrigada, em todos os seus actos pela assinatura do director-geral singularmente, podendo este nomear outros assinantes.

ARTIGO OITAVO

Morte ou interdição

Em caso de falecimento ou interdição, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, os quais nomearão de entre si um que represente a todos na sociedade enquanto a quota permanecer indivisa.

ARTIGO NONO

Aplicação de resultados

Um) O exercício económico coincide com o ano civil, balanço de contas de resultados será fechado com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e será submetido à apreciação da assembleia geral.

Dois) Os lucros que se apurarem líquidos de todas as despesas e encargos sociais, separada aparte para o fundo de reserva legal e as deduções acordadas pela sociedade será devidos para os sócios de acordo com as quotas.

ARTIGO DÉCIMO

Dissolução da sociedade

A sociedade dissolve-se por acordo dos sócios ou nos casos fixados na lei, e a sua liquidação será efectuada pelo director-geral que estiver em exercício a data da sua dissolução.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis em vigor na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

Mozambeo, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, a 10 de Agosto de 2023, foi matriculada, na Conservatória do Registo de Entidades Legais, sob o NUEL 105008352, uma entidade denominada Mozambeo, Limitada.

Grégory Garbit, natural de Lyon, de nacionalidade francesa, casado com Karina Paola Solis Garcia, residente na rua Françoise Dolto, 76000, na cidade de Ruão, França, titular de passaporte n.º 17FV01776, emitido a 24 de janeiro de 2017, em França, neste acto representado pela senhora Deise Avelino, na qualidade de procuradora, com poderes bastantes para o presente acto; e

Sébastien Bourdelais, natural de Bordéus, de nacionalidade francesa, solteiro, residente na rua Emmanuel Chauvière, 75015, na cidade de Paris, França, titular de passaporte n.º 15FV31713, emitido a 3 de março de 2016, em França, neste acto representado pela senhora Deise Avelino, na qualidade de procuradora, com poderes bastantes para o presente acto.

As partes acima identificadas declararam que, pelo presente documento particular, é constituída uma sociedade comercial sob a forma de sociedade por quotas, com as cláusulas:

CAPÍTULO I

Da denominação, duração, sede e objecto social

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação e duração da sociedade)

Um) A sociedade é constituída sob a forma de sociedade por quotas, com a denominação de Mozambeo, Limitada e é regida pelo presente pacto social e pela legislação aplicável.

Dois) A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO SEGUNDO

(Sede)

Um) A sociedade tem a sua sede na avenida Eduardo Mondlane, distrito de Vilanculos, província de Inhambane.

Dois) A sede da sociedade poderá ser transferida para qualquer outro local mediante deliberação da assembleia geral.

Três) Mediante deliberação da administração, a sociedade poderá criar, transferir ou encerrar sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação, quer no território nacional, quer no estrangeiro.

ARTIGO TERCEIRO

(Objecto social)

Um) A sociedade tem por objecto social as seguintes actividades:

- a) Assessoria e assistência técnica em gerenciamento e execução de projetos;
- b) Prestação de serviços de engenharia e de construção civil;
- c) Montagem, comissionamento, operação e gerenciamento de instalações industriais;
- d) Prestação de serviços na área de geração eléctrica.

Dois) Mediante deliberação da administração, a sociedade pode ainda exercer outras actividades subsidiárias ou complementares ao objecto social, praticar todos os actos complementares da sua actividade e outras actividades com fins lucrativos não proibidos por lei, desde que devidamente licenciada e autorizada.

Três) Mediante deliberação da administração, a sociedade poderá participar directa ou indirectamente em desenvolvimento de projectos que de alguma forma contribuem para o cumprimento do objecto social da sociedade, adquirir participações no capital social de outras sociedades, bem como aceitar concessões, adquirir e gerenciar quotas e acções no capital social de outras sociedades, independentemente do seu objecto social, ou participar em empresas, e associações empresariais, agrupamento de empresas ou outras formas de associação, sob qualquer forma autorizada por lei, bem como para exercer quaisquer tarefas societárias que resultam de tais empreendimentos, associações ou participações.

CAPÍTULO II

Do capital social, quotas e sua distribuição

ARTIGO QUARTO

(Capital social)

O capital social da sociedade, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 35.000,00MT (trinta e cinco mil meticais), e corresponde à soma de duas quotas assim distribuídas:

- a) Uma quota no valor nominal de 17.500,00MT (dezasete mil e quinhentos meticais), correspondente a 50% do capital social, pertencente ao sócio Grégory Garbit; e
- b) Outra quota no valor nominal de 17.500,00MT (dezasete mil e quinhentos meticais), correspondente a 50% do capital social, pertencente ao sócio Sébastien Bourdelaïs.

ARTIGO QUINTO

(Aumento do capital social)

Um) O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, através de qualquer modalidade ou forma legal permitida, por deliberação da assembleia geral.

Dois) O aumento de capital social não pode ser realizado, enquanto o capital inicial ou o aumento anterior não estiverem ainda realizados.

Três) O aumento de capital social é feito mediante deliberação da assembleia geral, que deverá, pelo menos, conter as seguintes condições:

- a) A modalidade do aumento de capital social;
- b) O montante do aumento de capital social;
- c) O valor nominal das novas participações sociais;
- d) O prazo para a realização das participações de capital decorrentes do aumento;
- e) A reserva a incorporar se o aumento de capital for por incorporação de reserva;
- f) As pessoas que participarão no aumento de capital social;
- g) Se são criadas novas participações sociais ou se é aumentado o valor nominal das existentes.

Quatro) Em qualquer aumento de capital social, os sócios gozam de direito de preferência, na proporção das suas participações sociais.

ARTIGO SEXTO

(Divisão e cessão de quotas)

Um) A divisão de quotas carece de consentimento da sociedade, mediante deliberação dos sócios.

Dois) A cessão de quotas entre os sócios não carece do consentimento da sociedade.

Três) A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, mediante deliberação dos sócios.

Quatro) Os sócios gozam de direito de preferência na cessão de quotas a terceiros, na proporção das suas quotas e com direito de acrescer entre si.

Cinco) O sócio que pretenda ceder a sua quota a terceiros, estranhos à sociedade, deverá comunicar, por escrito, aos sócios não cedentes a sua intenção de cedência, identificando o nome do potencial adquirente, o preço e demais condições e termos de venda.

Seis) Cada sócio não cedente dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis consecutivos a contar da data da recepção da comunicação do sócio cedente para exercer por escrito o direito de preferência. À falta de resposta, presume-se que o sócio não cedente não exerce direito de preferência, podendo então o sócio cedente celebrar a venda.

Sete) A venda da quota pelo sócio cedente deverá ser efectuada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a contar da data da última resposta, sob pena de caducidade.

Oito) A cessão de quota sem observância do estipulado neste artigo é nula, não produzindo qualquer efeito perante a sociedade e perante os sócios não cedentes.

ARTIGO SÉTIMO

(Quotas próprias)

Um) A sociedade poderá adquirir quotas próprias, dentro dos limites previstos na lei.

Dois) A sociedade só pode adquirir quotas próprias integralmente realizadas se a sua situação líquida não se tornar, por efeito da aquisição inferior à soma do capital social, da reserva legal e das reservas estatutárias obrigatórias.

Três) Com a excepção do direito de receber novas quotas, ou de aumentos de capital por incorporação de reservas, todos os direitos inerentes às quotas de que a sociedade seja titular se consideram suspensos.

ARTIGO OITAVO

(Prestações suplementares e suprimentos)

Um) Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, desde que a assembleia geral assim o decida, até 10 (dez) vezes o valor do capital social.

Dois) As prestações suplementares não vencem juros e só serão reembolsáveis aos

sócios desde que a subscrição líquida da sociedade não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

Três) Os sócios poderão fazer à sociedade suprimentos, quer para titular empréstimos em dinheiro, quer para titular o diferimento de créditos de sócios sobre a sociedade, nos termos que forem definidos pela assembleia geral, que fixará juros e as condições de reembolso.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

SECÇÃO I

Dos órgãos sociais

ARTIGO NONO

(Órgãos sociais)

São órgãos sociais da sociedade:

- a) A assembleia geral;
- b) A Administração; e
- c) O conselho fiscal ou fiscal único.

ARTIGO DÉCIMO

(Eleição e mandato)

Um) Os membros dos órgãos sociais são eleitos pela assembleia geral da sociedade, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes para mandatos de três anos, contando-se o ano da eleição como um ano completo.

Dois) Os membros dos órgãos sociais permanecem em funções até à eleição de quem os deva substituir, salvo se renunciarem expressamente ao exercício do seu cargo ou forem destituídos.

Três) Salvo disposição legal expressa em sentido contrário, os membros dos órgãos sociais podem ser sócios ou não, bem como podem ser eleitas pessoas colectivas para qualquer um dos órgãos sociais da sociedade. Se uma pessoa colectiva for designada para um cargo, deve nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em sua representação.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

(Remuneração e caução)

Um) As remunerações dos membros dos órgãos sociais serão fixadas por deliberação da assembleia geral.

Dois) A assembleia geral que eleger os membros da administração deve deliberar ou não sobre as cauções a serem prestadas pelos membros eleitos.

SECÇÃO II

Da assembleia geral

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

(Composição)

Um) A assembleia geral da sociedade é constituída pelos sócios.

Dois) No caso de existirem quotas em regime de compropriedade, os comproprietários serão representados por um só deles e só esse poderá assistir e intervir nas assembleias gerais da sociedade.

Três) Os administradores, ainda que não sejam sócios, deverão estar presentes nas reuniões da assembleia geral e deverão participar nos seus trabalhos, quando convocados, mas não têm qualquer direito de voto nessa qualidade.

Quatro) As quotas apreendidas, arrestadas ou por qualquer outra forma sujeitas a depósito ou administração judicial, não conferem ao respectivo credor, depositante, ou administrador, o direito de participar ou tomar parte nas assembleias gerais.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

(Assembleia geral)

Um) A assembleia geral reúne-se uma vez por ano em sessão ordinária que se realiza nos primeiros quatro meses após o fim de cada exercício para:

- a) O balanço e o relatório da administração referente ao exercício;
- b) A aplicação de resultados; e
- c) A eleição de membros dos órgãos sociais para as vagas que nesses órgãos se verificarem.

Dois) A assembleia geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que seja convocada para tal, ou se todos os sócios estiverem presentes ou representados e todos manifestem a vontade de que a assembleia seja constituída e delibere sobre determinados assuntos.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

(Competência da assembleia geral)

Sem prejuízo do disposto na lei e no presente pacto social, compete em especial à assembleia geral deliberar sobre:

- a) Apreciação e aprovação do balanço anual e contas, bem como relatório de gestão da administração e ainda aplicação dos resultados do exercício;
- b) Nomeação e destituição dos membros dos órgãos sociais, bem como fixação da respectiva remuneração;
- c) Quaisquer alterações ao presente pacto social;
- d) Aumento e redução do capital social;
- e) Exclusão e exoneração de sócio e bem como amortização da respectiva quota;
- f) Prestação de consentimento à divisão de quotas bem como prestação de consentimento à cessão de quotas;
- g) Chamada e restituição de prestações suplementares;
- h) Chamada, termos e condições e reembolso de suprimentos;

i) Cisão, fusão, transformação e dissolução da sociedade;

j) Aquisição, alienação de bens imóveis da sociedade;

k) Propositura de quaisquer acções judiciais contra os administradores ou contra os membros dos outros órgãos sociais;

l) Designação de auditor externo;

m) Estatuição e remoção dos direitos especiais dos sócios;

n) Todos os assuntos não compreendidos na competência de outros órgãos da sociedade.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

(Convocação e representação em assembleia geral)

Um) A assembleia geral é convocada por qualquer administrador, por meio de carta, dirigida aos sócios com antecedência mínima de quinze dias.

Dois) A assembleia geral poderá reunir-se e validamente deliberar sem dependência de prévia convocatória se todos os sócios estiverem presentes ou representados e manifestarem unanimemente a vontade de que a assembleia geral se constitua e delibere sobre determinado assunto.

Três) Os sócios individuais e colectivos poderão fazer-se representar, em assembleia geral, por terceiros estranhos à sociedade, mediante carta mandadeira contendo identificação do representante e os poderes conferidos ao representante. O documento de representação pode ser apresentado até ao momento de início da assembleia geral.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

(Quórum e deliberações)

Um) A assembleia geral considera-se regularmente constituída e em condições de validamente deliberar em primeira convocação, seja qual for o número de sócios presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte.

Dois) Para que a assembleia geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, devem estar presentes ou representados sócios que detenham pelo menos, participação correspondente a dois terços do capital social.

Três) Em segunda convocação, a assembleia geral poderá validamente deliberar seja qual for o número de sócios presentes ou representados e a percentagem do capital social por eles representada.

Quatro) As deliberações serão vinculativas para todos os sócios, ausentes ou dissidentes e para os restantes órgãos sociais, nos termos da lei e do presente pacto social.

Cinco) As deliberações da assembleia geral devem constar de actas assinadas por todos os sócios ou seus representantes, que nela tenham participado.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

(Apuramento da maioria)

Um) Cada um metical do valor nominal da quota corresponde a um voto ou o número de votos a que cada sócio tem direito corresponde à percentagem que os sócios detêm no capital social da sociedade.

Dois) As deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria de votos dos sócios presentes ou representados na reunião, salvo quando a lei exija maioria qualificada.

SECÇÃO III

Da administração

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

(Composição)

Um) A sociedade é administrada e representada por um ou mais administradores, a eleger pela assembleia geral.

Dois) Por deliberação da assembleia geral, os membros da administração podem ficar dispensados de prestar caução e serão ou não remunerados, conforme for deliberado em assembleia geral.

Três) Até deliberação da assembleia geral em contrário, fica nomeado como administrador da sociedade o senhor Grégory Garbit.

ARTIGO DÉCIMO NONO

(Competência da administração)

Um) À administração compete:

- a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, perante quaisquer entidades públicas ou privadas;
- b) Executar e fazer cumprir as deliberações da assembleia geral;
- c) Gerir e administrar todos os negócios da sociedade, praticando todos os actos tendentes à realização do objecto social.

Dois) Estão compreendidos nos poderes de gestão e administração social, nomeadamente:

- a) Abertura e movimentação de contas bancárias da sociedade;
- b) Celebração de quaisquer contratos, seja de que tipo forem.

Três) A administração social poderá constituir procuradores da sociedade para a prática de actos determinados ou categorias de actos e poderá ainda delegar entre si os respectivos poderes para determinados negócios ou espécie de negócios.

Quatro) Aos administradores é vedada a prática de quaisquer actos e operações estranhas ao objecto da sociedade e em nome da sociedade.

Cinco) Os actos praticados contra o estabelecido no número anterior importam para o administrador em causa a sua destituição, perdendo a favor da sociedade a caução que tenha prestado e constituindo-se na obrigação de a indemnizar pelos prejuízos que esta venha a sofrer em virtude de tais actos.

Seis) É vedado à administração obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos ao objecto social.

ARTIGO VIGÉSIMO

(Reuniões da administração)

Um) Os administradores poderão reunir-se sempre que assim entenderem e poderão fazer-se representar nas reuniões pelo outro administrador, mediante comunicação escrita.

Dois) As deliberações que sejam tomadas constarão de actas, avulsas ou lavradas em livro próprio, assinadas pelos administradores que tenham participado na reunião.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

(Forma de obrigar a sociedade)

A sociedade fica obrigada pela assinatura:

- a) De qualquer um dos administradores;
- b) De procurador, dentro do limite dos poderes que lhe forem conferidos para o acto.

SECÇÃO IV

Da fiscalização

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

(Composição)

Um) Se a assembleia geral entender haver órgão de fiscalização, a fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal, composto por três membros efectivos ou a um fiscal único.

Dois) Um membro do conselho fiscal ou o fiscal único deve ser auditor de contas ou sociedade de auditores de contas.

Três) A fiscalização pode ainda ser feita por uma sociedade de auditoria independente.

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

(Competência do conselho fiscal ou do fiscal único)

Compete ao conselho fiscal ou fiscal único:

- a) Fiscalizar a administração da sociedade e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e os decorrentes do pacto social;
- b) Examinar e opinar sobre o relatório anual da administração e a demonstração contabilística do exercício social, fazendo constar do seu parecer informação complementar que julgue necessária ou útil à deliberação da assembleia geral;

c) Opinar sobre as propostas do órgão da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de obrigações ou bónus de subscrição, plano de investimento ou orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, fusão ou cisão;

d) Analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações contabilísticas elaborada pela sociedade;

e) Exercer essas atribuições, durante a liquidação da sociedade, observadas as disposições especiais previstas no Código Comercial.

f) Verificar a regularidade e a actualidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos respectivos documentos de suporte;

g) Verificar a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebido em garantia, depósito ou a outro título;

h) Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;

i) Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;

j) Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o balanço, a conta de ganhos e perdas, a proposta de aplicação dos resultados e o relatório da administração;

k) Exigir que os livros e registos contabilísticos dêem a conhecer, fácil, clara e precisamente, as operações da sociedade e a sua situação patrimonial; e

l) Cumprir as demais obrigações constantes da lei e do presente pacto social.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

(Reuniões do conselho fiscal)

Um) O conselho fiscal, quando existir, reúne-se trimestralmente e sempre que algum membro requeira ao presidente.

Dois) Para que o conselho fiscal possa reunir-se validamente é necessária a presença da maioria dos seus membros efectivos.

Três) As deliberações são tomadas por maioria dos votos presentes, cabendo ao presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Quatro) As reuniões do conselho fiscal poderão realizar-se na sede social ou em qualquer outro local, previamente indicado no respectivo aviso convocatório.

CAPÍTULO IV

Das disposições finais

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

(Exercício, contas e resultados)

Um) O ano social coincide com o ano civil.

Dois) O balanço, a demonstração de resultados e demais contas do exercício fecham-se com a referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e são submetidos à apreciação da assembleia geral nos primeiros quatro meses de cada ano.

Três) Dos lucros líquidos da empresa, 20% devem ser utilizados para a reserva legal e o remanescente terá o destino deliberado pela assembleia geral.

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

(Dissolução e liquidação)

A dissolução e liquidação da sociedade regem-se pelas disposições da lei aplicável que esteja sucessivamente em vigor e, no que estas forem omissas, pelo que for deliberado em assembleia geral.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

Musingi Company – Sociedade Unipessoal, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, a 14 de Setembro de 2023, foi matriculada, na Conservatória do Registo de Entidades Legais, sob o NUEL 101941523, uma entidade denominada Musingi Company – Sociedade Unipessoal, Limitada.

David Kagame, solteiro, de nacionalidade ruandesa, portador de Pasaporte n.º PC737614, emitido no Ruanda, pelo Governo do Ruanda, válido até 23 de Fevereiro de 2033, residente na cidade de Maputo, bairro Central, distrito municipal Ka Mpumo, avenida Karl Marx, casa n.º 995.

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede e duração

A sociedade adopta a denominação Musingi Company – Sociedade Unipessoal, Limitada, tem a sua sede na cidade de Maputo, bairro Chamanculo A, distrito municipal Ka Nilhamankulu, rua Irmãos Ruby, n.º 39/41. A duração da sociedade será por tempo indeterminado e a data de início para todos os actos jurídicos será a partir da data da incorporação da empresa.

ARTIGO SEGUNDO

Objecto social

Um) A sociedade tem por objecto social: comercialização a grosso e a retalho de vestuário e calçados, produtos alimentícios, bebidas, produtos de higiene, importação e exportação.

Dois) A sociedade poderá desenvolver outras atividades, subsidiárias ou complementares do seu objeto principal, desde que devidamente autorizadas.

ARTIGO TERCEIRO

Capital social

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 20.000,00MT (vinte mil meticais), sendo: uma quota de 20.000,00MT (vinte mil meticais), correspondente a 100% (cem por cento) do capital social, pertencente ao sócio único, David Kagame.

ARTIGO QUARTO

Gerência e movintação de contas bancárias

Um) A administração e gêrencia da sociedade ficam a cargo do sócio único, o senhor David Kagame, em juízo e fora dele, activa e passivamente.

Dois) Para a movimentação das contas bancárias é obrigatória a assinatura do administrador e o carimbo da empresa.

Três) O gerente tem plenos poderes para nomear mandatários à sociedade, conferindo os necessários poderes de representação.

ARTIGO QUINTO

Dissolução

A sociedade só se dissolve nos termos fixados pela lei.

ARTIGO SEXTO

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados pelo Código Comercial e demais legislação vigente na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. — O Conservador, *Ilegível*.

Posto de Abastecimento de Combustível Chipote – Sociedade Unipessoal, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e dois de junho de dois mil vinte e três, lavrada de folhas e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5/2023, a cargo de conservador e notário superior, em pleno exercício de funções notariais, compareceu como outorgante:

Timótio Chipote Moyana, solteiro, maior, natural de Mossurize, de nacionalidade moçambicana, portador de Bilhete de Identidade n.º 060100749879Q, emitido a dezanove de Julho de dois mil e dezasseis, residente em Dacata, distrito de Mossurize.

E por ele foi dito que, pela presente escritura pública, constitui uma sociedade unipessoal por quota de responsabilidade limitada, denominada Posto de Abastecimento de Combustível Chipotel, Limitada.

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação social)

A sociedade adopta a denominação Posto de Abastecimento de Combustível Chipotel, Limitada, terá a sua sede em Dacata, Mossurize, província de Manica. A sociedade poderá, mediante a decisão do sócio, transferir a sua sede para outro ponto do país ou estrangeiro, desde que obtenha as devidas autorizações.

ARTIGO SEGUNDO

(Duração)

A sociedade é constituída por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data da celebração da presente escritura pública.

ARTIGO TERCEIRO

(Objecto social)

Um) A sociedade tem por objecto social bomba de combustível para a venda de gasóleo, gasolina, petróleos e lubrificantes.

Dois) Por decisão do sócio, a sociedade poderá exercer outras actividades conexas e subsidiárias ao objecto social.

ARTIGO QUARTO

(Capital social)

Um) O capital social, subscrito e integralmente realizado em dinheiro e bens, é de 1.250.000,00MT (um milhão duzentos e cinquenta mil meticais), pertencente ao sócio único, Timótio Chipote Moyana, equivalente a cem por cento do capital social.

Dois) O capital social poderá ser aumentado por uma ou mais vezes, mediante a decisão do sócio.

ARTIGO QUINTO

(Administração, gerência da sociedade e sua representação)

A administração e gerência da sociedade bem como a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelo sócio único, Timótio Chipote Moyana, que desde já fica nomeado gerente, com dispensa de caução, com ou sem remuneração. A sociedade fica obrigada em todos os seus actos e contratos pela única assinatura.

ARTIGO SEXTO

(Dissolução da sociedade)

A sociedade dissolve-se por decisão do sócio gerente ou nos casos fixados na lei e a sua liquidação será efectuada pelo gerente que estiver em exercício à data da sua dissolução.

ARTIGO SÉTIMO

(Casos omissos)

Em tudo quanto fica omissa regularão as disposições da lei das sociedades por quotas e demais disposições legais aplicáveis e em vigor na República de Moçambique.

Está conforme.

Chimoio, 18 de Setembro de 2023. —
O Notário, *Ilegível*.



Rendi Acessórios & Vestuário – Sociedade Unipessoal, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, a 5 de Setembro de 2023, foi matriculada, sob o NUEL 105009981, uma entidade denominada Rendi Acessórios & Vestuário – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Eliana Pratas Canteiro, divorciada, de nacionalidade moçambicana, portadora de Bilhete de Identidade n.º 110100028117B, emitido em Lisboa, válido até 11 de Outubro de 2031, residente na cidade de Maputo, bairro Polana Cimento A, rua Francisco Orlando Magumbwe, n.º 227, distrito municipal Ka Mpfumo.

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação, sede e duração

A sociedade adopta a denominação Rendi Acessórios & Vestuário – Sociedade Unipessoal, Limitada, encontra-se sediada na cidade de Maputo, bairro Polana Cimento A, rua Francisco Orlando Magumbwe, n.º 227, distrito municipal Ka Mpfumo. A sua duração será por tempo indeterminado e a data de início para todos os actos jurídicos será a partir da data da incorporação da empresa.

ARTIGO SEGUNDO

Objecto social

Um) A sociedade tem por objecto social:

- Comércio a retalho de têxteis em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e outros revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de vestuário, em estabelecimentos especializados;

d) Comércio a retalho de calçado e de artigos de couro, em estabelecimentos especializados;

e) Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, não especificados.

Dois) A sociedade poderá desenvolver outras atividades, subsidiárias ou complementares do seu objeto principal, desde que devidamente autorizadas.

ARTIGO TERCEIRO

Capital social

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 25.000,00MT (vinte e cinco mil metcais), sendo: uma quota de 25.000,00MT (vinte e cinco mil metcais), correspondente a 100% (cem por cento) do capital social, pertencente à sócia única, Eliana Pratas Canteiro.

ARTIGO QUARTO

Gerência e movimentação de contas bancárias

Um) A administração e gerência da sociedade ficam a cargo da sócia única, a senhora Eliana Pratas Canteiro, em juízo e fora dele, activa e passivamente.

Dois) Para a movimentação das contas bancárias é obrigada a assinatura da sócia gerente.

Três) A gerente tem plenos poderes para nomear mandatários à sociedade, conferindo os necessários poderes de representação.

ARTIGO QUINTO

Dissolução

A sociedade só se dissolve nos termos fixados pela lei.

ARTIGO SEXTO

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados pelo Código comercial e demais legislação vigente na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. —
O Técnico, *Ilegível*.



Squad, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, a 31 de Agosto de 2023, foi matriculada, na Conservatória do Registo de Entidades Legais, sob o NUEL 105009863, uma entidade denominada Squad, Limitada.

É celebrado o presente contrato de sociedade, nos termos do artigo 90 do Código Comercial, entre:

Chapu Isseu Mucambe Guambe, de nacionalidade moçambicana, natural de

Maputo, portador de Bilhete de Identidade n.º 110100260190A, casado, residente na Avenida da Marginal, bairro Chiango; e

Zhen Kong, de nacionalidade chinesa, natural de Shandong, portador de passaporte n.º EJ8297145, solteiro, maior, residente na China, em Shandong,

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação Squad, Limitada, criada por tempo indeterminado e a sua sede localiza-se na cidade de Maputo, avenida Ahmed Sekou Touré, n.º 3087, rés-do-chão, bairro do Alto Maé, e rege-se pelos presentes estatutos e demais legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

Objecto social

Um) A sociedade tem por objecto social:

- Prospecção e pesquisa de recursos mineirais;
- Exploração e transporte dos recursos minerais;
- Compra e venda dos recursos minerais;
- Tratamento e exportação dos produtos minerais;
- Consultoria na área mineira;
- Importação de factores de produção destinada à actividade da sociedade.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades em qualquer outro ramo de comércio ou retalho, que resolva explorar, distintas ou subsidiárias ao objecto principal, desde que para tal tenha as necessárias licenças.

ARTIGO TERCEIRO

Capital social

O capital social, subscrito integralmente e realizado em dinheiro, é de 100.000,00MT (cem mil metcais), que correspondem ao somatório de 2 (duas) quotas, uma no valor nominal de 20.000,00MT (vinte mil metcais), correspondente a 20% do capital social, pertencente ao sócio Chapu Isseu Mucambe Guambe, e outra no valor nominal de 80.000,00MT (oitenta mil metcais), correspondente a 80% do capital social, pertencente ao sócio Zhen Kong.

ARTIGO QUARTO

Alteração do capital social

O capital social poderá ser alterado sob proposta da gerência, fixando na assembleia geral as condições da sua realização e reembolso.

ARTIGO QUINTO

Divisão e cessão de quotas

Um) A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, dependem do consentimento da sociedade, gozando do direito de preferência.

Dois) É livre e permitida a cessão e divisão de quotas a favor de outro terceiros, bem como dos seus herdeiros.

ARTIGO SEXTO

Órgãos sociais

A sociedade tem os seguintes órgãos sociais:

- a) A assembleia geral;
- b) A administração e gerência.

ARTIGO SÉTIMO

Administração, gerência da sociedade e sua representação

Um) A administração e gerência da sociedade bem como a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelo sócio Chapu Isseu Mucambe Guambe, que é nomeado director-geral, com dispensa de caução, com ou sem remuneração,

Dois) A sociedade fica obrigada, em todos os seus actos, pela assinatura do director-geral singularmente, podendo este nomear outros assinantes.

ARTIGO OITAVO

Morte ou interdição

Em caso de falecimento ou interdição, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, os quais nomearão de entre si um que represente todos na sociedade enquanto a quota permanecer indivisa.

ARTIGO NONO

Aplicação de resultados

Um) O exercício económico coincide com o ano civil, e o balanço de contas de resultados será fechado com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e será submetido à apreciação da assembleia geral.

Dois) Os lucros que se apurarem líquidos de todas as despesas e encargos sociais, separada a parte para o fundo de reserva legal e as deduções acordadas pela sociedade, serão divididos pelos sócios de acordo com as quotas.

ARTIGO DÉCIMO

Dissolução da sociedade

A sociedade dissolve-se por acordo dos sócios ou nos casos fixados na lei, e a sua liquidação será efectuada pelo director-geral que estiver em exercício à data da sua dissolução.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis e em vigor na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. —
O Conservador, *Ilegível*.

Square, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, a 20 de Agosto de 2023, foi matriculada, na Conservatória do Registo de Entidades Legais, sob o NUEL 105009862, uma entidade denominada Square, Limitada.

É celebrado o presente contrato de sociedade, nos termos do artigo 90 do Código Comercial, entre:

Sizakele Ndlovu Catherine Chumane Guambe, de nacionalidade moçambicana, natural de Maputo, portadora de Bilhete de Identidade n.º 110100260192B, casada, residente na Avenida da Marginal, bairro Chiango; e

Zhen Kong, de nacionalidade chinesa, natural de Shandong, portador de passaporte n.º EJ8297145, solteiro, maior, residente na China, em Shandong,

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação Square, Limitada, criada por tempo indeterminado e a sua sede localiza-se na cidade de Maputo, avenida Ahmed Sekou Touré, n.º 3087, rés-do-chão, bairro Alto Maé, e rege-se pelos presentes estatutos e demais legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

Objecto social

Um) A sociedade tem por objecto social:

- a) Prospeção e pesquisa de recursos mineirais;
- b) Exploração e transporte dos recursos mineirais;
- c) Compra e venda dos recursos mineirais;
- d) Tratamento e exportação dos produtos mineirais;
- e) Consultoria na área mineira;
- f) Importação de factores de produção destinada à actividade da sociedade.

Dois) A sociedade poderá exercer outras actividades em qualquer outro ramo de comércio ou retalho, que resolva explorar, distintas ou subsidiárias ao objecto principal, desde que para tal tenha as necessárias licenças.

ARTIGO TERCEIRO

Capital social

O capital social, subscrito integralmente e realizado em dinheiro, é de 100.000,00MT (cem mil meticais), que correspondem ao somatório de 2 (duas) quotas, uma no valor nominal de 20.000,00MT (vinte mil meticais), correspondente a 20% do capital social, pertencente à sócia Sizakele Catherine Ndlovu Chumane Guambe, outra no valor nominal de 80.000,00MT (oitenta mil meticais), correspondente a 80% do capital social, pertencente ao sócio Zhen Kong.

ARTIGO QUARTO

Alteração do capital social

O capital social poderá ser alterado sob proposta da gerência, fixando na assembleia geral as condições da sua realização e reembolso.

ARTIGO QUINTO

Divisão e cessão de quotas

Um) A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, dependem do consentimento da sociedade, gozando do direito de preferência.

Dois) É livre e permitida a cessão e divisão de quotas a favor de outro terceiros, bem como dos seus herdeiros.

ARTIGO SEXTO

Órgãos sociais

A sociedade tem os seguintes órgãos sociais:

- a) A assembleia geral;
- b) A administração e gerência.

ARTIGO SÉTIMO

Administração, gerência da sociedade e sua representação

Um) A administração e gerência da sociedade bem como a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pela sócia Sizakele Catherine Ndlovu Chumane Guambe, que é nomeada directora-geral, com dispensa de caução, com ou sem remuneração,

Dois) A sociedade fica obrigada, em todos os seus actos, pela assinatura da directora-geral singularmente, podendo esta nomear outros assinantes.

ARTIGO OITAVO

Morte ou interdição

Em caso de falecimento ou interdição, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, os quais nomearão de entre si um que represente todos na sociedade enquanto a quota permanecer indivisa.

ARTIGO NONO

Aplicação de resultados

Um) O exercício económico coincide com o ano civil, e o balanço de contas de resultados será fechado com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e será submetido à apreciação da assembleia geral.

Dois) Os lucros que se apurarem líquidos de todas as despesas e encargos sociais, separada a parte para o fundo de reserva legal e as deduções acordadas pela sociedade, serão divididos pelos sócios de acordo com as quotas.

ARTIGO DÉCIMO

Dissolução da sociedade

A sociedade dissolve-se por acordo dos sócios ou nos casos fixados na lei, e a sua liquidação será efectuada pelo director-geral que estiver em exercício à data da sua dissolução.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis e em vigor na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. —
O Conservador, *Ilegível*.



VMM Muulti Service – Sociedade Unipessoal, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, a 21 de Junho de 2023, foi matriculada, na Conservatória do Registo de Entidades Legais, sob o NUEL 105005371, uma entidade denominada VMM Muulti Service – Sociedade Unipessoal, Limitada.

É celebrado o presente contrato de sociedade, nos termos do artigo 90, do Código Comercial, por:

Valdez Manuel Matimele, solteiro, maior, de nacionalidade moçambicana, natural de Maputo, portador de Bilhete de Identidade n.º 100400192445B, emitido a doze de maio de dois mil vinte e dois, residente no Bairro das Mahotas, quarteirão 18, casa n.º 295, cidade de Maputo.

Pelo presente contrato de sociedade constitui por si uma sociedade por quota unipessoal de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação VMM Multi Service – Sociedade Unipessoal, Limitada, tem a sua sede na avenida Dom Alexandre, Bairro das Mahotas, quarteirão 18, casa n.º 346, rés-do-chão, distrito municipal Ka-Mavota, cidade de Maputo, podendo, por deliberação da assembleia geral, abrir ou encerrar sucursais dentro ou fora do país.

ARTIGO SEGUNDO

Duração

A sua duração será por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data de celebração da escritura da sua constituição.

ARTIGO TERCEIRO

Objecto social

Um) A sociedade tem por objecto social a prestação de serviços nas áreas de assessoria e consultoria na implementação de actividades de microfinanças, serviços de logística, importação/exportação, venda a grosso de vestuário, serviços de limpeza e fumigação, recrutamento e seleção de recursos humanos e diversos.

Dois) A sociedade poderá adquirir participações em outras empresas que desempenham as mesmas actividades.

ARTIGO QUARTO

Capital social

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 20.000,00MT (vinte

mil meticais), correspondente a uma única quota, pertencente ao sócio Valdez Manuel Matimele.

ARTIGO QUINTO

Administração e representação da sociedade

A administração, gestão da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, passam desde já a cargo do sócio Valdez Manuel Matimele, administrador, gerente com plenos poderes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, bastando a sua assinatura.

ARTIGO SEXTO

Assembleia geral

A assembleia geral reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano para apreciação e aprovação do balanço e contas do exercício findo e repartição de lucros e perdas.

ARTIGO SÉTIMO

Dissolução

A sociedade só se dissolve nos termos fixados pela lei.

ARTIGO OITAVO

Herdeiros

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou representantes do falecido, enquanto a quota permanecer indivisa.

ARTIGO NONO

Casos omissos

Os casos omissos serão regulados pelo Código Comercial e demais legislação vigente na República de Moçambique.

Maputo, 19 de Setembro de 2023. —
O Conservador, *Ilegível*.



FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRÁFICOS NA INM, E.P.: NOVOS EQUIPAMENTOS, NOVOS SERVIÇOS e DESIGN GRÁFICO AO SEU DISPOR

NOSSOS SERVIÇOS:

- Maketização, Criação de Layouts e Logotipos;
- Impressão em Off-set e Digital;
- Encadernação e Restauração de Livros;
- Pastas de despachos, impressos e muito mais!

Preço das assinaturas do *Boletim da República* para o território nacional (*sem porte*):

- As três séries por ano 35.000,00MT
- As três séries por semestre 17.500,00MT

Preço da assinatura anual:

- I Série 17.500,00MT
- II Série 8.750,00MT
- III Série 8.750,00MT

Preço da assinatura semestral:

- I Série 8.750,00MT
- II Série 4.375,00MT
- III Série 4.375,00MT

Maputo — Rua da Imprensa n.º 283, Caixa postal 275,
Telef.: +258 21 42 70 25/2 – Fax: +258 21 32 48 58
Cel.: +258 82 3029 296,
e-mail: impresanac@minjust.gov.mz
Web: www.impresanac.gov.mz

Delegações:

Beira — Rua Correia de Brito, n.º 1903 – R/C,
Tel.: 23 320905 – Fax: 23 320908,

Quelimane — Av. 7 de Setembro, n.º 1254,
Tel.: 24 218410 – Fax: 24 218409,

Pemba — Rua Jerónimo Romeiro, Cidade Baixa, n.º 1004,
Tel.: 27 220509 – Fax: 27 220510.

Preço — 380,00MT